Concorrência Pública 06/2018

Processo Administrativo nº 125/2018

Protocolo nº 2425/2018

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavaí, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: 21/08/2018
Horário: 09h00min

VOLUME 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Renato Farto Lana - Oficial
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 01698/2011 **LIVRO NÚMERO:** 0132-P **FOLHAS:** 054

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

CERTIDÃO: Certifico, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo o livro nº 0132-P, deste Cartório, à folha 054 encontra-se a do teor seguinte:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze **(17/05/2011)**, neste Distrito de Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste Cartório compareceu como outorgante: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada para Rio Iguaçu, 1140, Iguaçu, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº95.417.499/0001-43, com contrato social e certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente arquivado às folhas 079 à 082 do livro próprio nº022 e à folha 152 do livro próprio nº024, todas de arquivo de contratos sociais devidamente nesta Serventia Notarial, neste ato representada por HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, com identidade nº9.454.066-6-PR, inscrito no CPF/MF sob nº055.226.519-54, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho, 181, Batel, neste Município de passagem por este Distrito; reconhecido como o próprio por mim Tabelião, conforme documentos exibidos pelo mesmo em seu original e a quem foram restituídos, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seu representante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitue seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, ao **VANDERLEI FRANCISCO LOURENCO**, brasileiro, casado, assistente adminsitrativo, com identidade nº7.254.775-6-PR, inscrito no CPF/MF sob nº030.245.099-84, residente e domiciliado na Rua Dulcídia Ansay, 91, Cidade Industrial, neste Distrito; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a outorgante, junto a ***todo e qualquer Órgão ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal***, em todos os termos e atos de propostas de concorrências públicas e participar de concorrências públicas, podendo, para isso, dita procuradora, firmar e apresentar propostas, condições e o que mais preciso for, prestar declarações, exibir, juntar e desentranhar documentos, firmar os respectivos termos, receber avisos e notificações, citações, correspondências, convocações ou intimações, proceder, firmar todos os atos, termos e documentos administrativos que precisos forem, requerer, alegar, assinar e rubricar o que necessário for, assinar os documentos relativos à habilitação e à classificação (proposta), assinar contratos, participar de reuniões, manifestar concordância e discordância, prestar esclarecimentos, assinar atas e recibos, rubricar e tomar ciência de documentos, requisitar cópias, apresentar recursos e impugnações, revogar e tomar todas as demais providências que entender necessárias para exercício da representação objeto do presente mandato. ***A presente procuração tem sua validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer momento***. Declarou ainda a outorgante, através de seu representante, que dispensa a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias de conformidade com o

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Renato Farto Lana - Oficial

Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901 - Loja 15 - CEP: 81.280-330 Curitiba - Paraná

PROTOCOLO: 01698/2011 **LIVRO NÚMERO:** 0132-P **FOLHAS:** 055

Provimento nº60 da Corregedoria da Justiça do Estado. Este instrumento encontra-se protocolado sob nº1698/11 no livro nº003 de Protocolo Geral, em data 17/05/2011, destas Notas. (a.a.) HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS (Representante da Outorgante) e (a.a.) Cesar Augusto Chagas (Tabelião). Nada mais. Era o que se continha em ditas folhas do referido livro que bem e fielmente a presente CERTIDÃO foi extraída, a qual me reporto e dou fé., Eu, **Adaiana Feltrin**, **Escrevente Substituta** fiz extrair, conferi, subscrevi e assino neste Serviço Distrital do Campo Comprido, em 05 de janeiro de 2018. Custas: R$ 7,72 (Emolumento) + R$ 0,80 (selo) + 0,31 (ISSQN - 4%) + R$ 1,93 (FUNREJUS) = 10,76

Adaiana Feltrin
Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **nFLz2 . JHep5 . aX9fj**, Controle: **L9NDy . tAekL**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
203
Folha nº
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Gr

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Renato Farto Lana
Oficial Distrital
Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Loja 15 – Curitiba/PR

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Curitiba – PR., em 09/05/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira de identidade RG. nº 9.454.066.6-SSP/PR. e CPF. n.º 055.226.519-54; único sócio da sociedade empresária limitada: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249**; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. sob nº 95.417.499/0001-43, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 41202842821 em 30 de dezembro de 1992; declaração de enquadramento de me sob nº 20096706511 em 29/10/2009; declaração de reenquadramento de me para epp sob nº 20098604635 em 11/12/2009; e subsequentes alterações contratuais arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº(s) 971827044 em 25/08/1997; 20042859212 em 11/08/2004; 20051147963 em 08/04/2005; 20084490845 em 09/10/2008; 20098408445 em 03/12/2009; 20102759740 em 01/04/2010; 20107194996 em 27/08/2010; 20121269930 em 05/04/2012; 20145080838 em 16/09/2014; 20146864514 em 03/12/2014; e décima primeira alteração de contrato sob nº 20162378424 em 03/06/2016; resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações de contrato no seguinte:-

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento: **JULIAN SCHERER SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba – PR., nascido em 12/01/1982, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira identidade RG. nº 8.112.214-8 SSP/PR., registrado no CREA/PR. sob nº PR/105413/D, e CPF. nº 006.887.399-97.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações dá sociedade após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS,** acima qualificado, o qual possui na sociedade totalmente integralizadas, **1.000.000 (um milhão)** de quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada quota, totalizando o valor o valor de **R$ 1.000.000.00 (Um milhão de reais),** o qual vende em moeda corrente nacional, parte de suas quotas, e que a presente cessão de quotas foi feita de forma onerosa para o sócio **JULIAN SCHERER SANTOS,** acima qualificado, no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único: O sócio: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, dá plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, do valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** vendido de forma onerosa para o sócio ingressante: **JULIAN SCHERER SANTOS,** acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, é no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão), de quotas, no nominal de R$ 1,00 (um real), cada quota. Ficando o quadro de sócios assim consolidado:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Henrique Lass Scherer Santos	**50,00%**	**500.000**	**500.000,00**
Julian Scherer Santos	**50.00%**	**500.000**	**500.000,00**
	---	---	---
T O T A L	**100,00%**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS;** aos quais caberá em conjunto ou separadamente, a responsabilidade ou a representação da sociedade, Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da sociedade, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis da sociedade a representação será em conjunto dos sócios administradores.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS;** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 205
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, será do sócio: **JULIAN SCHERER SANTOS,** engenheiro civil, inscrito no CREA/PR. sob nº PR/105413/D.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Curitiba – PR., em 09/05/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira de identidade RG. nº 9.454.066.6-SSP/PR. e CPF. n.º 055.226.519-54; e **JULIAN SCHERER SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba – PR., nascido em 12/01/1982, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira identidade RG. nº 8.112.214-8 SSP/PR., registrado no CREA/PR. sob nº PR/105413/D, e CPF. nº 006.887.399-97; únicos sócios da sociedade empresária limitada: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249**; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. sob nº 95.417.499/0001-43, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 41202842821 em 30 de dezembro de 1992; declaração de enquadramento de me sob nº 20096706511 em 29/10/2009; declaração de reenquadramento de me para epp sob nº 20098604635 em 11/12/2009; e subsequentes alterações contratuais arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº(s) 971827044 em 25/08/1997; 20042859212 em 11/08/2004; 20051147963 em 08/04/2005; 20084490845 em 09/10/2008; 20098408445 em 03/12/2009; 20102759740 em 01/04/2010; 20107194996 em 27/08/2010; 20121269930 em 05/04/2012; 20145080838 em 16/09/2014; 20146864514 em 03/12/2014; e décima primeira alteração de contrato sob nº 20162378424 em 03/06/2016; resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, UNITÁRIOS OU SOB FORMA DE LOTEAMENTOS, LOCALIZADOS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE SANEAMENTOS, SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, é no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão), de quotas, no nominal de R$ 1,00 (um real), cada quota. Ficando o quadro de sócios assim consolidado:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Henrique Lass Scherer Santos	**50,00%**	**500.000**	**500.000,00**
Julian Scherer Santos	**50.00%**	**500.000**	**500.000,00**
	---	---	---
TOTAL	**100,00%**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002.)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS;** aos quais caberá em conjunto ou separadamente, a responsabilidade ou a representação da sociedade, Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da sociedade, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis da sociedade a representação será em conjunto dos sócios administradores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS;** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
208
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e a seu término os administradores prestarão contas justificadas de gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: Os balanços elaborados ficam dispensados de publicação.

Parágrafo Terceiro: Havendo prejuízos, estes, serão suportados pelos sócios, ou compensados com lucros acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parag. 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade manterá um Departamento Técnico, autônomo não sujeito a administração geral da sociedade, mas dirigido e administrado por profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão a qual compete elaborar os anteprojetos, projetos, cálculos, estudos especificações, orçamentos, promover a escolha dos materiais, administrar as construções e os serviços de coleta e disposição final de resíduos, proceder a escolha dos materiais necessários as obras, enfim tudo o que mais convier para o fiel cumprimento das Leis que regem a espécie.

Parágrafo único: O responsável Técnico terá uma retirada mensal a titulo de Honorários sempre superior a 6 (seis) salários mínimos da região.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, será do sócio: **JULIAN SCHERER SANTOS,** engenheiro civil, inscrito no CREA/PR. sob nº PR/105413/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente serão supridas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
209
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) única via na presença de duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande – PR., 15 de dezembro de 2017.

MERCÊS

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS

MERCÊS

JULIAN SCHERER SANTOS

TESTEMUNHAS:

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
RG. n.º 319.564.3-SSP/PR.
CPF. n.º 027.746.909-00

NEILA MARIA SCORSIM
RG. n.º 3.428.796.1-SSP/PR.
CPF. n.º 544.460.909-68

Elaborado por: -
NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR CRC/PR. 010.000/O-0
CPF.027.746.909/00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
210
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andréa Bordin Jacobi - Agente Delegada

SELO DIGITAL Nº LWrJH.E7qZ2.JTh6N-XZbTU.OjtqY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinaturas indicadas de JULIAN SCHERER SANTOS e HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS. *102486A* **********
Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2017 - 15:44:04h.

Em Test° da Verdade

Maria Olivia Woellner de Castro
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA ESTADO DO PARANÁ
Maria Olivia W. de Castro
Escrevente

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 211
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB N° 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COTRAGON CONSTRUTORA

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto de 2018

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência nº 06/2018**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **BRUNO CLAUDINO**, carteira de identidade **8.334.893-3 SESP PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **CASSIO SASS SAMPAIO**, carteira de identidade **8.178.514-7 SESP PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
212
Folha nº
Assinatura

Atenciosamente,

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais - PR
DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião
Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005 010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
www.daltoncordeiro.com.br
Selo nº 6otaj . fnxmu . IPpJ7 . kJd2x . IpTD3
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
[ESMOIZK[1] - BRUNO CLAUDINO
Em testemunho da Verdade. S. J. dos Pinhais, 21 de Agosto de 2018
074-DAIANE DOS SANTOS. CERCAL BOAVENTURA-ESCREVENTE-DDSCE

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o titular abaixo qualificado:

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº. 703, casa 02, Condomínio Le Champ, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade São José dos Pinhais no Estado do Paraná, na qualidade de titular, **RESOLVE,** constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se rege pelas disposições deste instrumento, as quais se coadunam com o contido na lei nº 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, utilizando-se do nome fantasia **COTRAGON CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades terão início a partir do registro do seu ato constitutivo no Órgão competente. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular:

Sócio	Quotas	%	Valor (R$)
FERNANDO CLAUDINO	500.000	100	500.000,00
Total	**500.000**	**100**	**500.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
213

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **FERNANDO CLAUDINO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
214
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 01 de Agosto de 2017.

1º Tabellão
São José Pinhais - PR

FERNANDO CLAUDINO

Elaborado Por:

Edileuza T. dos R. Silveira
Assistente societário
CPF: 067.187.339-38

Conferido Por:

Alessandro de Aguiar
Advogado Societário
OAB/PR 62.111

Responsabilidade Técnica Contábil:

TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME
CRC/PR 0005352/O-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 213

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Cordeiro 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de São José dos Pinhais

Selo nº twbEM . 4CrLz . 9KXIL - wLm8h . dvXDF

Validade este selo em http://funarpen.com.br

Reconheco por VERDADEIRA as firmas de:

[E9mpvMn1]-FERNANDO CLAUDINO

Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 04 de Agosto de 2017

110-GIOVANA LUSA PAMPU-ESCREVENTE-GLP

www.daltoncordeiro.com.br

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE PINHAIS Cordeiro

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7413865-9 SESP PR

CPF
007.370.719-82

DATA NASCIMENTO
22/09/1981

FILIAÇÃO
LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00952257635

VALIDADE
09/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
09/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

34454672250
PR912434310

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1425904866

PROIBIDO PLASTIFICAR
1425904866

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8334893-3 SESP PR

CPF
048.627.959-60

DATA NASCIMENTO
17/12/1984

FILIAÇÃO
LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02832984360

VALIDADE
30/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/04/2003

VALID

930076658

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
30/04/2014

66535737881
PR907371402

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PR (PARANÁ)

93 6658

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 248
Assinatura

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0644	076	
Cod.Esc.	P. interno	Página
0088	2519/18	001

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

Procuração bastante que faz: CTG CONSTRUTORA EIRELI - EPP, na forma abaixo declarada:

/*/S/A/I/B/A/M/*/ quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito **(18/06/2018)**, nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **CTG CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, Zacarias, São José Dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, neste ato representada por seu titular: *FERNANDO CLAUDINO*, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 7.413.865-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Casa 02, São José Dos Pinhais-PR, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41600595700 em 14/08/2017; Declaração de Enquadramento de EPP, devidamente registrado na mesma Junta em 12/06/2018 sob nº 20183025652; e Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão em 14/06/2018, os quais, ficam arquivados as folhas 38/44 do livro nº 391 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **BRUNO CLAUDINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 8.334.893-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 048.627.959-60, residente e domiciliado na Rua Arcidio Claudino Barbosa, nº 10555, São José Dos Pinhais-PR; e/ou **PAULO GONDRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 7.750.083-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 039.748.079-26, residente e domiciliado na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13815, São José Dos Pinhais-PR, aos quais confere e delega poderes para o fim especial **de em conjunto ou isoladamente, gerir e administrar a Empresa outorgante, a tratar de todos os negócios e interesses da mesma, podendo: 1)** comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo, prestar serviços, assinar contratos de prestação de serviços, pagar e receber dívidas a qualquer título que lhe seja devido, contratar e despedir empregados, assinar livros fiscais, papéis, documentos contábeis e balanços, pagar taxas e emolumentos, dar e aceitar quitação; fazer declarações, pagamentos e receber restituições do imposto de renda; **2)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos bancários, de crédito e cooperativas de crédito e cooperativas em geral, especialmente junto a Caixa Econômica Federal – CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Integração – Sicredi Integração PR/SC, Banco Safra S/A, Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, Banco Cooperativa do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas, distratos, rescisões, emitir, endossar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferência de pagamentos por meio de cartas, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requerer e retirar talões de cheques,

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Barandreckt

FAZENDA RIO GRANDE Folha 220 Assinatura

cadastrar, alterar e desbloquear senhas relativas a movimentação das contas, solicitar e retirar cartões magnéticos, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitação, sacar, aceitar, endossar e assinar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar todas as correspondências da outorgante inclusive as dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento e protesto; **3)** tratar de todos os negócios e interesses do departamento pessoal dela outorgante, contratar e despedir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho, distratos e recisões, promovendo as anotações, baixas e assinando o que for preciso, Carteira de Trabalho, inclusive guias para saques do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, seguros desempregos e outros papéis fiscais, passar recibos, dar e aceitar quitações, representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, especialmente perante o INSS, Receita Federal e Estadual, Varas do Trabalho e suas Delegacias Regionais, atuando como preposto, nas defesas dos direitos do outorgante na qualidade de empregador, promover acordos amigáveis ou judiciais e/ou acertos com empregados demissionários, prestar declarações, juntar e apresentar documentos, receber citações, transigir, desistir e defendê-lo nas ações em contrárias, bem como representá-lo em audiências, assinando, requerendo, alegando e retirando o que for necessário, receber e assinar citações; **4)** constituir advogado(s) para representá-lo(a/s) no foro em geral, com a cláusula *ad judicia* e *et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, seja na esfera Judicial ou Extrajudicial, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a/s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso; **5)** representá-lo(a/s) no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, na esfera Judicial ou Extrajudicial, seja o(a) outorgante autor(a) ou réu(ré), com a finalidade de participar de audiências em geral, participar de audiências de conciliação ou mediação, prestar depoimentos, fazer confissão espontânea ou provocada, firmar compromissos ou acordos, juntar, apresentar e assinar documentos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso; **6)** representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal e Estadual, Junta Comercial, Correios, Departamento de Trânsito - DETRAN, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Serviços Notariais e Registrais, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Saneamento, Água e Esgoto, e ali requerer, retirar, alegar e assinar o que preciso for; **7)** representar a outorgante junto aos órgãos públicos, autarquias, Órgãos Federal, Estadual ou Municipal, bem como, Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, com relação às Licitações e Concorrências Públicas, bem como pregões presenciais ou eletrônicos, podendo para tanto dito procurador, dar lances, requerer, alegar o que convier, questionar, prestar declarações, receber e dar quitação de preços, negociar prazos, condições e preços, assinar contratos com cláusulas e condições, inclusive atas, oferecer, desistir e renunciar a recursos administrativos, inclusive em impugnações e demais decisões que se fizerem necessárias na licitação, formular reclamações, ofertas e lances verbais, negociar preços, assinar propostas e declarações, retirar editais e empenhos,

CONFERE COM O ORIGINAL 21/08/2015 Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Fernandes Barandreckt

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 221 Folha nº Assinatura

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0644	078	
Cod.Esc.	P. interno	Página
0088	2519/18	003

enfim, praticar todos os atos necessários para licitar e contratar em órgãos públicos ou privados em que estiver representando a empresa, apresentar protestos, receber valores e dar respectiva quitação em nome da outorgante, sempre defendendo os interesses da mesma; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo inclusive substabelecer**. *Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes.* E de como assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 676, do Provimento nº 270/2017 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim,(A.) **LUCIANA FERNANDES BARANDRECKT - ESCREVENTE** que a escrevi. Eu **Bel. DALTON BISHOP CORDEIRO - Primeiro Tabelião**, que a subscrevo. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2018 (AA.) FERNANDO CLAUDINO. Nada mais. Trasladada em seguida, conferi e dou fé. Eu _____, Primeiro Tabelião, que o fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso. Custas V.R.C. 394,62 = R$ 76,16; ISS = R$ 1,52; Funrejus = R$ 19,04; FADEP = R$ 3,81; Selo = R$ 0,80. O instrumento foi protocolado sob nº 02583/2018, no livro de protocolo geral nº 44, em data de 18/06/2018.

São José dos Pinhais, 18 de junho de 2018.

Em Testemunho _____ da Verdade.

_____

Luciana Fernandes Barandreckt
ESCREVENTE

FUNARPEN SELO DIGITAL

Nº NaTsD . 2Qumt . w7HQs , Controle: OopTj . 2A2Ek
Confira os dados do ato em: http://funarpen.com.br

TABELIONATO CORDEIRO
1.º OFÍCIO
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
1.º NOTÁRIO
Rua Izabel A Redentora, 2230
Centro - CEP 83005-010
Fone/Fax (41) 3299-2800
COMARCA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

IRK
Serviços LTDA
Fone: 41 3564-4160/9607-1830

PMEF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 222
Assinatura

CARTA-CREDENCIAL

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 06/2018

Prezados senhores,

O abaixo assinado **Ivanildo de Souza**, carteira de identidade RG nº 8.729.215-0 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **IRK SERVIÇOS LTDA - ME**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **Alexsandro Lopes de Carvalho**, carteira de identidade RG nº 7.571.481-5 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

TAB. UMBARÁ

Ivanildo de Souza
Sócio Administrador
RG 8.729.215-0 SSP/PR

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4118 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Notário: Raul Fernandez Schuchovsky

Selo: GDsat.8tAsl.a7XVA, Controle: QnRVq.tKlXy
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de: **IVANILDO DE SOUZA**.

Curitiba-PR, 20 de agosto de 2018.
Em testemunho da verdade.

Tatiana Vega Serafim Kossin
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO UMBARÁ
CURITIBA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 223
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
224
Folha nº
Assinatura

I.R.K SERVIÇOS LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 22.919.513/0001-33
NIRE 41208219297

1) **IVANILDO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/12/1981, natural de Vera Cruz Oeste-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.729.215-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 034.195.999-51 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01802911505, residente e domiciliado na Rua Domingas Scroccaro Marochi, n° 159, Umbará, CEP 81.930-366, Curitiba, Paraná;

2) **EVANDRO UBIRATAN FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1993, natural de Curitiba-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05487120402, expedida em 11/06/2013, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.391.688-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 080.574.809-12, residente e domiciliado na Rua Roberto José Breckenfeld, n° 142, Pinheirinho, CEP 81820-040, Curitiba, Paraná.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **I.R.K SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.919.513/0001-33, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208219297, constituída em 20/05/2015, sediada na Rua São José dos Pinhais, n° 1855, Sala 2, Sítio Cercado, CEP 81.920-250, Curitiba – Paraná, resolvem, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIA: Admite-se como sócia **KAMILLA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 27/06/2005, natural de Curitiba-PR, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.605.159-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 086.822.439-11, residente e domiciliada na Rua Domingas Scroccaro Marochi, n° 159, Umbará, CEP 81.930-366, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seus pais **RAQUEL DE FREITAS SOUZA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/02/1978, natural de Pitanga/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.978.239-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 025.647.519-97, residente e domiciliada na Rua Domingas Scroccaro Marochi, n° 159, Umbará, CEP 81.930-366, Curitiba, Paraná e **IVANILDO DE SOUZA**, já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade, por livre e espontânea vontade o sócio **EVANDRO UBIRATAN FERREIRA DA COSTA**, que vende e transfere, 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no valor de R$ 1,00 (um real) cada, à sócia ingressante **KAMILLA DE FREITAS SOUZA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 10:33 SOB N° 20177413093.
PROTOCOLO: 177413093 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704626524. NIRE: 41208219297.
I.R.K SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

I.R.K SERVIÇOS LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 22.919.513/0001-33
NIRE 41208219297

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES SOCIAIS:
Altera-se o objeto social para:
3702-9/00 – Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
8129-0/00 – Atividades de limpeza;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
8121-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
4213-8/00 – Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

2

CLÁUSULA QUINTA – Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

I.R.K SERVIÇOS LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 22.919.513/0001-33
NIRE 41208219297

1) **IVANILDO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/12/1981, natural de Vera Cruz Oeste-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.729.215-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 034.195.999-51 e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01802911505, residente e domiciliado na Rua Domingas Scroccaro Marochi, n° 159, Umbará, CEP 81.930-366, Curitiba, Paraná;

2) **KAMILLA DE FREITAS SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 27/06/2005, natural de Curitiba-PR, portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.605.159-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 086.822.439-11, residente e domiciliada na Rua Domingas Scroccaro Marochi, n° 159,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 10:33 SOB N° 20177413093.
PROTOCOLO: 177413093 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704626524. NIRE: 41208219297.
I.R.K SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

I.R.K SERVIÇOS LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 22.919.513/0001-33
NIRE 41208219297

Umbará, CEP 81.930-366, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seus pais **RAQUEL DE FREITAS SOUZA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/02/1978, natural de Pitanga/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.978.239-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 025.647.519-97, residente e domiciliada na Rua Domingas Scroccaro Marochi, n° 159, Umbará, CEP 81.930-366, Curitiba, Paraná e **IVANILDO DE SOUZA**, já qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **I.R.K SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 22.919.513/0001-33, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208219297, constituída em 20/05/2015, sediada na Rua São José dos Pinhais, n° 1855, Sala 2, Sítio Cercado, CEP 81.920-250, Curitiba – Paraná, resolvem, na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **I.R.K SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede e foro na Rua São José dos Pinhais, n° 1855, Sala 2, Sítio Cercado, CEP 81.920-250, Curitiba – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
3702-9/00 – Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
8129-0/00 – Atividades de limpeza;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
8121-4/00 – Limpeza em prédios e domicílios;
4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
4213-8/00 – Obras de urbanização – rua, praças e calçadas;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil;
4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social, subscrito e integralizado em moeda nacional corrente, é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital social

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 10:33 SOB N° 20177413093.
PROTOCOLO: 177413093 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704626524. NIRE: 41208219297.
I.R.K SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
227
Folh.
Ass.

no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscrita e integralizada em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor R$
Ivanildo de Souza	95%	570.000	R$ 570.000,00
Kamilla de Freitas Souza	5%	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**100%**	**600.000**	**R$ 600.000,00**

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade e caberá a **IVANILDO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, prevalecendo o direito de preferência no percentual de cada um na sociedade, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, dota-se o mesmo procedimento em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 10:33 SOB N° 20177413093.
PROTOCOLO: 177413093 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704626524. NIRE: 41208219297.
I.R.K SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRG FAZENDA RIO GRANDE
228
Folha nº
Assinatura

I.R.K SERVIÇOS LTDA – ME
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 22.919.513/0001-33
NIRE 41208219297

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

5

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.

TAB. UMBARÁ

Ivanildo De Souza

TAB. UMBARÁ

Evandro Ubiratan Ferreira da Costa

TAB. UMBARÁ

TAB. UMBARÁ

Raquel de Freitas Souza

Kamilla de Freitas Souza
Rep. Raquel De Freitas Souza e Ivanildo De Souza

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 10:33 SOB N° 20177413093.
PROTOCOLO: 177413093 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704626524. NIRE: 41208219297.
I.R.K SERVIÇOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229

CARTÓRIO DISTRITAL DE UMBARA
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4.118
Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Selo: 7ebPt.ddFsI.x8XVI-bduV4.f7b8h
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

RECONHEÇO por AUTENTICO a firma de: IVANILDO DE SOUZA (por duas vezes).**********
Curitiba-PR, 17 de novembro de 2017.

Em testemunho ____ da verdade.

Tatiana Veiga Serafim Kossin
Escrevente

(93306B)

CARTÓRIO DISTRITAL DE UMBARA
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4.118
Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Selo: 8uQJa.UyvEC.n5C9x-CtP9R.46nPU
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

RECONHEÇO por AUTENTICO as firmas de: RAQUEL DE FREITAS SOUZA e EVANDRO UBIRATAN FERREIRA DA COSTA.**********
Curitiba-PR, 17 de novembro de 2017.

Em testemunho ____ da verdade.

Tatiana Veiga Serafim Kossin
Escrevente

(127036B)

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 10:33 SOB Nº 20177413093.
PROTOCOLO: 177413093 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704626524. NIRE: 41208219297.
I.R.K SERVIÇOS LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 21/08/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
230
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0007105/2018

Número do processo:	0007105/2018		**Número único: O74.1W7.810-0W**
Solicitação:	8 - Processo		Número do protocolo: 8524
Número do documento:			
Requerente:	32942 - TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP		CPF/CNPJ do requerente: 95.417.499/0001-43
Beneficiário:	32942 - TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP		CPF/CNPJ do beneficiário: 95.417.499/0001-43
Endereço:	Estrada ESTR PARA IGUAÇU Nº 1275 - 83833-249		
Complemento:	LOTE 10-B		Bairro: IGUAÇU
Loteamento:		Condomínio:	Município: Fazenda Rio Grande - PR
Telefone:	(41) 3245-7679	Celular: (41) 9232-0549	Fax: (41) 3333-5656
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.004 - Editais Compras		
Localização atual:	007.004.004 - Editais Compras		
Org. de destino:	007.004.005 - CPL Compras		
otocolado por:	Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos		Atualmente com: Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna / Prioridade: Normal
Protocolado em:	21/08/2018 08:41	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CC 06/2018		
Observação:	PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PARA A CC 06/2018		

Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos
(Protocolado por)

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
(Requerente)

Hora: 08:41:06

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 95.417.499/0001-43
CONCORRÊNCIA Nº 06/2018
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 21/08/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
231
Folha nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

À
Comissão de Julgamento

Habilitação

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ 95.417.499/0001-43
E-mail: trasacon@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
232
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
233
Folha nº
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

ÍNDICE

Envelope 01

HABILITAÇÃO

Declaração Modelo nº 13	002
Declaração Modelo nº 10	003
Declaração Modelo nº 12	004
Simplificada	005
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	006
Contrato Social	007
CND Federal e Previdenciária	015
CND estadual	016
CND Municipal	017
CRF – FGTS	018
Certidão Trabalhista	019
CREA Jurídico	020
CREA Físico	022
Declaração Modelo nº 02	024
Declaração Formal de Dispensa modelo nº 03.1	025
Acervo Técnico	026
Declaração Modelo nº 04	037
Declaração aceitação Engenheiro	038
Comprovação de Vinculo	039
Relação / Declaração Modelo nº 15	041
Cronograma Modelo nº 16	042
Capacidade Financeira Modelo nº 05	043
Balanço	044
Certidão de Falência e Concordata	054
Declaração Modelo nº 06	055

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 234

MODELO Nº 13

Concorrência Nacional nº 06/2018

Local: Bairro Nações e Bairro Estados;
Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos. (tab refDERset/2017).
Trechos:
• Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;
• Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;
• Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;
• Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.
Área Pavimentada: 5.764,15m².

O signatário do presente, o senhor **Julian Scherer Santos**, representante legalmente constituído da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Técnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 06/2018

Eu, **Julian Scherer Santos**, RG 8.112.214-8 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ **95.417.499/0001-43**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº **06/2018**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 235
Assinatura

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Técnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Concorrência Nacional nº 06/2018

Local: Bairro Nações e Bairro Estados;
Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos. (tab refDERset/2017).
Trechos:
• Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;
• Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;
• Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;
• Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.
Área Pavimentada: 5.764,15m².

O signatário do presente, o senhor **Julian Scherer Santos**, representante legalmente constituído da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Empresa de Pequeno Porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 236
Assinatura

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Técnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0284282-1	95.417.499/0001-43	30/12/1992	10/10/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ESTRADA PARA RIO IGUACU, 1275-LOTE B 10, IGUACU, FAZENDA RIO GRANDE, PR, 83.833-249

Objeto Social
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, UNITÁRIOS OU SOB FORMA DE LOTEAMENTOS, LOCALIZADOS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE SANEAMENTOS, SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JULIAN SCHERER SANTOS 006.887.399-97	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS 055.226.519-54	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/01/2018 Número: 20178346314
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 27 de julho de 2018

18/459575-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 237
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 08 / 2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

106

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **95.417.499/0001-43** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **07/01/1993**

NOME EMPRESARIAL
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST PARA RIO IGUACU	**1275**	**LOTE 10-B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.833-249	**IGUACU**	**FAZENDA RIO GRANDE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3333-5656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/07/2018** às **10:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 239
Assinatura

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Curitiba – PR., em 09/05/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira de identidade RG. nº 9.454.066.6-SSP/PR. e CPF. n.º 055.226.519-54; único sócio da sociedade empresária limitada: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249**; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. sob nº 95.417.499/0001-43, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 41202842821 em 30 de dezembro de 1992; declaração de enquadramento de me sob nº 20096706511 em 29/10/2009; declaração de reenquadramento de me para epp sob nº 20098604635 em 11/12/2009; e subsequentes alterações contratuais arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº(s) 971827044 em 25/08/1997; 20042859212 em 11/08/2004; 20051147963 em 08/04/2005; 20084490845 em 09/10/2008; 20098408445 em 03/12/2009; 20102759740 em 01/04/2010; 20107194996 em 27/08/2010; 20121269930 em 05/04/2012; 20145080838 em 16/09/2014; 20146864514 em 03/12/2014; e décima primeira alteração de contrato sob nº 20162378424 em 03/06/2016; resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações de contrato no seguinte:-

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento: **JULIAN SCHERER SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba – PR., nascido em 12/01/1982, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira identidade RG. nº 8.112.214-8 SSP/PR., registrado no CREA/PR. sob nº PR/105413/D, e CPF. nº 006.887.399-97.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações dá sociedade após a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS,** acima qualificado, o qual possui na sociedade totalmente integralizadas, **1.000.000 (um milhão)** de quotas, no valor nominal de R$ 1,00, cada quota, totalizando o valor o valor de **R$ 1.000.000.00 (Um milhão de reais),** o qual vende em moeda corrente nacional, parte de suas quotas, e que a presente cessão de quotas foi feita de forma onerosa para o sócio **JULIAN SCHERER SANTOS,** acima qualificado, no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

Parágrafo Único: O sócio: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, dá plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, do valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** vendido de forma onerosa para o sócio ingressante: **JULIAN SCHERER SANTOS,** acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, é no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão), de quotas, no nominal de R$ 1,00 (um real), cada quota. Ficando o quadro de sócios assim consolidado:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Henrique Lass Scherer Santos	**50,00%**	**500.000**	**500.000,00**
Julian Scherer Santos	**50.00%**	**500.000**	**500.000,00**
	---	---	---
T O T A L	**100,00%**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS;** aos quais caberá em conjunto ou separadamente, a responsabilidade ou a representação da sociedade, Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da sociedade, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis da sociedade a representação será em conjunto dos sócios administradores.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios administradores: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS;** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
240
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, será do sócio: **JULIAN SCHERER SANTOS,** engenheiro civil, inscrito no CREA/PR. sob nº PR/105413/D.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Curitiba – PR., em 09/05/1986, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira de identidade RG. nº 9.454.066.6-SSP/PR. e CPF. n.º 055.226.519-54; e **JULIAN SCHERER SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, natural de Curitiba – PR., nascido em 12/01/1982, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Lass nº 160, Cascatinha, CEP. nº 82.025-170, portador da carteira identidade RG. nº 8.112.214-8 SSP/PR., registrado no CREA/PR. sob nº PR/105413/D, e CPF. nº 006.887.399-97; únicos sócios da sociedade empresária limitada: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249**; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. sob nº 95.417.499/0001-43, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob nº 41202842821 em 30 de dezembro de 1992; declaração de enquadramento de me sob nº 20096706511 em 29/10/2009; declaração de reenquadramento de me para epp sob nº 20098604635 em 11/12/2009; e subsequentes alterações contratuais arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº(s) 971827044 em 25/08/1997; 20042859212 em 11/08/2004; 20051147963 em 08/04/2005; 20084490845 em 09/10/2008; 20098408445 em 03/12/2009; 20102759740 em 01/04/2010; 20107194996 em 27/08/2010; 20121269930 em 05/04/2012; 20145080838 em 16/09/2014; 20146864514 em 03/12/2014; e décima primeira alteração de contrato sob nº 20162378424 em 03/06/2016; resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 241
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;** com sede e foro na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na **Estrada Para Rio Iguaçu nº 1275, Lote 10-B, Bairro Iguaçu, CEP. nº 83.833-249.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, UNITÁRIOS OU SOB FORMA DE LOTEAMENTOS, LOCALIZADOS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE SANEAMENTOS, SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 1992, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, é no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão), de quotas, no nominal de R$ 1,00 (um real), cada quota. Ficando o quadro de sócios assim consolidado:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R$
Henrique Lass Scherer Santos	**50,00%**	**500.000**	**500.000,00**
Julian Scherer Santos	**50.00%**	**500.000**	**500.000,00**
	---	---	---
T O T A L	**100,00%**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 242
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002.)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS;** aos quais caberá em conjunto ou separadamente, a responsabilidade ou a representação da sociedade, Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social da sociedade, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis da sociedade a representação será em conjunto dos sócios administradores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores: **HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS**, e **JULIAN SCHERER SANTOS;** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
243
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e a seu término os administradores prestarão contas justificadas de gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: Os balanços elaborados ficam dispensados de publicação.

Parágrafo Terceiro: Havendo prejuízos, estes, serão suportados pelos sócios, ou compensados com lucros acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1071 e 1072, parag. 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade manterá um Departamento Técnico, autônomo não sujeito a administração geral da sociedade, mas dirigido e administrado por profissional devidamente habilitado ao exercício da profissão a qual compete elaborar os anteprojetos, projetos, cálculos, estudos especificações, orçamentos, promover a escolha dos materiais, administrar as construções e os serviços de coleta e disposição final de resíduos, proceder a escolha dos materiais necessários as obras, enfim tudo o que mais convier para o fiel cumprimento das Leis que regem a espécie.

Parágrafo único: O responsável Técnico terá uma retirada mensal a titulo de Honorários sempre superior a 6 (seis) salários mínimos da região.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, será do sócio: **JULIAN SCHERER SANTOS,** engenheiro civil, inscrito no CREA/PR. sob nº PR/105413/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente serão supridas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
244
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DÉCIMA SEGUNDA (12ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ. nº 95.417.499/0001-43
NIRE 412.0284282.1

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) única via na presença de duas testemunhas.

Fazenda Rio Grande – PR., 15 de dezembro de 2017.

MERCÊS

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS

MERCÊS

JULIAN SCHERER SANTOS

TESTEMUNHAS:

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
RG. n.º 319.564.3-SSP/PR.
CPF. n.º 027.746.909-00

NEILA MARIA SCORSIM
RG. n.º 3.428.796.1-SSP/PR.
CPF. n.º 544.460.909-68

Elaborado por: -
NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR CRC/PR. 010.000/O-0
CPF.027.746.909/00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
245
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
Av.Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119
Andréa Bordin Jacobi - Agente Delegada

SELO DIGITAL Nº LWrJH.E7qZ2.JTh6N-XZbTU.OjtqY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinaturas indicadas de JULIAN SCHERER SANTOS e HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS. *102486A* **********
Dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2017 - 15:44:04h.

Em Testº _____ da Verdade

Manuela Wolciekowski (Escrevente)

Maria Olivia Woellner de Castro
Escrevente
SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS CURITIBA
Maria Olivia W. de Castro
Escrevente
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
246
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 15:04 SOB Nº 20178346314.
PROTOCOLO: 178346314 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800096164. NIRE: 41202842821.
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 95.417.499/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:28 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2018.
Código de controle da certidão: **346E.19ED.A37E.621C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 247
Assinatura

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018514576-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.417.499/0001-43**
Nome: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 248
Assinatura

017

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS 008412/2018

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome	:	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP		
CNPJ/CPF	:	**95.417.499/0001-43**	**Inscrição Municipal** :	000930000793
Endereço	:	Estrada ESTR PARA IGUAÇÚ, 1275 - IGUAÇU		
Finalidade	:	Acompanhamento regularidade da Empresa		
Observação	:	Sem Observação		
Validade	:	**25/08/2018**		

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 20 de Agosto de 2018.

Tatiane Berdusco de Souza
Divisão de Arrecadação
Matricula 349.401

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 08 / 2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
249
Folha nº

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95417499/0001-43
Razão Social: TRASACON SANEAMENTO E CONSTR LTDA
Endereço: R RIO IGUACU 1140 CX POSTAL 49 / IGUACU 2 / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081407084639779527

Informação obtida em 20/08/2018, às 11:11:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
230
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.417.499/0001-43
Certidão nº: 148281676/2018
Expedição: 17/04/2018, às 15:06:45
Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.417.499/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 32761/2018 **Validade:** 04/09/2018

Razão Social: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 95417499000143
Num. Registro: 14818 **Registrada desde :** 06/11/1997
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Endereço: ESTRADA PARA RIO IGUAÇU, 1275 LOTE 10-B IGUAÇU
Município/Estado: FAZENDA RIO GRANDE-PR **CEP:** 83820000
Objetivo Social:
Indústria da construção civil, incorporações e empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, unitários ou sob forma de loteamentos, localizados fora da faixa de fronteira, comércio de materiais de construção, engenharia de construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de saneamentos, serviços de coleta e disposição final de resíduos domésticos e industriais, e locação de máquinas e equipamentos.
Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GILBERTO CHUJI HARA
Carteira: PR-6738/D Data de Expedição: 20/02/1978
Desde: 14/09/2004 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º
Observações: Alíneas b, c, d.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
232
Folha nº

2 - ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Carteira: PR-8328/D Data de Expedição: 02/10/1979

Desde: 12/06/2000 Carga Horária: 4: H/D Até: 27/08/2004
Desde: 16/10/2009 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - JULIAN SCHERER SANTOS
Carteira: PR-105413/D Data de Expedição: 03/09/2009
Desde: 24/01/2018 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 90473/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2018 15:22:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
253
Folha

222

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32746/2018** Validade: 04/09/2018

Nome Civil: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-8328/D
Registro Nacional : 1703535405
Registrado(a) desde : 02/10/1979
Filiação : ARNALDO DOS SANTOS
YVONNE SCHERER DOS SANTOS
Data de Nascimento : 07/04/1954
Carteira de Identidade : 897.162-5 CPF : 32125976900
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 14/12/1976 Diplomação : 14/12/1976
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 90440/2018.

Emitida via Internet em 08/03/2018 15:15:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

123

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **32759/2018** Validade: 04/09/2018

Nome Civil: JULIAN SCHERER SANTOS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-105413/D
Registro Nacional : 1707698929
Registrado(a) desde : 03/09/2009
Filiação : ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
RUTH BERENICE LASS
Data de Nascimento : 12/01/1982
Carteira de Identidade : 8.112.214-8 CPF : 00688739997
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 03/06/2009 Diplomação : 03/06/2009
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 90466/2018.

Emitida via Internet em 08/03/2018 15:20:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 255
Assinatura

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 06/2018

O signatário do presente, o senhor **JULIAN SCHERER SANTOS**, representante legalmente constituído da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Técnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 256
Assinatura

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência Nacional nº 06/2018

Local: Bairro Nações e Bairro Estados;
Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos. (tab ref: DERset/2017).
Trechos:
- Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;
- Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;
- Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;
- Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.

Área Pavimentada: 5.764,15m².

Nome da Empresa: **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ nº: 95.417.499/0001-43
Endereço: Estr. Para o Rio Iguaçu, 1275 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande
Fone: 41 – 99711-0666
Fax: XXXXXXXXXX
E-mail: trasacon@hotmail.com

O representante técnico da **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** Sr. (a) JULIAN SCHERER SANTOS, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Técnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 254
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 258
Assinat.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-8328/D
Acervo Técnico Nº.:**3888/2015**
Selos de autenticidade:**A 022.876**

RNP Nº:1703535405
Protocolo Nº.:**2015/00251790**

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 08 / 2018
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

259

Certidão de Acervo Técnico

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-8328/D
Acervo Técnico Nº.:**3888/2015**
Selos de autenticidade:**A 022.876**

RNP Nº.:1703535405
Protocolo Nº.:**2015/00251790**

ART Nº.....:20140299000 0..... Registrada:28/01/2014.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF: 76.417.005/0001-86.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....:2.416,00 METRO..... Área Existente:0,00 METRO .....
Área Ampliada.....:0,00 METRO ..... Área de Reforma:0,00 METRO .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:AV SETE DE SETEMBRO, S/N BATEL.....
Município/Estado....:CURITIBA/PR.....
Data de Início.....:02/01/2014..... Data de Conclusão:19/08/2014.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DE VIAS DE ACESSO NO ENTORNO DO ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE: SERVIÇOS PRELIMINARES/ MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, SENDO: RDC PRESENCIAL 019/2013 - SMOP/OPP LOTE 2: AV. 7 DE SETEMBRO, ENTRE A PRAÇA DO JAPÃO E RUA MARIANO TORRES.....
Observação.....:ORIENTADA POR ROSEGIL.....

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018

PREF. RIO GRANDE DO SUL FAZENDA
Folha nº 260
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-8328/D
Acervo Técnico Nº.:**3888/2015**
Selos de autenticidade:**A 022.876**

RNP Nº.:1703535405
Protocolo Nº.:**2015/00251790**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2015/00251790.

Emitida via Internet em 07/08/2015 16:18:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PERE COIA O ORIGINAL
21 /08 /2018
Prefeitura de Fazenda Rio Gr

029

CURITIBA

OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 261
Assinatura

CERTIDÃO Nº 08/2015 - SMOP - OPP

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-040.576/2015, que, de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa TRASACON SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

LICITAÇÃO: RDC *019/2013 - SMOP/OPP LOTE 02*
EMPRESA: *TRASACON SANEAMENTO E CONTRUÇÕES LTDA*
OBJETO: *Execução das obras de engenharia civil para revitalização de vias de acesso no entorno do Estádio Joaquim Américo, mediante a execução de:serviços preliminares/mobilização e desmobilização de equipamentos, terraplenagem, pavimentação com concreto betuminoso usinado á quente (CBUQ) e serviços complementares.*
LOCAL: *Av. Sete de Setembro, entre a Praça do Japão e Rua Mariano Torres.*
DATA DE INICIO: *02/01/2014*
DATA TERMINO: 19/08/2014
ORDEM DE SERVIÇO: *1773/2014-OPP; 1842/2014-OPP; 1883/2014-OPP; 1925/2014-OPP.*
CONTRATO : 21.230
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL RESP. DA PMC: Nádia Mara Kalluf Souto - *CREA/PR nº24.583-D/PR*
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Arnaldo Scherer dos Santos - *CREA/PR nº 83.28-D/PR*
ENGENHEIRO CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: *Gilberto Chuji Hara - CREA/PR nº 67.38-D/PR*

SERVIÇOS		*UNIDADE*	*QUANTIDADE*
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES / MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
1.1	**PLACA DE OBRA**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	m2	12,00
1.2	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**		
1.2.1	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC COM PINTURA REFLETIVA h=0,75m	ud	20,00
1.2.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12 MM, DIMENSÕES DE 1,00 X 1,00 M	ud	7,00
1.2.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 12 MM, DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00 M	ud	6,00
1.3	**INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/CONTAINER**		
1.3.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER METÁLICO COM ESCRITÓRIO E BWC, MEDINDO 6,00 X 2,40 M H=2,30M	mês	6,00
1.4	**MANUTENÇÃO DO CANTEIRO**		
1.4.1	**LOCAÇÕES**		
1.4.1.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	ud	1,00
1.4.1.2	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	ud	1,00
1.4.2	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
1.4.2.1	CONSUMO DE ÁGUA	mês	6,00
1.4.2.2	CONSUMO DE ENERGIA	mês	6,00
1.5	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.5.1	**PESSOAL**		
1.5.1.1	ENGENHEIRO DA OBRA	mês	3,90
1.5.1.2	TÉCNICO DE SEGURANÇA	mês	3,90
1.5.1.3	TÉCNICO AMBIENTAL	mês	0,96
1.5.1.4	ENCARREGADO DA OBRA	mês	6,00
1.5.1.5	LABORATORISTA	mês	1,95
1.5.1.6	APONTADOR	mês	3,90
1.5.1.7	AUXILIAR LABORATÓRIO	mês	1,95
1.5.1.8	VIGIA (03 Postos)	mês	6,00
1.5.1.9	EQUIPE DE TOPOGRAFIA INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PESSOAL E VEÍCULO	mês	0,96
1.6	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**		
1.6.1	MOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1,00
1.6.2	DESMOBILIZAÇÃO RETROESCAVADEIRA	ud	1,00
1.6.3	MOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1,00
1.6.4	DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR TANDEN	ud	1,00
1.6.5	MOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR DE PNEU AUTO PROPELIDO 25t	ud	1,00
1.6.6	DESMOBILIZAÇÃO ROLO COMPACTADOR DE PNEU AUTO PROPELIDO 25t	ud	1,00
1.6.7	MOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1,00
1.6.8	DESMOBILIZAÇÃO VIBRO ACABADORA	ud	1,00
1.6.9	MOBILIZAÇÃO FRESADORA	ud	1,00
1.6.10	DESMOBILIZAÇAO FRESADORA	ud	1,00
1.6.11	TRANSPORTE E RETIRADA DE CONTAINER METALICO	ud	1,00

CREA-PR
O SE... AUTENTICIDADE F...
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 08 / 2015
Secretaria Mun. de Fazenda Rio Grande

030

CURITIBA

OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
CNPJ: 76.417.005/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
262
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO Nº 08/2015 - SMOP - OPP

2.0	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 1º CATEGORIA	m³	66,15
2.2	CARGA MECANICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	635,26
2.3	TRANS. MAT. C/ CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	635,26
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA	m³	47,25
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RM-1C	m²	888,00
3.3	IMPRIMAÇÃO C/ EMULSÃO RM-1C	m²	32.886,97
3.4	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	1.653,79
3.5	REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA ESPECIAL (FINA)	m³	53,28
3.6	FRESAGEM DO PAVIMENTO COM VARREÇÃO, LAVAGEM E TRANSPORTE	m³	1.616,02
3.7	ARRANC. DE MEIO FIO DE CONCRETO	m	2,00
4.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
4.1	LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA NA PISTA	ud	113,00
4.2	LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA NO PASSEIO	ud	252,00
4.4	REGULARIÇÃO/ COMPACTAÇÃO MANUAL DE PASSEIOS	m²	7.936,27
4.5	ARRANCAMENTO DE PETIT- PAVET	m²	7.752,78
4.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	50,98
4.7	PISO DE CONCRETO DESEMPENHADO e=7cm	m²	254,93
4.8	FORN/ASSENT. PETIT-PAVET	m²	2.122,48
4.10	FORN/ ASSENT. DE PISO DE GRANITO RECONSTITUIDO EM CONCRETO MEDINDO 40 x 40 x 3,5cm,REF. TECNOGRAN MOD. PIAZZA SIENA OU SIMILAR, COM CINZA	m²	4.762,45
4.11	CARGA MECANICA DE MATERIAL EM CAMINHÃO	m³	657,92
4.12	TRANSP. MAT. C/CAMINHÃO BASC. DMT 10.001 a 15.000 M	m³	657,92
4.13	IMPLANTAÇÃO DE RAMPA PARA DEFICIENTE, COM 03 LAJOTAS TÁTIL DE ALERTA SEM PINTURA , MEDINDO: 2,20 x 1,20 x 1,80 M.	ud	52,00
4.14	FORN/ASSENT. LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40x40x3,5 CM	m²	100,01
5.0	01 (UM) VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL	(MES)	6,00
0	**ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**		
1.0	ARRANCAMENTO/ REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE GRANITO	m	1.211,20
2.0	LIMPEZA DE MEIO-FIO DE GRANITO	m	1.211,20
3.0	VIGA DE CONCRETO 10x20cm (COM FERROS d=4,2mm A CADA 2,5m)	m	279,00
4.0	FORN. E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO fck=20MPa	m³	6,60

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, eu, Edilson da Silva Mat.45494, EDSILVA ,expedi a presente Certidão, em duas vias composta de duas (02) folhas que vão assinadas pela Engenheira Civil Nádia Mara Kalluf Souto e pelo Senhor Diretor do Departamento, Engenheiro Mario Luis da Costa Padovani.

Curitiba, 11 de maio de 2015.

Nádia Mara Kalluf Souto
Engª Civil

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 022.876

Mario Luis da Costa Padovani
Diretor

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018

2ª via

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-8328/D

ACERVO TÉCNICO N.º: **003135 / 2003**

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 08 / 2013

CREA PR

RUA PADRE CAMARGO, 285 - CURITIBA - PR - CEP 80060240
E-mail: curitiba@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-8328/D — ACERVO TÉCNICO N.º: **003135 / 2003**

ART Nº.....: 20030122461 0 . . . . . Registrada : 27/08/2003
Participação:.....: RESPONSÁVEL-EXECUTOR
Empresa Executora .....: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Contratante.....: PREFEITURA DAO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência..: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra / Serviço.: ARRUAMENTO
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
Dimensão .....: 4.011,00 M
Local da Obra .....: DIVERSAS RUAS, EUCALIPTOS / JDIM DAS HORTÊNCIAS
Município/Estado.....: FAZENDA RIO GRANDE/PR
Data de Início .....: 25/06/2002 . . . . . Data de Conclusão : 30/09/2003
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv. ....: SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NUMA EXTENSÃO DE 4.011 M NOS BAIRROS EUCALIPTOS E JDIM DAS HORTÊNCIAS EM FAZENDA RIO GRANDE/ PR. TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2002- 3 LOTES.
Observação .....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL (SERVIÇOS EM ANDAMENTO).

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 023/98 de 24 de Julho de 1998 , pela INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO.

CURITIBA, 27 DE OUTUBRO DE 2003.

ENG. ANDREA ZAPPA SCHANOSKI PAVANI
INSPETORIA DE CURITIBA / ACERVO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 264
Assinatura

CERTIFICO O ORIGINAL
21 / 08 / 2018
Secretaria da Fazenda do Gr

CREA PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Campo Magro/PR, onde tem endereço à Estrada do Tigre, s/ nº - Bairro Campo Novo, inscrita no CNPJ 95.417.499/0001-43, executou para esta Prefeitura dentro das normas técnicas exigidas os serviços discriminados em anexo.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2002 – 3 LOTES

OBJETO: Execução em regime de empreitada, dos serviços de drenagem e pavimentação de vias públicas.

EXTENSÃO: 4.011metros

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 meses

DATA DE INÍCIO: 25/06/2002

DATA DA CONCLUSÃO: 25/01/2004

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA: Mitsuo Uratani CREA 9185-D/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Arnaldo Scherer dos Santos CREA: 8328-D/PR

E, nada mais havendo a certificar, em atendimento ao requerimento, expedimos a presente certidão.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2003.

CARTÓRIO DISTRITAL DO PORTÃO
AV. REP. ARGENTINA 2777 - CURITIBA-PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
TABELIÃO E OFICIAL
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MITSUO URATANI
Curitiba/PR, 24/08/2003.
Em testemunho
JOÃO DE JESUS DAMASCO
ESCREVENTE

CARTÓRIO DISTRITAL DO PORTÃO
CURITIBA - PR
Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
AOW96318

CARTÓRIO FIRMA RECONHECIDA DO PORTÃO

Mitsuo Uratani – CREA 9185-D/Pr
Gerente Municipal de Obras Públicas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
265
Folha nº
Assinatura

DESPENHE COM O ORIGINAL
21/08/2018

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Obras Públicas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

LOCAL : **BAIRRO EUCALIPTOS**

EMPRESA CONSTRUTORA : **TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**DRENAGEM**		
1.1	Escavação mecânica de valas	m3	1.738,54
1.2	Reaterro de valas com material fornecido compactado	m3	1.481,89
1.3	Reaterro de valas com saibro compactado	m3	308,14
1.4	Carga e transporte de material inservível DMT=10,0km	m3	1.150,51
1.5	Lastro de rachão para assentamento de tubos	m3	146,12
1.6	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,40m simples	m	371,00
1.7	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,40m armado	m	219,00
1.8	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,60m simples	m	16,00
1.9	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,60m armado	m	13,00
1.10	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,80m CA-1	m	149,00
1.11	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,80m CA-2	m	35,00
1.12	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,50m CA-1	m	156,00
1.13	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,50m CA-2	m	13,00
1.14	Caixa de ligação para tubos de 0,40m	ud	18,00
1.15	Caixa de ligação para tubos de 0,60m	ud	3,00
1.16	Caixa de ligação para tubos de 0,80m	ud	3,00
1.17	Caixa de ligação para tubos de 1,50m	ud	3,00
1.18	Caixa de capatação	ud	34,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	Escavação, carga e transporte 1ª categoria 0-200m	m3	1.648,50
3	**SUB BASE**		
3.1	Revestimento primário	m3	1.508,35
3.2	Brita 4A	m3	864,48
4	**BASE**		
4.2	Brita graduada 100% PM	m3	448,25
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	Imprimação impermeab. c/ emulsão (CT)	m2	4.900,00
5.2	CBUQ c/ CAP-20	t	411,60
6	**MEIO FIO**		
6.1	Meio fio tipo 2 (pré moldado)	m	1.112,00
6.2	Meio fio tipo 7 (pré moldado)	m	400,00

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 08 / 2018

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Obras Públicas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 267
Assinatura

LOCAL : **JARDIM HORTÊNCIAS**

EMPRESA CONSTRUTORA : **TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**DRENAGEM**		
1.1	Escavação mecânica de valas	m3	1.150,24
1.2	Reaterro de valas com material fornecido compactado	m3	956,31
1.3	Reaterro de valas com saibro compactado	m3	192,08
1.4	Carga e transporte de material inservível DMT=10,0km	m3	505,32
1.5	Lastro de rachão para assentamento de tubos	m3	81,90
1.6	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,40m simples	m	14,00
1.7	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,40m armado	m	49,00
1.8	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,80m CA-1	m	10,00
1.9	Fornec.e assentamento de tubo concreto 0,80m CA-2	m	9,00
1.10	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,00m CA-1	m	323,00
1.11	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,00m CA-2	m	28,00
1.12	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,20m CA-1	m	6,00
1.13	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,20m CA-2	m	9,00
1.14	Caixa de ligação para tubos de 0,80m	ud	2,00
1.15	Caixa de ligação para tubos de 1,00m	ud	8,00
1.16	Caixa de ligação para tubos de 1,20m	ud	2,00
1.17	Caixa de capatação	ud	14,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	Escavação, carga e transporte 1ª categoria 0-200m	m3	1.824,94
3	**SUB BASE**		
3.1	Revestimento primário	m3	1.882,52
3.2	Brita 4A	m3	1.438,00
4	**BASE**		
4.1	Brita graduada 100% PM	m3	600,00
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	Imprimação impermeab. c/ emulsão (CT)	m2	8.500,00
5.2	CBUQ c/ CAP-20	t	714,00
6	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
6.1	Faixa de sinalização horizontal	m2	
6.2	Placa sinalização c/ película refletiva e poste metálico	m2	

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 08 / 2018

município FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Gerência Municipal de Obras Públicas

LOCAL : **RUA RIO TEJO**

EMPRESA CONSTRUTORA : **TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**DRENAGEM**		
1.1	Escavação mecânica de valas	m3	265,44
1.2	Reaterro de valas com saibro compactado	m3	166,40
1.3	Lastro de rachão para assentamento de tubos	m3	212,25
1.4	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,50m CA-1	m	8,00
1.5	Fornec.e assentamento de tubo concreto 1,50m CA-2	m	8,00
1.6	Corpo de BTTC 2,00m com berço	m	18,00
1.7	Boca de BTTC 2,00m	ud	2,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	Escavação, carga e transporte 1ª categoria 0-200m	m3	662,50
2.2	Aterro com material de empréstimo	m3	3.774,69
2.3	Remoção de solos moles c/ transp. até 2km	m3	962,43
3	**SUB BASE**		
3.1	Revestimento primário	m3	1.690,00
3.2	Brita 4A	m3	1.359,70
4	**BASE**		
4.1	Brita graduada 100% PM	m3	712,80
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	Imprimação impermeab. c/ emulsão (CT)	m2	5.350,00
5.2	CBUQ c/ CAP-20	t	513,60

VÁLIDO COMO ORIGINAL
21 / 08 / 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 268
Assinatura

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 06/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA / CAU nº	Assinatura do responsável técnico
1	Arnaldo Scherer dos Santos	Engº Civil	PR – 8.328/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Técnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
269
Folha nº

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA

Ref. : **Edital de Concorrência nº 06/2018**

Eu, Arnaldo Scherer dos Santos, CREA PR 8.328/D Engenheiro Civil, aceito minha incumbência como Responsável técnico da licitação em epígrafe.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
240
Folha nº
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram de um lado **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica, de direito privado sediada à Rua Estrada para o Rio Iguaçu nº 1275 – Bairro Estados, Fazenda Rio Grande / PR –CEP: 83.820-000, fone/fax: (41) 9976-1122, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.417.499/0001-43, devidamente representada na forma de seu contrato social, ora em diante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro Civil, registrado no CREA PR-8.328/D, inscrito no CPF sob o nº 321.259.769-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente contrato mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O **CONTRATADO** se compromete em executar à **CONTRATANTE** os serviços de Responsável Técnico da Empresa a partir desta data, por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, tendo para isso autonomia para responder pela parte técnica da empresa na qualidade de Responsável Técnico, pelos serviços que serão desenvolvidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** como forma de remuneração pelos serviços prestados, a importância equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, ou seja, R$ 5.622,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois Reais), sempre no quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O **CONTRATADO** terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs.

CLÁUSULA QUARTA:
Os encargos sociais provenientes deste contrato serão de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 271
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA:
Os danos materiais causados por culpa ou dolo pelo **CONTRATADO**, serão de inteira responsabilidade do mesmo, devendo indenizar a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA:
O presente contrato poderá ser rescindido em quaisquer épocas, por ambas as partes, mediante a comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência, independente de qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA:

21 / 08 / 2018

Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados lavram, datam e o assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor valor, justamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumprir em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

CONTRATANTE
TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 95.417.499/0001-43

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO CURITIBA - PARANÁ

CONTRATADO
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
CREA PR-8.328/D
CPF nº 321.259.769-00

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO — TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL — Oficial Distrital Renato Farto Lana — Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901 Loja 15, Curitiba/PR, CEP 81200-330 — 41 3373 7330 — www.cartoriodocampocomprido.com.br — cartorio@cartoriodocampocomprido.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
[24zvsRd0]-JULIAN SCHERER SANTOS .....
[24zvFZF0]-ARNALDO SCHERER DOS SANTOS .....
Curitiba, 18 de Janeiro de 2018
Em test° _____ da verdade
SABRINA NOGUEIRA ALVES - ESCREVENTE
Selo: kDGqG . WhXGO . PW422 . VdVnT . k28Ak
Consulte em http/funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO - CURITIBA - PR -

21/08/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
242
Folha nº

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO 15
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: Edital de Concorrência Nº 06/2018
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOTE Nº	VEÍCULO/MAQUINA/EQUIPAMENTO	QTDE
Único	Motoniveladora 140 HP	1,00
	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	1,00
	Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP	1,00
	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	1,00
	Rolo tandem liso 6-8 t	1,00
	Rolo pneus autopropelido 20 t	1,00
	Retroescavadeira 62 HP	1,00
	Escavadeira Hidráulica	1,00
	Caminhão tanque 10.000 l	1,00
	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	1,00
	Caminhão basculante 10,0 m3	5,00
	Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l	1,00
	Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l	1,00
	Usina solos brita graduada 350 t/h	1,00
	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	1,00
	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	1,00
	Vassoura mecânica rebocável 11	1,00
	Distribuidor de agregados - rebocável	1,00

Declaramos outrossim, que os veiculos, maquinas e equipamentos supra-relacionados serao disponibilizados na obra na eventual contratação.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Tecnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Técnico
RG. 897.162-5/PR
Eng Civil CREA PR 8328/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 273
Assinatura

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO 16
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: **Edital de Concorrência nº 06/2018**
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ÁREA (M2): 5.764,15
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)				
			30	60	90	120	150
1	Motoniveladora	Utilização					
		Quantidade	1	1	1	1	1
2	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	Utilização					
		Quantidade	1	1			
3	Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP	Utilização					
		Quantidade	1	1			
4	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	Utilização					
		Quantidade		1	1	1	
5	Rolo tandem liso 6-8 t	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
6	Rolo pneus autopropelido 20 t	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
7	Retroescavadeira 62 HP	Utilização					
		Quantidade	1	1	1	1	1
8	Escavadeira Hidráulica	Utilização					
		Quantidade	1	1	1		
9	Caminhão tanque 10.000 l	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
10	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	Utilização					
		Quantidade		1	1	1	1
11	Caminhão basculante 10,0 m3	Utilização					
		Quantidade	3	3	3	5	5
12	Tanque depósito asfalto a frio 20.000 l	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
13	Tanque depósito asfalto maçarico 20.000 l	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
14	Usina solos brita graduada 350 t/h	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
16	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	Utilização					
		Quantidade			1	1	1
17	Vassoura mecânica rebocável 11	Utilização					
		Quantidade			1		
18	Distribuidor de agregados - rebocável	Utilização					
		Quantidade			1	1	

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Tecnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Técnico
RG. 897.162-5/PR
Eng Civil CREA PR 8328/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 274
Assinatura

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice				Valores em Reais		Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)						
LG	=	(AC + RLP) / (PC + ELP)	≥ 1,00 =	1.066.603,23 / 194.045,32	=	5,50
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)						
LC	=	AC / PC	≥ 1,00 =	1.066.603,23 / 194.045,32	=	5,50
SOLVÊNCIA GERAL(SG)						
SG	=	(AC+AP+RLP) / (PC+ELP)	≥ 1,00 =	2.015.762,50 / 194.045,32	=	10,39

AC	=	1.066.603,23	ativo circulante
AP	=	949.159,27	ativo permanente
AT	=	2.015.762,50	ativo total
PC	=	194.045,32	passivo circulante
RLP	=	0,00	realizável a longo prazo
ELP	=	0,00	exigível a longo prazo
PL	=	1.821.717,18	patrimônio líquido

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Tecnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

Nelson Carlos Cavichiolo
Contador
CRC 10.000/O-0 PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 275
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 5.0.0**

244

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202842821	95.417.499/0001-43	
NOME EMPRESARIAL TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário Geral	27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
.00.8A.AC.80.D0.34.44.32.6B.A5.CD.95.52.4F.06.1D.4B.E8.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30750369949	GUSTAVO ALBERTO PAUL FRANCO: 30750369949	788149564595828587 7	09/05/2017 a 09/05/2020	Não
Administrador	05522651954	HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS: 05522651954	144776595897009711 562099223074916039 26	12/06/2015 a 10/06/2018	Sim
Contador	02774690900	NELSON CARLOS CAVICHIOLO: 02774690900	732022192050771970 295562346427134946 36	04/05/2017 a 03/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A4.00.8A.AC.80.D0.34.44.32.6B.A5.CD.
95.52.4F.06.1D.4B.E8.A9-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/01/2018 às 08:44:41

E0.01.32.90.15.64.75.3F
AA.C1.4F.C2.2D.2E.BB.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERE COM O ORIGINAL
21 / 08 / 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

245

Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.417.499/0001-43

Número de Ordem do Livro: 27

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	41202842821
CNPJ	95.417.499/0001-43
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Fazenda Rio Grande
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14947

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14947
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 277
Assinatura

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.00.8A.AC.80.D0.34.44.32.6B.A5.CD.95.52.4F.06.1D.4B.E8.A9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

21 / 08 / 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

146

Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.417.499/0001-43

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 2.698.697,73	R$ 2.015.762,50
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.749.538,46	R$ 1.066.603,23
DISPONÍVEL	R$ 1.197.195,27	R$ 872.969,10
CAIXA	R$ 1.111.441,05	R$ 73.700,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 10,00	R$ 797.759,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 85.744,22	R$ 1.508,98
CONTAS A RECEBER	R$ 295.476,41	R$ 0,00
CLIENTES	R$ 295.476,41	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 86.905,27	R$ 23.672,62
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 86.905,27	R$ 23.672,62
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	R$ 169.961,51	R$ 169.961,51
IMOVEIS E TERRENOS DEST.VENDA	R$ 169.961,51	R$ 169.961,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 949.159,27	R$ 949.159,27
ATIVO IMOBILIZADO	R$ 949.159,27	R$ 949.159,27
TERRENOS	R$ 163.383,54	R$ 163.383,54
VEICULOS	R$ 512.150,73	R$ 512.150,73
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 273.625,00	R$ 273.625,00
PASSIVO	R$ 2.698.697,73	R$ 2.015.762,50
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 250.908,97	R$ 194.045,32
OBRIGACOES EXIG.ATE EXERC.SEG.	R$ 250.908,97	R$ 194.045,32
FORNECEDORES	R$ 31.776,69	R$ 15.019,41
OBRIGACOES SOCIAIS	R$ 78.785,17	R$ 12.622,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R$ 25.124,86	R$ 27.029,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 36.842,63	R$ 1.695,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 23.248,77	R$ 23.248,77
LIMITE DE CREDITO DOS BANCOS	R$ 5.703,45	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES DIVERSAS	R$ 1.272,55	R$ 2.942,82
PARCELAMENTOS	R$ 0,00	R$ 105.961,29
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 48.154,85	R$ 5.525,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.447.788,76	R$ 1.821.717,18
CAPITAL SOCIAL	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESEVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 0,00
ATUALIZACOES MONETARIAS	R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS	R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMON.	R$ 0,00	R$ 0,00
AUMENTOS DO VALOR JUSTO	R$ 0,00	R$ 0,00
REDUCOES DO VALOR JUSTO	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.947.788,76	R$ 1.321.717,18
LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.947.788,76	R$ 1.321.717,18

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
278
Folha nº
Assinatura

21 08 2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.417.499/0001-43

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 7.545.654,96	R$ 1.578.231,52
RECEITAS COM OBRA	R$ 131.256,01	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 26.323,33	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 227.389,47	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 138.545,09	R$ 355.603,59
RECEITAS COM OBRA	R$ 98.075,40	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 76.897,13	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 72.529,87	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 0,00	R$ 59.932,24
ECEITAS COM OBRA	R$ 466.162,00	R$ 560.585,08
RECEITAS COM OBRA	R$ 3.152.537,13	R$ 430.278,89
RECEITAS COM OBRA	R$ 309.701,05	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 2.314.004,55	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 390.508,05	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 117.289,89	R$ 0,00
RECEITAS COM OBRA	R$ 24.435,99	R$ 171.831,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 631.246,43	R$ 116.619,03
(-) DEDUCOES RECEITAS LIQUIDAS	R$ (631.246,43)	R$ (116.619,03)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 6.914.408,53	R$ 1.461.612,49
CUSTOS	R$ 1.969.316,17	R$ 1.037.868,61
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (10.013,45)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (20.714,73)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (8.328,11)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (16.989,79)	R$ (336.288,01)
) DESPESAS COM OBRA	R$ (2.985,87)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (92.103,65)	R$ (105.539,22)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (470.722,66)	R$ (278.798,16)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (4.561,51)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (203.527,06)	R$ (11.069,76)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (916.409,67)	R$ (205.398,70)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (13.202,47)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (40.997,40)	R$ (6.397,55)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (86.259,32)	R$ (94.377,21)
(-) DESPESAS COM OBRA	R$ (82.500,48)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO	R$ 4.945.092,36	R$ 423.743,88
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 501.720,00	R$ 628.828,82

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 279
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.417.499/0001-43

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (82.675,22)	R$ (278.052,12)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (405.227,20)	R$ (285.680,47)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (13.249,28)	R$ (64.821,85)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R$ (568,30)	R$ (274,38)
(-) RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 4.443.372,36	R$ (205.084,94)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 206,83	R$ 61,91
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 206,83	R$ 61,91
DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 102.935,11	R$ 33.279,36
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (102.935,11)	R$ (33.279,36)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 4.340.644,08	R$ (238.302,39)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R$ (81.507,72)	R$ (18.830,39)
(-) RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ 4.259.136,36	R$ (257.132,78)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R$ (126.953,79)	R$ (18.938,80)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 4.132.182,57	R$ (276.071,58)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 280
Assinatura

21 08 2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 95.417.499/0001-43 Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R$)	ATUALIZACOES MONETARIAS (R$)	DEPOSITOS (R$)	AUMENTOS DO VALOR JUSTO (R$)	REDUCOES DO VALOR JUSTO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2017	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.788,76	0,00	2.447.788,76
APURAÇÃO LUCRO/PREJUIZO							(-)276.071,58		(-)276.071,58
LUCROS DISTRIBUIDOS							(-)350.000,00		(-)350.000,00
Saldo Final em 31.12.2017	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.717,18	0,00	1.821.717,18

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 182 Assinatura

21 / 08 / 2018

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1
Data: 31/12/2017
Hora: 13:34:18

CNPJ: 95.417.499/0001-43
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2017 a 12/2017

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-311.456,17
1.01	Entradas	1.873.769,84
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	1.873.707,93
1.01.010	(+) Outras receitas	61,91
1.02	Saídas	-2.185.226,01
1.02.001	(-) Fornecedores	-504.514,39
1.02.005	(-) Empregados	-578.373,65
1.02.010	(-) Tributos	-354.720,34
1.02.020	(-) Despesas	-397.617,63
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	-350.000,00
2		0,00
3	FINANCIAMENTO	-12.770,00
3.01	Entradas/Saídas	-12.770,00
3.01.001	Empréstimos	-12.770,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-324.226,17
Disponibilidades		
	No início do Período	1.197.195,27
	No final do Período	872.969,10
Variação		-324.226,17

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.226.519-54
N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0

21 / 08 / 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
282
Folha nº
Assinatura

Estabelecimento: 01 - TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - 95.417.499/0001-43

Notas Explicativas Gerais

0001 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercicio 2017 e 2016

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada e tem como principais operações de construções de edificios.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 6.404/76 e posteriores alterações da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC n° 1.255/2009.

Conforme item 3.18 das Normas Contábeis PME, a empresa apresenta neste exercício somente a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados no lugar da Demonstração de Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos pelo valor histórico e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado e Intangível

O imobilizado e o intangível estão registrado pelo custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não incluem os encargos financeiros incorridos. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(f) Arrendamento Mercantil

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como leasing financeiro. Os encargos financeiros dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

(g) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 283
Assinatura

21 / 08 / 2018

(h) Impostos

Os impostos foram calculados pelo regime de competência e tributados no Lucro Presumido. Os impostos a recuperar, quando ocorreram, foram reconhecidos em contas do Ativo e os impostos a recolher foram reconhecidos em contas de Passivo e Resultado. Da confrontação entre os impostos a recuperar e a recolher ficaram demonstrados os saldos líquidos a crédito ou débito.

(i) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

HENRIQUE LASS SCHERER SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.226.519-54
N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 10000/O-0

DESPERE COM O ORIGINAL
21/08/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
285
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
MARIO VICENTE TROIANO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA EPP

CNPJ 95.417.499/0001-43, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 10 de Julho de 2018, 14:52:44

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 286

21 / 08 / 2018

PODER JUDICIÁRIO
DISTRIBUIDOR
CONTADOR
AVALIADOR, PARTIDOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
FORO FAZENDA RIO GRANDE

Custas = R$ 29,93
Página 0001/0001
CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

TRASACON
SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 06/2018

O signatário do presente, em nome da proponente **TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2□, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2018

TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Julian Scherer Santos
Responsável Legal / Tecnico
RG: 8.112.214-8 SSP/PR – CPF: 006.887.399-97
Engenheiro Civil CREA PR-105.413/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

Data: 20/08/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006957/2018

Número do processo:	0006957/2018		**Número único: 813.N82.57E-2D**
Solicitação:	8 - Processo		Número do protocolo: 8349
Número do documento:			
Requerente:	644400288 - GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		CPF/CNPJ do requerente: 01.692.894/0001-90
Beneficiário:	644400288 - GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI		CPF/CNPJ do beneficiário: 01.692.894/0001-90
Endereço:	- 83702-060		
Complemento:			Bairro:
Loteamento:		Condomínio:	Município: Araucária - PR
Telefone:		Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	007.004.004 - Editais Compras		
Localização atual:	007.004.004 - Editais Compras		
Org. de destino:			
ocolado por:	Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos		Atualmente com: Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/08/2018 08:30	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CC 06/2018		
Observação:	PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CC 06/2018		

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
288
Folha nº
Assinatura

Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos
(Protocolado por)

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:30:37

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE
OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
CNPJ 01.692.894/0001-90
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2018
PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
ENVELOPE N° 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR
DATA: 21/08/2018
licitacao@giralda.com.br

Prot. 6957/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
289
FOLHA

GIRALDA
Construtora de Obras

HABILITAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 290

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

MODELO Nº. 13

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 06/2018

Local: Bairros Nações e Estados;
Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.
Trechos:

- **Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;**
- **Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;**
- **Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;**
- **Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.**

Área Pavimentada: 5.764,15 m².

Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira e Luis Antônio Romanus Filho**, legalmente constituídos procuradores da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP,** declaram, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG.. 3.971.593-7 CPF.:872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG.. 4.708.144-0 CPF.:853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
291
Folha nº
Assinatura

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 06/2018

Os senhores, **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira,** RG nº. **3.971.593-7 SSP/PR**, e **Luis Antônio Romanus Filho,** RG nº. **4.708.144-0 SSP/PR,** legalmente nomeados procuradores da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, CNPJ sob o nº. **01.692.894/0001-90**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA nº 06/2018,** declaram sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG.. 3.971.593-7 CPF.:872.182.409-68

Luís Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG.. 4.708.144-0 CPF.:853.380.289-72

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
292
Folha nº
Assinatura

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

GiRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 06/2018

Local: Bairros Nações e Estados;
Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.
Trechos:

- **Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;**
- **Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;**
- **Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;**
- **Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.**

Área Pavimentada: 5.764,15 m².

Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira e Luis Antônio Romanus Filho**, legalmente constituídos procuradores da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, declaram sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG.. 3.971.593-7 CPF.:872.182.409-68

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG.. 4.708.144-0 CPF.:853.380.289-72

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
293
Folha nº
Assinatura

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 294
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.692.894/0001-90 MATRIZ		18/02/1997

NOME EMPRESARIAL
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4[illegible]3-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2[illegible]05 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIETA VIDAL OSORIO	350	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.702-060	CENTRO	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIRALDA@GIRALDA.COM.BR	(41) 3031-9262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **14:40:55** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.692.894/0001-90 MATRIZ		18/02/1997

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
295
Folha nº
Assinatura

NOME EMPRESARIAL
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIETA VIDAL OSORIO	350	

	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
)2-060	CENTRO	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIRALDA@GIRALDA.COM.BR	(41) 3031-9262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/08/2018** às **14:40:55** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual

Giralda Construtora de Obras LTDA

CNPJ 01.692.894/0001-90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 296
Assinatura

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

Angelita Fagundes Chimaida de Lima, brasileira, gerente administrativa, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São João do Triunfo, estado do Paraná, em 21/04/1975, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 000.025.289-16, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral sob n.º 6.418.369-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 17/05/2002, residente e domiciliada na cidade de Araucária, estado do Paraná na Rua Eduardo Wagner, n.º 558, bairro Costeira, CEP: 83.709-240 única sócia da sociedade empresária limitada denominada **Giralda Construtora de Obras LTDA,** com sede na cidade de Araucária, estado do Paraná, na Rua Bento Luiz de França, n.º 442, bairro Cachoeira, CEP: 83.708-590, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41 2 03652812, por despacho em sessão de 18 de Fevereiro de 1997, inscrita no CNPJ sob n.º 01.692.894/0001-90, com data de constituição de 18 de Fevereiro de 1997, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI,** que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n.º 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **Giralda Construtora de Obras EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa permanece inalterado no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, passa a constituir o capital da **EIRELI,** mencionada na cláusula anterior.

Titular	Quotas	Capital R$	Porcentagem %
Angelita Fagundes Chimaida de Lima	800.000	800.000,00	100 %

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da presente **EIRELI,** para os ramos de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Assinatura

manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção exceto tratores, lavagem de peças de veículos da própria empresa (3314-7/17); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06); Construção e reforma em edificações residenciais (4120-4/00); Edificações, instalações industriais (4120-4/00); Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais (4120-4/00); Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, (4120-4/00); Serviços de fiscalização de obras (7112-0/00); Serviço de pintura em obras de engenharia civil (4330-4/04); Elaboração de projetos na construção civil (7112-0/00); Consultoria assessoria em arquitetura (7111-1/00); Serviços de consultoria em engenharia civil, hidráulica (7112-0/00); Construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00); Assistência técnica na área de engenharia (7112-0/00); Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas (7112-0/00); Serviços de engenharia ambiental (7112-0/00); Serviços de engenharia consultiva (7112-0/00); Serviços de engenharia de projetos (7112-0/00); Consultoria em engenharia de transporte (7112-0/00); Escritório de engenharia de projetos (7112-0/00); Implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção) (4211-1/02); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00); Aluguel (locação) de maquinas de terraplanagem com operador (4313-4/00); Transporte rodoviário de cargas, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de cargas interestadual (4930-2/02); Transporte rodoviário de cargas intermunicipal (4930-2/02); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil (7490-1/04); Construção de pontes, túneis, viadutos elevados, passarelas (4212-0/00); Recuperação de obras de arte: pontes, tuneis, viadutos e passarelas (4212-0/00); Construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00); Construção de obras de arte corrente (4212-0/00); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem (4313-4/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00); Construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00); Obras de pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias (4211-1/01); Construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de logradouros (4213-8/00); Obras de pavimentação de ruas (4213-8/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Obras de acabamento da construção (4330-4/99); Administração de obras (4399-1/01); Serviços de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
298
Folhas
Assinatura

arquitetura (7111-1/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de terraplenagem (4313-4/00).

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o endereço da presente **EIRELI** para cidade de Araucária, estado do Paraná, na Rua Julieta Vidal Osório n.º 350, bairro Centro, CEP: 83.702-060.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

Giralda Construtora de Obras EIRELI

Angelita Fagundes Chimaida de Lima, brasileira, gerente administrativa, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São João do Triunfo, estado do Paraná, em 21/04/1975, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 000.025.289-16, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral sob n.º 6.418.369-9, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 17/05/2002, residente e domiciliada na cidade de Araucária, estado do Paraná na Rua Eduardo Wagner, n.º 558, bairro Costeira, CEP: 83.709-240.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, e com a denominação de **Giralda Construtora de Obras EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.692.894/0001-90, com data da constituição de 18 de fevereiro de 1997, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** declara que se enquadrada na condição **EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: A **EIRELI** tem sua sede na cidade de Araucária, estado do Paraná, na Rua Julieta Vidal Osório n.º 350, bairro Centro, CEP: 83.702-060, que é seu domicílio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social da **EIRELI** são os ramos de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção exceto tratores, lavagem de peças de veículos da própria empresa (3314-7/17); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06); Construção e reforma em edificações residenciais (4120-4/00); Edificações, instalações industriais (4120-4/00); Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais (4120-4/00); Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, (4120-4/00); Serviços de fiscalização de obras (7112-0/00); Serviço de pintura em obras de engenharia civil (4330-4/04); Elaboração de projetos na construção civil (7112-0/00); Consultoria assessoria em arquitetura (7111-1/00); Serviços de consultoria em engenharia civil, hidráulica (7112-0/00); Construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00); Assistência técnica na área de engenharia (7112-0/00); Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas (7112-0/00); Serviços de engenharia ambiental (7112-0/00); Serviços de engenharia consultiva (7112-0/00); Serviços de engenharia de projetos (7112-0/00); Consultoria em engenharia de transporte (7112-0/00); Escritório de engenharia de projetos (7112-0/00); Implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção) (4211-1/02); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00); Aluguel (locação) de maquinas de terraplanagem com operador (4313-4/00); Transporte rodoviário de cargas, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de cargas interestadual (4930-2/02); Transporte rodoviário de cargas intermunicipal (4930-2/02); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil (7490-1/04); Construção de pontes, túneis, viadutos elevados, passarelas (4212-0/00); Recuperação de obras de arte: pontes, tuneis,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

viadutos e passarelas (4212-0/00); Construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00); Construção de obras de arte corrente (4212-0/00); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem (4313-4/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00); Construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00); Obras de pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias (4211-1/01); Construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de logradouros (4213-8/00); Obras de pavimentação de ruas (4213-8/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Obras de acabamento da construção (4330-4/99); Administração de obras (4399-1/01); Serviços de arquitetura (7111-1/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de terraplenagem (4313-4/00).

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da **EIRELI** na importância de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.

Titular	Quotas	Capital R$	Porcentagem %
Angelita Fagundes Chimaida de Lima	800.000	800.000,00	100 %

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **EIRELI** cabe à titular **Angelita Fagundes Chimaida de Lima**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 301
Assinatura

operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI,** bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB Nº 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Décima Quinta Alteração Contratual

Giralda Construtora de Obras LTDA

CNPJ 01.692.894/0001-90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 302
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Araucária, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI,** elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária, 08 de Junho de 2018.

1º TABELIONATO DE NOTAS

Angelita Fagundes Chimaida de Lima
CPF: 000.025.289-16

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB N° 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
303
Folha nº
Assinatura

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s) Assinada(s) de:
[CCYT1EYoO]-ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA...
DE LIMA.....
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
Araucaria, 13 de Julho de 2018
ANA LETICIA MARTINI LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA
ALML
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1st9Mj . AqLxJ . AMTcy - CGdj2 . 8NZDp
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

1º Tabelionato de Notas de Araucária

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2018 10:38 SOB N° 41600736541.
PROTOCOLO: 183335600 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802902117. NIRE: 41600736541.
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
06 AGO. 2013
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi aplicado na última folha deste documento.
Leocádia da Rocha Faria
ESCREVENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** EM FAVOR DE **MURILO GOMES E OUTROS**, NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO VIREM QUE AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO **(27/07/2018)**, NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CARTÓRIO, PERANTE MIM AGENTE DELEGADA, COMPARECEU COMO OUTORGANTE: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NESTA CIDADE DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA JULIETA VIDAL OSÓRIO, 350, CENTRO, CEP. 83.702-060, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.692.894/0001-90, ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, COM CÓPIAS DO CONTRATO SOCIAL (15ª ALTERAÇÃO), REGISTRADA SOB Nº 41600736541, EM DATA DE 21/07/2018, E CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ATUALIZADA, DATADA DE 26/07/2018, ARQUIVADAS NESTA SERVENTIA NOTARIAL, NO LIVRO 34.CS/P., FOLHAS Nº 035, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA: **ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA**, BRASILEIRA, CASADA, GERENTE ADMINISTRATIVO, IDENTIDADE RG Nº 6.418.369-9-SESP/PR, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 000.025.289-16, NASCIDA EM 21/04/1975, FILHA DE PEDRO CHIMAIDA E DE DULCIA URSULINA FAGUNDES CHIMAIDA, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE, À RUA EDUARDO WAGNER, 558, BAIRRO COSTEIRA. A PRESENTE RECONHECIDA COMO A PRÓPRIA, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, MEDIANTE DOCUMENTOS QUE ME FORAM APRESENTADOS DO QUE DOU FÉ. E QUE, POR ESTE INSTRUMENTO NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS BASTANTE PROCURADORES: **MURILO GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 7.199.124-5-SESP/PR., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 056.772.379-81, NASCIDO EM 24/09/1987, FILHO DE RENATO JOÃO GOMES E DE MARISE BLITZKOW GOMES, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA AMAZONAS Nº 1136, BAIRRO ÁGUA VERDE, CEP. 80.610-030; **LUIS ANTONIO ROMANUS FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 4.708144-0-SESP-PR., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 853.380.289-72, NASCIDO EM 07/04/1972, FILHO DE LUIS ANTONIO ROMANUS E DE MARIA IGNEZ MARINS ROMANUS, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, 2520, CASA 14, BAIRRO CAMPO COMPRIDO, CEP. 81210-370; **WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, IDENTIDADE RG Nº 3.971.593-7-SSPPR ., INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 872.182.409-68, NASCIDO EM 02/07/1968, FILHO DE ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA E DE INDIA O'ARA APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA Nº 1797 CASA 05, BAIRRO CAMPO COMPRIDO; **ANA CRISTINA PEDROSA GIGLIO ROMANUS**, BRASILEIRA, CASADA, ARQUITETA, IDENTIDADE RG Nº 4.674.449-7-SESP/PR, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 962.558.209-63, NASCIDA EM 25/09/1972, FILHA DE CARLOS HENRIQUE GIGLIO E DE MARIA CRISTINA PEDROSA GIGLIO, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, Nº 2520, CASA 14, CEP. 81210-370, BAIRRO CAMPO COMPRIDO; E **SANDRA WALDOW DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, TECNÓLOGA EM PROCESSAMENTO DE

DADOS, IDENTIDADE RG Nº 4.338.069-9-SESP/PR, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 738.890.839-00, NASCIDA EM 06/11/1970, FILHA DE EVALDO WALDOW E DE ALICE WALDOW, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: giralda@giralda.com.br, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, À RUA EDUARDO SPRADA, 1797, CASA 05, BAIRRO CAMPO COMPRIDO, CEP. 81210-370. AOS QUAIS CONFERE OS SEGUINTES PODERES: **PARA, SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS PROCURADORES, LIVREMENTE GERIR E ADMINISTRAR TODOS OS BENS, NEGÓCIOS, HAVERES E INTERESSES DA EMPRESA OUTORGANTE, PRATICANDO OS SEGUINTES ATOS: REPRESENTÁ-LA PERANTE REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, PARAESTATAIS, ADMINISTRATIVAS, JUDICIÁRIAS, EMPRESAS PRIVADAS, PREFEITURA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO DA FAZENDA E DEMAIS MINISTÉRIOS; RECEITA FEDERAL E ESTADUAL, JUNTA COMERCIAL E ESTADUAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUNTA DE CONCILIAÇÃO, SINDICATOS, INSS, PARANÁ PREVIDÊNCIA, IPMC, IAPAS, CREA, INCRA, IBAMA, INSTITUTOS AMBIENTAIS, NOTADAMENTE JUNTO ÀS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, SANEPAR E COPEL; SEPROC, PROCON, DELEGACIAS DE POLÍCIA, POLÍCIA FEDERAL, DETRAN, ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, TERCEIROS EM GERAL, CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CARTÓRIOS DE PROTESTO E DEMAIS OFÍCIOS E SERVENTIAS DE JUSTIÇA; PERANTE IMOBILIÁRIAS E/OU ADMINISTRADORAS DE BENS, COMPANHIAS DE SEGURO EM GERAL, ÓRGÃOS FILIADOS AO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, COMPANHIAS DE CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS, DEPARTAMENTOS, DELEGACIAS OU DIVISÕES E ONDE MAIS NECESSÁRIO FOR E COM ESTA SE APRESENTAR, AÍ TRATANDO DE TODOS E QUAISQUER ASSUNTOS DE INTERESSE E NA DEFESA DELA OUTORGANTE, REQUERENDO, ALEGANDO E ASSINANDO O QUE CONVIER; REQUERER E RETIRAR CARTÕES DE CRÉDITOS; PRODUZIR E APRESENTAR PROVAS; JUNTAR, DESENTRANHAR E APRESENTAR DOCUMENTOS; FIRMAR RECIBOS, GUIAS, TERMOS, DECLARAÇÕES, REQUERIMENTOS, OFÍCIOS, FORMULÁRIOS, FOLHAS OU LIVROS; RECEBER TODAS E QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DEVIDAS À MANDANTE, DANDO AS RESPECTIVAS QUITAÇÕES; ASSINAR CONTRATOS CONSTITUTIVOS, ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DISTRATOS SOCIAIS, E QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, CONCORDAR OU DISCORDAR COM O QUE CONVIER; REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS EM GERAL, INCLUSIVE BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAU S/A, BANCO SANTANDER, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS, FILIAIS OU POSTOS DE ATENDIMENTO, NESTA CIDADE OU FORA DELA, PODENDO ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTAS CORRENTES, CADERNETAS DE POUPANÇA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE APLICAÇÃO, INCLUSIVE AS JÁ EXISTENTES, EFETUAR DEPÓSITOS E RETIRADAS DE QUAISQUER QUANTIAS, REQUISITAR E RETIRAR TALÕES DE CHEQUES, SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS; CADASTRAR SENHAS, SOLICITAR, RETIRAR, RENOVAR E USAR CARTÕES MAGNÉTICOS; VERIFICAR SALDOS, CONCORDAR OU NÃO COM OS MESMOS; ASSINAR, EMITIR, ACEITAR, SACAR, ENDOSSAR, DESCONTAR, PROTESTAR OU CAUCIONAR CHEQUES, RECIBOS, ORDENS DE PAGAMENTOS, NOTAS PROMISSÓRIAS, DUPLICATAS E DEMAIS PAPÉIS DO GIRO BANCÁRIO; CONFERIR O QUE NECESSÁRIO FOR, EFETUAR APLICAÇÕES DE DINHEIRO E DEMAIS OPERAÇÕES FINANCEIRAS; FAZER ABERTURA DE CRÉDITOS, AJUSTANDO OS VALORES DOS CRÉDITOS A CONTRATAR, JUROS, COMISSÕES, PRAZOS, FORMAS DE PAGAMENTO, PRORROGAÇÕES DE PRAZOS E ELEVAÇÕES OU REDUÇÕES DE CRÉDITOS, UTILIZAR OS CRÉDITOS ABERTOS NA FORMA E PELOS**

Leocádia da Rocha Kartu
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme documento me apresentado. DOU FÉ
06 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

MEIOS QUE FOREM CONVENCIONADOS, ESTIPULAR QUAISQUER CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, ASSINAR CONTRATOS, GUIAS E ADITIVOS CONTRATUAIS; MOVIMENTAR CONTAS EM DEPÓSITOS E DE EMPRÉSTIMOS; SOLICITAR ORDENS DE PAGAMENTOS; PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÕES; SOLICITAR RESGATES DE IMPORTÂNCIAS MONETÁRIAS; ASSINAR E RECEBER TODA A CORRESPONDÊNCIA DA OUTORGANTE, INCLUSIVE A DIRIGIDA AOS BANCOS, DANDO INSTRUÇÕES SOBRE TÍTULOS, AUTORIZANDO ABATIMENTOS, DESCONTOS, PRORROGAÇÕES DE VENCIMENTOS, ENTREGA FRANCO DE PAGAMENTO, PROTESTOS E O QUE MAIS PRECISO FOR; AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS, TRANSFERÊNCIAS; RECONHECER SALDO DE CONTAS CREDORAS; COBRAR E RECEBER QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DEVIDAS À OUTORGANTE, POR QUALQUER TÍTULO OU ORIGEM, MESMO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL, PASSANDO OS COMPETENTES RECIBOS E DANDO QUITAÇÕES, INCLUSIVE EFETUAR PROTESTOS DE DUPLICATAS, NOTAS PROMISSÓRIAS, LETRAS DE CÂMBIO E OUTROS TÍTULOS DE CRÉDITOS; ASSINAR OS RESPECTIVOS RECIBOS E INSTRUMENTOS; REQUERER E RETIRAR AQUELES TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS AOS QUAIS A OUTORGANTE HAJA ENDOSSADO PARA COBRANÇA, DESDE QUE VENCIDOS E NÃO TENHAM SIDO PAGOS PELOS RESPONSÁVEIS, ASSIM COMO TAMBÉM DE CARTÓRIOS; REPRESENTÁ-LA JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, EM QUAISQUER DE SUAS AGÊNCIAS OU POSTOS, AÍ PODENDO RETIRAR MERCADORIAS E CORRESPONDÊNCIAS SIMPLES E REGISTRADAS COM OU SEM VALOR; RECEBER VALES POSTAIS E REEMBOLSOS; REPRESENTÁ-LA NA ASSINATURA DO IMPOSTO DE RENDA JUNTO AO ÓRGÃO PAGADOR COMPETENTE, DANDO AS QUITAÇÕES NECESSÁRIAS; PERANTE O DETRAN, REQUERER, ASSINAR E DECLARAR O QUE FOR NECESSÁRIO, PAGAR IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, IPVA E DEMAIS EMOLUMENTOS; EFETUAR PARCELAMENTOS E INCLUSIVE REQUERER E RETIRAR A SEGUNDA VIA DE DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUAISQUER VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA OUTORGANTE; REPRESENTAR A OUTORGANTE NO FORO EM GERAL, PERANTE QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, PODENDO MOVER AÇÕES E DEFENDÊ-LA NAS CONTRÁRIAS, SEGUINDO UMAS E OUTRAS ATÉ FINAL DECISÃO, INTERPOR RECURSOS, REQUERER BENEFÍCIOS, PRESTAR DECLARAÇÕES, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS, CONTRATAR ADVOGADOS, REQUERER INVENTÁRIOS, ASSINANDO TERMOS DE INVENTARIANTE, DECLARAR BENS, CONCORDAR OU NÃO COM AVALIAÇÕES, ACEITAR E ASSINAR PARTILHAS, UTILIZAR-SE INCLUSIVE DOS PODERES DA CLÁUSULA "AD JUDICIA", TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS, FAZER ACORDOS, CONCORDAR, DISCORDAR, REPRESENTANDO-A PERANTE ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIOS, PROMOVENDO O QUE CONVIER, DAR LANCES, RETIRAR BENS CONTEMPLADOS E ASSINANDO TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO, INCLUSIVE ASSUMINDO E LIQUIDANDO DÍVIDAS; PERANTE FUNDOS DE PENSÃO E SAÚDE E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, E AÍ PAGAR TAXAS DE SEGURO, MENSALIDADES E OUTRAS; RECEBER RESTITUIÇÕES E BENEFÍCIOS, APRESENTAR E RETIRAR DOCUMENTOS E FAZER PROVAS DOCUMENTAIS REQUERER EXAMES E ATENDIMENTOS; E, AINDA, PERANTE QUAISQUER ASSOCIAÇÕES OU CONDOMÍNIOS, PODENDO QUESTIONAR TODAS AS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, EXAMINAR DOCUMENTOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS, ACEITAR OU IMPUGNAR, PROPOR DESTITUIÇÃO DE SÍNDICO OU DE ADMINISTRADOR, CONCORDAR COM ORÇAMENTOS E OBRAS; VOTAR E SER VOTADO PARA AS FUNÇÕES DE SÍNDICO E OUTRAS; PARTICIPAR DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES, REPRESENTANDO-A PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SUAS AUTARQUIAS, PODENDO APRESENTAR PROPOSTAS, REQUERER,

Leocádia da Rocha Fartu
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ
06 AGO. 2013
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

ALEGAR E ASSINAR O QUE FOR NECESSÁRIO, E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE DEPENDAM DA OUTORGA, ANUÊNCIA, CONCORDÂNCIA OU ASSINATURA DA OUTORGANTE, MESMO AQUI NÃO EXPRESSAMENTE ENUNCIADOS, E PRATICAR, FINALMENTE, TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS AO FIEL E CABAL DESEMPENHO DO PRESENTE MANDATO, PODENDO SUBSTABELECER. E DE COMO ASSIM DISSE DOU FÉ E ME PEDIU QUE LHE LAVRASSE ESTE INSTRUMENTO, O QUAL FEITO LHE LI, ACEITOU E ASSINA DECLARANDO EXPRESSAMENTE QUE DISPENSA AS TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 676. POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, SERÁ RECOLHIDO O **FUNREJUS** SOBRE A ALÍQUOTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NO VALOR DE R$ 19,52, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 18.415/14. A PRESENTE PROCURAÇÃO FOI **PROTOCOLADA SOB Nº 00955/2018**, NESTA DATA, NO LIVRO DE PROTOCOLO Nº 08 (OITO), DESTA SERVENTIA. E, DE COMO ASSIM O DISSE, DO QUE DOU FÉ, LHES LAVREI ESTE INSTRUMENTO POR ME SER PEDIDO, QUE APÓS LIDO E ACHADO CONFORME, OUTORGA, ACEITA E ASSINA. EU, (a.) _____, AGENTE DELEGADA, QUE A FIZ DIGITAR, SUBSCREVI E DOU FÉ. CUSTAS: (404,62 VRC) - (R$ 78,09). FUNARPEN SELO: R$ 0,80; ISS R$ 3,90; FADEP: R$ 3,90; (a.a.) ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA. TRASLADADA EM SEGUIDA, CONFERE EM TUDO COM O ORIGINAL , AO QUAL ME REPORTO E DOU FÉ.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

VIVIANE MARIA GARCIA PAES MARTINI
AGENTE DELEGADA

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **4t9cA . xFPXK . w4m7o**, Controle: **hq56l . JNbNO**
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
06 AGO. 2018
Documentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Lei: 10.228 de 18/07/2001
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOH83927

1º. TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ: 24.462.903/0001-52
RUA DIOGENES BRASIL LOBATO N. 69
FONE: (41) 3642-1133
CEP: 83702-300 - ARAUCÁRIA-PR

Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
307
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0073654-1	01.692.894/0001-90	18/02/1997	18/02/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA Julieta Vidal Osório, 350, Centro, ARAUCÁRIA, PR, 83.702-060

Objeto
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (4520-0/01); Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (4520-0/03); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção exceto tratores, lavagem de peças de veículos da própria empresa (3314-7/17); Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (3314-7/16); Serviços de borracharia para veículos automotores (4520-0/06); Construção e reforma em edificações residenciais (4120-4/00); Edificações, instalações industriais (4120-4/00); Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais (4120-4/00); Obras de reformas em edificações não escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais, (4120-4/00); Serviços de fiscalização de obras (7112-0/00); Serviço de pintura em obras de engenharia civil (4330-4/04); Elaboração de projetos na construção civil (7112-0/00); Consultoria assessoria em arquitetura (7111-1/00); Serviços de consultoria em engenharia civil, hidráulica (7112-0/00); Construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção) (4391-6/00); Assistência técnica na área de engenharia (7112-0/00); Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas (7112-0/00); Serviços de engenharia ambiental (7112-0/00); Serviços de engenharia consultiva (7112-0/00); Serviços de engenharia de projetos (7112-0/00); Consultoria em engenharia de transporte (7112-0/00); Escritório de engenharia de projetos (7112-0/00); Implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção) (4211-1/02); Sinalização rodoviária (4211-1/02); Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00); Aluguel (locação) de maquinas de terraplanagem com operador (4313-4/00); Transporte rodoviário de cargas, municipal (4930-2/01); Transporte rodoviário de cargas interestadual (4930-2/02); Transporte rodoviário de cargas intermunicipal (4930-2/02); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil (7490-1/04); Construção de pontes, túneis, viadutos elevados, passarelas (4212-0/00); Recuperação de obras de pontes, tuneis, viadutos e passarelas (4212-0/00); Construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00); Construção de obras de arte corrente (4212-0/00); Construção de obras de arte especiais (4212-0/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem (4313-4/00); Obras de terraplanagem e terraplenagem para construção de rodovias e aeroportos (4313-4/00); Construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00); Obras de pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias (4211-1/01); Construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01); Pavimentação de logradouros (4213-8/00); Obras de pavimentação de ruas (4213-8/00); Incorporação de empreendimentos imobiliários (4110-7/00); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01); Obras de acabamento da construção (4330-4/99); Administração de obras (4399-1/01); Serviços de arquitetura (7111-1/00); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); Demolição de edifícios e estruturas (4311-8/01); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Obras de terraplenagem (4313-4/00).

Capital: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA 000.025.289-16	Sim	18/12/2017	XXXXXXXXXX

18/468205-3

ARAUCÁRIA - PR, 26 de julho de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
14 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
O Cartório que o selo dá autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0073654-1	**CNPJ** 01.692.894/0001-90

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA 000.025.289-16	Sim	18/12/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 21/07/2018 Número: 20183335600	**Situação** REGISTRO ATIVO
Ato: **Evento (s):**	**Status** XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ARAUCÁRIA - PR, 26 de julho de 2018

18/468205-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Adrielle Aparecida Rech
Escrevente Juramentada
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOH84562

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado DOU FÉ.
14 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 309
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 01.692.894/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:18 do dia 04/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2018.
Código de controle da certidão: **2785.02EF.FBFC.AF02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
310
Folha nº

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018210338-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.692.894/0001-90**
Nome: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LDTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
311
Folhas
Rubrica

Emitido via Internet Pública (14/06/2018 15:29:28)

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90685486-48	01.692.894/0001-90	01/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LDTA - ME**
Título do Estabelecimento	**GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LDTA - ME**
Endereço do Estabelecimento	**RUA BENTO LUIZ DE FRANCA, 442 - CACHOEIRA - CEP 83708-590 FONE: (41) 3031-9262**
Município de Instalação	**ARAUCARIA - PR, DESDE 01/2015**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**000.025.289-16**	**ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 02/09/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90685486-48

Emitido Eletronicamente via Internet
03/08/2018 8:20:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 312
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
C.N.P.J. :76.105.535/0001-99
Rua: Pedro Druszcz, Nº111 - Centro - CEP: 83702-080 Araucária - PR
E-mail:
Home Page:http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS/ IMOBILIARIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 220314/2018

Nome do Requerente: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Razão Social: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 01692894000190
CMC: 14912331
Endereço: RUA Bento Luiz de França **Nº:** 442
Bairro: CACHOEIRA
Complemento:
Cidade: ARAUCARIA **UF:** PR

Finalidade:
Loteamento:
Quadra:
Lote Loteamento:
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR sexta-feira, 10 de agosto de 2018 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 09/09/2018

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://giig.araucaria.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 220314
Aprovada pela IN/SMFI nº 007/2001-SMFI
Emitente: 24horas

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01692894/0001-90
Razão Social: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: R BENTO LUIZ DE FRANCA 442 / CACHOEIRA / ARAUCARIA / PR / 83708-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080202122606170255

Informação obtida em 06/08/2018, às 11:38:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
314
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 01.692.894/0001-90
Certidão nº: 149301537/2018
Expedição: 02/05/2018, às 09:30:47
Validade: 28/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.692.894/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
315
Folha nº
Assinatura

316

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113079/2018 **Validade:** 06/02/2019

Razão Social: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 01692894000190
Num. Registro: 38929 **Registrada desde :** 19/12/2001
Capital Social: R$ 800.000,00
Endereço: RUA JULIETA VIDAL OSORIO, 350 CENTRO
Município/Estado: ARAUCARIA-PR **CEP:** 83702060
Objetivo Social:
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção exceto tratores, lavagem de peças de veículos da própria empresa; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Serviços de borracharia para veículos automotores; Construção e reforme em edificações residenciais; Edificações, instalações industriais; Construção de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais; Obras de reformas em edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; Serviços de fiscalização de obras; Serviço de pintura em obras de engenharia civil; Elaboração de projetos na construção civil; Consultoria assessoria em arquitetura; Serviços de consultoria em engenharia civil, hidráulica; Construção de sistema de saneamento básico; Execução de fundações para edificações e obras de engenharia civil (construção); Assistência técnica na área de engenharia; Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas; Serviços de engenharia ambiental; Serviços de engenharia consultiva; Serviços de engenharia de projetos; Consultoria em engenharia de transporte; Escritório de engenharia de projetos; Implantação de sinalização em estradas e rodovias; Serviços de sinalização com pintura em rodovias e aeroportos (construção); Sinalização rodoviária; Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção); Aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador; Transporte rodoviário de cargas, municipal; Transporte rodoviário de cargas interestadual; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios na área de construção civil; Construção de pontes, túneis, viadutos elevados, passarelas; Recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos e passarelas; Construção de grandes estruturas e obras de arte; Construção de obras de arte concorrente; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplanagem e terraplanagem; Obras de terraplanagem e terraplanagem para construção de rodovias e aeroportos; Construção de redes de transportes por dutos; oleodutos, gasodutos, minerodutos; Obras de pavimentação (asfalto, cimento) em rodovias; Construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação; Pavimentação de logradouros; Obras de pavimentação de ruas; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplanagem.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

1 - WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Carteira: PR-23289/D Data de Expedição: 03/04/1991
Desde: 19/12/2001 Carga Horária: 6: H/D Até: 26/11/2010
Desde: 04/02/2011 Carga Horária: 6: H/D Até: 13/04/2017
Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 3: H/D Até: 04/12/2017
Desde: 05/12/2017 Carga Horária: 2: H/D Até: 16/01/2018
Desde: 17/01/2018 Carga Horária: 2: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 303031/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/08/2018 09:59:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
318
Folha nº
Assinatura

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **113077/2018** Validade: 06/02/2019

Nome Civil: WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-23289/D
Registro Nacional : 1704496160
Registrado(a) desde : 03/04/1991

Filiação : ANTONIO FRANCISCO C OLIVEIRA
INDIA O'ARA A A OLIVEIRA
Data de Nascimento : 02/07/1968
Carteira de Identidade : 3971593-7 CPF : 87218240968
Naturalidade : PALMAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 15/02/1991 Diplomação : 15/02/1991
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 303026/2018.

Emitida via Internet em 10/08/2018 09:58:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

P.M.F. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 319
Assinatura

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 06/2018

Os signatários da presente, os senhores **Wellington Aloysio Araújo de Oliveira** e **Luis Antônio Romanus Filho,** procuradores legalmente constituídos da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP,** declaram que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da **CONCORRENCIA** supramencionada.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG.. 3.971.593-7 CPF.:872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.865/D - Crea Sc 0795619
RG.. 4.708.144-0 CPF.:853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

MODELO Nº 03.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 320

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 06/2018

Local: Bairros Nações e Estados;
Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.
Trechos:

- **Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;**
- **Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;**
- **Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;**
- **Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.**

Área Pavimentada: 5.764,15 m².

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **01.692.894/0001-90,** sediada na Rua Julieta Vidal Osório, 350, Centro, Araucária/PR, telefone para contato 41 3552-3568, e-mail licitacao@giralda.com.br.

O representante técnico da **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, o** Sr. **WELLINGTON ALOYSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, devidamente habilitado junto ao CREA/PR **23.289/D**, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG.. 3.971.593-7 CPF.:872.182.409-68

Luís Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.205/D - Crea Sc 0795619
RG.. 4.708.144-0 CPF.:853.380.289-72

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 321
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Carteira Profissional:PR-23289/D
RNP Nº:1704496160
Acervo Técnico Nº.:**6275/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00399773**
Selos de autenticidade:**A 035.172**

PREF. FAZ. LNDA RIO GRANDE
322
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Carteira Profissional:PR-23289/D
Acervo Técnico Nº.:**6275/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.172**
RNP Nº.:1704496160
Protocolo Nº.:**2016/00399773**

ART Nº.....:20155233850 0..... Registrada:07/12/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:9.287,29 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N CAPELA VELHA - JD ITAIPU.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:30/11/2015..... Data de Conclusão:28/05/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 9.287,29 M2 DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; LOCAL: JARDIM ITAIPU II - BAIRRO CAPELA VELHA; TRECHOS : · RUA CARNAÚBA (ENTRE RUA CEDRO ATÉ O FINAL) · RUA TARUMÃ (ENTRE RUA DAS PALMEIRAS ATÉ O FINAL) · RUA PINUS ELLIOTTI (ENTRE RUA DAS PALMEIRAS ATÉ O FINAL) · RUA FÊNIX (ENTRE RUA DAS PALMEIRAS ATÉ O FINAL) · RUA CEDRO (ENTRE RUA CARNAÚBA ATÉ O FINAL).....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Carteira Profissional:PR-23289/D RNP Nº.:1704496160
Acervo Técnico Nº.:**6275/2016** Protocolo Nº.:**2016/00399773**
Selos de autenticidade:**A 035.172**

ART Nº.....:20160206075 0..... Registrada:21/01/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:8.561,84 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N CAPELA VELHA.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:25/01/2016..... Data de Conclusão:25/07/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 6.332,83 M² DE PAVIMENTAÇÃO E 2.229,01 M² DE RECAPE DE VIAS URBANAS, TOTALIZANDO 8.561,84 M². LOCAL: DIVERSAS RUAS DO JARDIM ITAIPU I - BAIRRO CAPELA VELHA (LOTE 2).....
Observação.....:.....

PREF. ARAUCÁRIA
323
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Carteira Profissional:PR-23289/D
Acervo Técnico Nº.:**6275/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.172**

RNP Nº.:1704496160
Protocolo Nº.:**2016/00399773**

ART Nº.....:20160207713 0..... Registrada:21/01/2016.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - CNPJ/CPF: 76.105.535/0001-99.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:15.918,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS RUAS, S/N PORTO DAS LARANJEIRAS.....
Município/Estado....:ARAUCARIA/PR.....
Data de Início.....:25/01/2016..... Data de Conclusão:21/09/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE 11.690,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO E 4.228,00 M² DE RECAPE DE VIAS URBANAS, TOTALIZANDO 15.918,00 M². LOCAL: DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PORTO DAS LARANJEIRAS.....
Observação.....:.....

PREF. FAZ. MDA RIO GRANDE
324
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Carteira Profissional:PR-23289/D
Acervo Técnico Nº.:**6275/2016**
Selos de autenticidade:**A 035.172**
RNP Nº.:1704496160
Protocolo Nº.:**2016/00399773**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00399773.

Emitida via Internet em 13/12/2016 14:21:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
325
Folha de
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
14 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
CORNÉLIO HENES B. LOBATO, 69
Para certificar que o selo de autenticidade foi afixado no documento apresentado, consulte o site www.selodigital.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME**, registro no CREA 38929-F, sediada na Rua Bento Luiz de França, 442, Araucária – PR, CNPJ 01.692.894/0001-90, executou **serviços de pavimentação e recape** em diversas ruas, para a Prefeitura Municipal de Araucária, CNPJ. 76.105.535/0001-99, sob responsabilidade do Eng. Civil Wellington Aloysio Araújo de Oliveira, CREA PR-23.289/D, conforme descrições dos serviços abaixo:

ART: 20160206075
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS - CBUQ
LOCAL: JD ITAIPU I – BAIRRO CAPELA VELHA
DATA DE INICIO: 25/01/2016 – DATA FINAL: 25/07/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
326
Folha nº

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	PLACAS		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
311.01.04	DEMOLIÇÕES		
311.01.04.002	Demolição Mecânica do Pavimento (remendo profundo)	m³	2,23
311.02	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
311.02.02.012	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	2.319,27
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	1.804,50
311.02.03	COMPACTAÇÃO DE ATERRO		
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	1.030,00
311.03	**DRENAGEM**		
311.03.01	SERVIÇOS INICIAIS		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	1.692,30
	Transporte de Material DMT 30 Km	m³xkm	304,43
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	1.094,50
311.03.01.023	Aterro com Material de Jazida (saibro com apiloamento)	m³	161,76
	Transporte de Material DMT 30 Km	m³xkm	4.852,80
311.03.02	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço (PS1)	m	615,00
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço (PS1)	m	60,00
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço (PA1)	m	152,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço (PA1)	m	30,00
311.03.02.025	Corpo de BSTC ø 0,80 armação simples sem Berço (PA1)	m	6,00
311.03.02.071	Boca de BSTC ø 0,40	ud	2,00
311.03.02.073	Boca de BSTC ø 0,80	ud	1,00
311.03.03	CAIXAS / POÇOS		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	19,00
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	2,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	40,00
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	1,00
311.03.03.053	Poço de Visita/Queda - 0,80	ud	1,00
311.03.04	DRENOS		
	Dreno Transversal 0,50 x 0,50 m, preenchido com Brita	m	45,00
311.03.04.010	Boca de Saída de Dreno	ud	5,00
311.03.05	DISSIPADOR		
311.03.05.003	Dissipador de Energia 0,80 (com enroncamento de pedra de mão)	ud	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

FAZENDA RIO GRANDE
327
Folha nº
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1139
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ
14 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

311.03.06	SERVIÇOS DIVERSOS		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m³	215,75
311.03.06.041	Lastro de Brita	m³	35,54
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	1.634,84
	Levantamento/Rebaixo de Tampão de Ferro/Concreto	ud	19,00
	Ligação de águas Pluviais das Edificações com Tubo de PVC 150 mm (inclusive conexões)	m	74,52
	Retirada e Recolocação de lixeiras	ud	18,00
311.04	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	SUBLEITO		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	6.785,19
311.04.01.012	Reforço do Subleito com Areia	m³	1.180,00
	Transporte de materiais DMT 20 Km	m³xKm	23.600,00
311.04.02	SUB-BASE		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	1.970,23
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	90.630,58
311.04.03	BASE		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	1.018,10
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	46.832,60
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	SERVIÇOS INICIAIS		
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	1.797,08
311.05.02	MEIO-FIO E SARJETA		
	Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado - Tipo 2 - DER-PR	m	1.343,80
	Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado (Rebaixado) - Tipo 7 - DER-PR	m	519,10
311.06	**REVESTIMENTO**		
311.06.01	SERVIÇOS INICIAIS		
311.06.01.001	Limpeza e Lavagem da Pista	m²	2.229,01
311.06.02	PINTURA		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	10.794,19
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	6.335,06
311.06.06	USINADO		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	973,92
	Transporte de materiais DMT 46 Km	tonxKm	44.800,32
311.06.06.008	Reperfilamento em CBUQ	ton	80,24
	Transporte de materiais DMT 46 Km	tonxKm	3.691,04
311.06.06.009	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - BINDER	ton	0,53
	Transporte de materiais DMT 46 Km	tonxKm	24,38
311.06.07	FRESAGEM		
311.06.07.001	Fresagem	m³	0,13
	Transporte de materiais DMT 03 Km	m³xKm	0,39
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**		
311.07.01	SERVIÇOS INICIAIS		
311.07.01.015	Demolição de Calçada e Sarjetas em Concreto	m³	70,77
311.07.01.030	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	5.532,45
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive corte e aterro)	m²	10.012,93
311.07.02	CALÇADA		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	398,34
	Transporte de materiais DMT 46 Km	tonxKm	18.323,64
	Rampa para PNE Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	38,00
311.07.03	LASTRO		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	521,39

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
14 AGO. 2018
Juramentada Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	23.963,94
311.07.04	PROTEÇÃO VEGETAL		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	4.480,48
311.07.04.005	Plantio de Árvores (inclusive moldura em blocos de concreto)	ud	22,00
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo (inclusive suporte)	ud	10,00
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	7,00
311.08.01.021	Placa de Advertência - Losango (inclusive suporte)	ud	13,00
311.08.02	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	652,46
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	145,86

ART: 20155233850
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CBUQ
LOCAL: JD ITAIPU II – BAIRRO CAPELA VELHA
DATA DE INICIO: 30/11/2015 – DATA FINAL: 28/05/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
328
Folha nº
Assinatura

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	**PLACAS**		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
311.02	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
311.02.02.012	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	3.430,67
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	2.050,00
311.02.03	**COMPACTAÇÃO DE ATERRO**		
311.02.03.002	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	2.050,00
311.03	**DRENAGEM**		
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	2.491,95
311.03.01.016	Transporte de Material	m³xkm	493,00
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	1.347,34
311.03.01.023	Aterro com Material de Jazida (saibro com apiloamento)	m³	321,35
	Transporte de materiais DMT 30 Km	m³xKm	9.640,50
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço (PS1)	m	598,00
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço (PS1)	m	320,00
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço (PA1)	m	335,00
311.03.02.023	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço (PA1)	m	29,00
311.03.02.071	Boca de BSTC ø 0,40	ud	2,00
311.03.02.072	Boca de BSTC ø 0,60	ud	3,00
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	23,00
311.03.03.002	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	11,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	66,00
311.03.03.051	Poço de Visita/Queda - 0,40	ud	1,00
311.03.03.052	Poço de Visita/Queda - 0,60	ud	3,00
311.03.04	**DRENOS**		
	Dreno Transversal 0,50 x 0,50 m, preenchido com Brita	m	63,00
311.03.04.010	Boca de Saída de Dreno	ud	9,00
311.03.05	**DISSIPADOR**		

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
329
Folha nº
Assinatura

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
14 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
DOMINES B. LOBATO, 69
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

311.03.05.002	Dissipador de Energia 0,60 (com enroncamento de pedra de mão)	ud	3,00
311.03.06	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.03.06.001	Escoramento de Valas	m³	320,50
311.03.06.041	Lastro de Brita	m³	54,77
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	2.519,42
	Levantamento/Rebaixo de Tampão de Ferro/Concreto	ud	30,00
	Ligação de águas Pluviais das Edificações com Tubo de PVC 150 mm (inclusive conexões)	m	195,00
311.04	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	**SUBLEITO**		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	10.175,71
311.04.01.012	Reforço do Subleito com Areia	m³	1.640,00
	Transporte de materiais DMT 20 Km	m³xKm	32.800,00
311.04.02	**SUB-BASE**		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	2.129,70
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	97.966,20
311.04.03	**BASE**		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	1.526,35
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	70.212,10
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	2.566,00
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**		
	Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado - Tipo 2 - DER-PR	m	2.219,50
	Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado (Rebaixado) - Tipo 7 - DER-PR	m	488,40
311.06	**REVESTIMENTO**		
311.06.02	**PINTURA**		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	9.512,29
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	9.512,29
311.06.06	**USINADO**		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.142,60
	Transporte de materiais DMT 46 Km	tonxKm	52.559,60
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**		
311.07.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.07.01.015	Demolição de Calçada e Sarjetas em Concreto	m³	61,75
311.07.01.030	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	5.507,55
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive corte e aterro)	m²	11.506,05
311.07.02	**CALÇADA**		
311.07.02.012	Calçada em CBUQ	ton	397,72
	Transporte de materiais DMT 46 Km	tonxKm	18.295,12
	Rampa para PNE Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	36,00
311.07.03	**LASTRO**		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	501,28
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	23.056,88
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	6.385,50
311.07.04.005	Plantio de Árvores (inclusive moldura em blocos de concreto)	ud	32,00
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo (inclusive suporte)	ud	10,00
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	11,00
311.08.01.021	Placa de Advertência - Losango (inclusive suporte)	ud	12,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
14 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha deste documento.

311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	656,37
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	165,50
311.09	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.09.01	**DIVERSOS**		
311.09.01.050	Relocação de Poste (COPEL)	ud	1,00

ART: 20160207713
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CBUQ
LOCAL: BAIRRO PORTO DAS LARANJEIRAS
DATA DE INICIO: 25/01/2016 – DATA FINAL: 23/08/2016

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
330
Folha nº
Assinatura

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quant
311.01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
311.01.01	**PLACAS**		
311.01.01.002	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	2,00
311.02	**TERRAPLENAGEM**		
311.02.02	**ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE**		
311.02.02.012	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	5.736,14
311.02.02.041	Remoção de Solos Moles - DMT => 2.000m	m³	2.795,70
311.03	**DRENAGEM**		
311.03.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.03.01.013	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	327,30
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	97,65
	Limpeza e Desobstrução de Bueiro Existente	m	2.205,00
311.03.02	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço (PS1)	m	267,00
311.03.02.021	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço (PA1)	m	112,00
311.03.03	**CAIXAS / POÇOS**		
311.03.03.001	Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	7,00
311.03.03.032	Boca de Lobo Simples, com Grelha de Concreto Armado	ud	18,00
	Reforma (readequação) de Caixas de Captação	ud	152,00
311.03.06	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
311.03.06.041	Lastro de Brita	m³	11,43
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	525,78
	Ligação de águas Pluviais das Edificações com Tubo de PVC 150 mm (inclusive conexões)	m	174,28
	Retirada e Recolocação de lixeiras	ud	107,00
311.04	**BASE / SUB-BASE**		
311.04.01	**SUBLEITO**		
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	14.903,50
311.04.01.012	Reforço do Subleito com Areia	m³	1.390,70
	Transporte de materiais DMT 20 Km	m³xKm	27.814,00
311.04.02	**SUB-BASE**		
311.04.02.006	Sub-Base de Brita 4A	m³	4.400,40
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	202.418,40
311.04.03	**BASE**		
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	2.384,56
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	109.689,76
311.05	**MEIO-FIO E SARJETA**		
311.05.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.05.01.001	Remoção de Meio-Fio	m	4.834,50
311.05.02	**MEIO-FIO E SARJETA**		

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 331 Folha nº

	Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado - Tipo 2 - DER-PR	m	4.591,10
	Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado (Rebaixado) - Tipo 7 - DER-PR	m	593,40
311.06	**REVESTIMENTO**		
311.06.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.06.01.001	Limpeza e Lavagem da Pista	m²	4.228,00
311.06.02	**PINTURA**		
311.06.02.001	Pintura de Ligação com Emulsão	m²	16.408,00
311.06.02.006	Imprimação - CM-30	m²	13.233,50
311.06.06	**USINADO**		
311.06.06.007	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	1.968,96
	Transporte de materiais DMT 46 Km	tonxKm	90.572,16
311.06.07	**FRESAGEM**		
311.06.07.001	Fresagem	m³	158,73
	Transporte de materiais DMT 03 Km	m³xKm	476,19
311.07	**PAISAGISMO / URBANISMO**		
311.07.01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
311.07.01.015	Demolição de Calçada em Concreto	m³	1.117,45
311.07.01.039	Regularização e Compactação Manual de Passeio (inclusive corte e aterro)	m²	19.228,86
311.07.02	**CALÇADA**		
	Calçada em Paver (e=6,0 cm), inclusive Cinta de Amarração, Embasamento com Pó de Pedra (e=5,0 cm) e Rejuntamento com Areia	m²	12.111,98
	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) e Pintura, conforme projeto	ud	72,00
311.07.03	**LASTRO**		
311.07.03.009	Lastro de Brita Graduada	m³	1.088,91
	Transporte de materiais DMT 46 Km	m³xKm	50.089,86
311.07.04	**PROTEÇÃO VEGETAL**		
311.07.04.001	Plantio de Grama em Placas	m²	7.116,88
311.08	**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**		
311.08.01	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
311.08.01.001	Placa de Regulamentação - Círculo (inclusive Suporte)	ud	7,00
311.08.01.005	Placa de Regulamentação - Octógono (inclusive suporte)	ud	13,00
	Retirada e Relocação de Placa de Regulamentação	ud	21,00
311.08.02	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
311.08.02.001	Pintura de Faixas - Brancas	m²	418,41
311.08.02.005	Pintura de Faixas - Amarelas	m²	151,45

Atestamos também que os serviços foram realizados estritamente dentro do prazo, com o emprego de materiais com qualidade e executados dentro da melhor técnica disponível, nada havendo que desabone profissional ou empresa.

Por ser expressão da verdade assino o presente atestado.

Araucária, 26 de agosto de 2016.

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133 AUTENTICIDADE A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ. 14 AGO. 2018 Juramentado Autorizado R. DIÓGENES B. LOBATO, 69 FUNARPEN Adrielle Aparecida Escrevente Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia Nº FOH84583

Secretário de Obras Públicas e Transportes
Engenheiro Civil - CREA PR 126.370/D
Leandro Andrade Alves

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 035.172

GiRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
332
Folha nº
Assinatura

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 06/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Declaramos que o responsável técnico e preposto pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
1	Wellington A. A. de Oliveira	Engenheiro Civil	PR 23.289/D	03/04/1991	Wellington Aloysio Araujo de Oliveira Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649 RG.. 3.971.593-7 CPF.:872.182.409-68

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG.. 3.971.593-7 CPF.:872.182.409-68

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG. 4.708.144-0 CPF.:853.380.289-72

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
14 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 88

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOH84591

GIRALDA
Construtora de Obras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 333
Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento Particular de Contrato que entre si fazem:

De um lado **GIRALDA CONSTR. DE OBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 01.692.894/0001-90, sediada à Rua Bento Luiz de França, 442 – Cachoeira – Araucária - PR, representada, neste ato, por sua sócia: **ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA,** portadora do CPF: 000.025.289-16, RG 6.418.369-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

De outro lado, o Sr. **WELLINGTON ALOYSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA,** Engº Civil, pessoa física, residente na Rua Eduardo Sprada, 1797, casa 05 – Campo Comprido - Curitiba- PR, portador do RG: 3.971.593-7 SSP/PR e CPF: 872.182.409-68, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tem entre si e ajustado, mediante cláusulas e condições, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATANTE** contrata os serviços de Responsável Técnico do **CONTRATADO**, onde o mesmo passará a fazer parte integrante do quadro de funcionários da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento fixa a carga horária de 02:00 (duas) horas diárias para o **CONTRATADO**, dentro e fora da sede da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração estipulada será de 2 (dois) salários mínimos, no valor de R$ 1.908,00 (Hum mil novecentos e oito reais.) mensais, vencidos no quinto dia útil do mês subseqüente a prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - O presente instrumento de contrato iniciado em 18 de dezembro de 2017, terá o prazo de 4 (Quatro) anos, podendo ser renovado no vencimento. A Rescisão do presente contrato pode ser denunciada por qualquer das partes, com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir, decorrente deste instrumento.

E, por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araucária, 18 de dezembro de 2017.

1º TABELIONATO DE NOTAS

GIRALDA CONSTR. DE OBRAS LTDA
Angelita Fagundes Chimaida de Lima
CONTRATANTE

1º TABELIONATO DE NOTAS

WELLINGTON ALOYSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Liziane Cabrera

Murilo Gomes

1o TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCARIA
Viviane Maria Garcia Paes Martini
Agente Delegada
Fone:(41)3642-1133
Araucaria - Parana

Reconheco a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
[21iuAyU2]-ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA...
DE LIMA.....
[21itefZ2]-WELLINGTON ALOYSIO ARAUJO DE.
OLIVEIRA.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verda
Araucaria, 15 de Janeiro de 201
LIZIANE MARIA SZEMSYK
ESCREVENTE
LMS
FUNARPEN - SELO DIGITAL
9va2T . Ov2xj . hHTcR - NCCj2 . CJ9x9
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO
14 AGO. 2018
DE NOTAS DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 334
Assinatura

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 06/2018
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE/PR
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias
PROPONENTE: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

LOTE Nº	VEÍCULO / MÁQUINA EQUIPAMENTO	QUANT
único	Motoniveladora 140 HP	2
único	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	1
único	Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP	1
único	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	1
único	Rolo tandem liso 6-8 t	1
único	Rolo pneus autopropelido 20 t	1
único	Retroescavadeira 62 HP	1
único	Escavadeira Hidráulica	1
único	Caminhão tanque 10.000 l	1
único	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	1
único	Caminhão basculante 10,0 m3	4
único	Tanque deposito de asfalto a frio 20.000 l	1
único	Tanque deposito de asfalto maçarico 20.000 l	1
único	Usina solos brita graduada 350 t/h	1
único	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	1
único	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	1
único	Vassoura mecânica rebocável	1
único	Distribuidor de agregados – rebocável	1

Declaramos que os equipamentos acima descritos, ficarão disponíveis durante a execução total do objeto licitado.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG.. 3.971.593-7 CPF..872.182.409-68

Luis Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.905/D - Crea Sc 0795619
RG.. 4.708.144-0 CPF..353.380.239-72

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 350
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF. EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 06/2018 — MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE/PR
PROPONENTE: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP
Pavimentação Bairros Nações e Estados; — PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)				
			30	60	90	120	150
1	Motoniveladora 140 HP	utilização					
		quantidade	2	2	2	2	2
2	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
3	Rolo pé-de-carneiro autopropelido 8,3 HP	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
4	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
5	Rolo tandem liso 6-8 t	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
6	Rolo pneus autopropelido 20 t	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
7	Retroescavadeira 62 HP	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
8	Escavadeira Hidráulica	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
9	Caminhão tanque 10.000 l	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
10	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
11	Caminhão basculante 10,0 m3	utilização					
		quantidade	4	4	4	4	4
12	Tanque deposito de asfalto a frio 20.000 l	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
13	Tanque deposito de asfalto maçarico 20.000 l	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
14	Usina solos brita graduada 350 t/h	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
16	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
17	Vassoura mecânica rebocável	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1
18	Distribuidor de agregados – rebocável	utilização					
		quantidade	1	1	1	1	1

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
Crea Pr. 23.289/D - Crea Sc 0480649
RG.. 3.971.593-7 CPF.:872.182.409-68

Wellington Aloysio Araujo de Oliveira
RG Nº. 3.971.593-7 SSP/PR

Luís Antonio Romanus Filho
Crea Pr. 28.805/D - Crea Sc 0795619
RG.. 4.708.144-0 CPF.:853.380.239-72

Luis Antonio Romanus Filho
RG Nº. 4.708.144-0 SSP/PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
336
Folha nº

GIRALDA
Construtora de Obras

CNPJ
01.692.894/0001-90
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Rua: Julieta Vidal Ozório, Nº 360
Centro - CEP 83.702-060
ARAUCÁRIA - PR

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 06/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) **ILG** = (AC + RLP) / (PC + ELP)	**LG** = 416.947,74 + 0,00 / 273.128,55 + 0,00	**1,53**
Índice de Liquidez Corrente (ILC) **ILC** = AC / PC	**LC** = 416.947,74 / 273.128,55	**1,53**
Solvência Geral (SG) **SG** = (AC+AP+RLP) / (PC + ELP)	**SG** = 416.947,74 + 594.383,51+ 0,00 / 273.128,55 + 0,00	**3,70**

AC – ativo circulante
ELP – exigível a longo prazo
RLP – realizável a longo prazo
PC – passivo circulante
AT - ativo total
AP - Ativo Permanente

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP-PR
CREA PR 23.289/D

Luis Antonio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CREA PR 28.805/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
324
Folha nº

Contador
Ederson José Pinheiro Colaço
CRC 046.184/O-3 PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 5.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41203652812	01.692.894/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03475527901	EDERSON JOSE PINHEIRO COLACO: 03475527901	142274275569606376368806972278516803 77	12/12/2017 a 12/12/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09195711000133	COLACO CONTABILIDADE EIRELI:09195711000133	484942803229260702809740834175606237 96	02/04/2018 a 02/04/2019	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	60829893091	LOELI EINSFELD KEHL: 60829893091	905706927888301447069327997168095801 81	08/05/2017 a 07/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.
CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2018 às 10:01:28

18.FA.7F.32.CC.DC.A8.3A
8A.AC.A6.02.88.35.D1.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 338
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.692.894/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
NIRE	41203652812
CNPJ	01.692.894/0001-90
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ARAUCARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/02/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6776

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
339
Folha nº
Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6776
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.692.894/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

PREF. GIRALDA RIO GRANDE 340 Folha nº

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R$ 0,00	R$ 34.895,53
SERVIÇOS PRESTADOS A VISTA	R$ 0,00	R$ 34.895,53
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 0,00	R$ (3.953,66)
(-) (-) COFINS	R$ 0,00	R$ (1.046,87)
(-) (-) PIS	R$ 0,00	R$ (226,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 0,00	R$ (1.004,99)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R$ 0,00	R$ (1.674,98)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 0,00	R$ 30.941,87
= LUCRO BRUTO	R$ 0,00	R$ 30.941,87
(-) (-) DESPESAS	R$ 0,00	R$ (1.202.820,65)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R$ 0,00	R$ (1.202.820,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ (0,00)	R$ (252.086,84)
(-) 13º SALÁRIO	R$ (0,00)	R$ (8.808,55)
(-) FÉRIAS	R$ (0,00)	R$ (72.330,27)
(-) INSS	R$ (0,00)	R$ (93.038,54)
(-) FGTS	R$ (0,00)	R$ (26.792,49)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	R$ (0,00)	R$ (9.261,57)
(-) VALE TRANSPORTE	R$ (0,00)	R$ (370,32)
(-) MULTAS DE MORA	R$ (0,00)	R$ (644,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R$ (0,00)	R$ (501,63)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	R$ (0,00)	R$ (50.290,68)
(-) DEPRECIAÇÕES	R$ (0,00)	R$ (140.189,49)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS	R$ (0,00)	R$ (458.173,75)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R$ (0,00)	R$ (82.359,86)
(-) COPA, COZINHA E LANCHES	R$ (0,00)	R$ (6.838,50)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	R$ (0,00)	R$ (1.134,00)
(-) = RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (1.171.878,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ (98.030,01)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R$ (0,00)	R$ (7.220,49)
(-) JUROS DE MORA	R$ (0,00)	R$ (90.809,52)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 0,00	R$ 0,69
JUROS DE APLICAÇÕES	R$ (0,00)	R$ 0,69
(-) = RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R$ 0,00	R$ (1.269.908,10)
(-) = RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	R$ 0,00	R$ (1.269.908,10)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R$ 0,00	R$ (1.269.908,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.692.894/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 2.798.576,35	R$ 1.011.331,25
ATIVO CIRCULANTE	R$ 2.068.803,35	R$ 416.947,74
DISPONÍVEL	R$ 721.949,49	R$ 21.394,30
CAIXA	R$ 71.226,85	R$ 4.140,98
CAIXA GERAL	R$ 71.226,85	R$ 4.140,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 357.183,99	R$ 17.253,32
BANCO ITAU C/C 59730-6	R$ 61,23	R$ 168,50
BANCO BRADESCO	R$ 356.847,42	R$ 16.956,45
BANCO CREDCREA 9.714-4	R$ 275,34	R$ 128,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 293.538,65	R$ 0,00
APLICAÇÃO ITAU	R$ 293.538,65	R$ 0,00
CLIENTES	R$ 1.346.853,86	R$ 395.553,44
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 1.346.853,86	R$ 395.553,44
DUPLICATAS A RECEBER CLIENTES	R$ 1.346.853,86	R$ 395.553,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 729.773,00	R$ 594.383,51
IMOBILIZADO	R$ 729.773,00	R$ 594.383,51
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 0,00	R$ 75.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 0,00	R$ 75.000,00
VEÍCULOS	R$ 764.015,10	R$ 530.000,00
VEÍCULOS	R$ 764.015,10	R$ 530.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES	R$ (34.242,10)	R$ (10.616,49)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R$ 0,00	R$ (616,49)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	R$ (34.242,10)	R$ (10.000,00)
PASSIVO	R$ 2.798.576,35	R$ 1.011.331,25
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 589.751,67	R$ 273.128,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 339.136,35	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS	R$ 339.136,35	R$ 0,00
FINANCIAMENTO	R$ 339.136,35	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 250.615,32	R$ 151.795,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 250.615,32	R$ 151.795,91
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 43.333,95	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER	R$ 58.728,83	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA NACIONAL Folha nº 341 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 01.692.894/0001-90

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER	R$ 17.418,47	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R$ 131.134,07	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 1.089,52
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 1.334,74
PARCELAMENTOS FEDERAIS	R$ 0,00	R$ 149.371,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R$ 0,00	R$ 121.332,64
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 121.332,64
INSS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 120.931,79
FGTS A RECOLHER	R$ 0,00	R$ 400,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.208.824,68	R$ 738.202,70
CAPITAL SOCIAL	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
RESERVAS	R$ 1.408.824,68	R$ 395.553,44
RESERVAS DE LUCROS	R$ 1.408.824,68	R$ 395.553,44
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	R$ 1.408.824,68	R$ 395.553,44
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ (457.350,74)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ (457.350,74)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 0,00	R$ (457.350,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.CA.BA.2C.9D.58.E6.A1.87.DA.37.CB.96.37.E0.AE.07.AF.73.0B-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
342
Folha nº
Assinatura

Empresa: **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
Inscrição: 01.692.894/0001-90
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 41203652812 Data: 18/02/1997

Página: 0000
Número livro: 0015

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	416.947,74 + 0,00	1,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.128,55 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	416.947,74	1,53
	Passivo Circulante	273.128,55	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	416.947,74 - 0,00	1,53
	Passivo Circulante	273.128,55	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.011.331,25	3,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.128,55 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.128,55 + 0,00	0,27
	Passivo Total	1.011.331,25	

Angelita Fagundes Chimaida de Lima
Sócia Administradora
CPF: 000.025.289-16

EDERSON JOSE PINHEIRO COLACO
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046184/O-3
CPF: 034.755.279-01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº

FAZENDA RIO GRANDE PR
344
Folha nº
Araucária

NOTAS EXPLICATIVAS - Encerrado em 31/12/2017.

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A administração declara que a escrituração contábil e as demonstrações encontram-se convergidas de acordo com a Norma de Contabilidade - ITG 1000 Resolução CFC nº 1.418/12, e que não tem obrigação de prestação pública de contas e elaboram demonstrações contábeis para fins gerais para usuários externos.

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.692.894/0001-90, constituída em 18/02/1997, com sede na cidade de Araucaria/PR, na R. Bento Luiz de França nº 442, Cachoeira, está enquadrada no Regime Tributário do Lucro Presumido, atuando no segmento de obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

Foi elaborado seguindo os critérios estipulados da ITG 1000, onde os ativos e passivos foram classificados como circulante e não circulante. Ativos: aumento de benefícios econômicos futuros, e quando valor do custo pôde ser mensurado em bases confiáveis, passivos: como redução de benefícios econômicos futuros para entidade quando o valor pôde ser estimado com segurança e Patrimônio Líquido: é a diferença entre Ativo e Passivo.

3.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Foi elaborada segundo os critérios da ITG 1000. Evidenciam as receitas, custos e despesas para apurar o resultado do exercício. Foi apresentada a partir da receita bruta e deduções por questões técnicas na área de tecnologia da informação.

3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

3.4 - CAPITAL SOCIAL

Está representado por 800.000 (mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

3.5 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa apresenta o seguinte saldo no ano de 2017: R$ 457.350,74 de prejuízo.

4 - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos.

Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência de tais documentos.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

5 - CONTINUIDADE NORMAL DOS NEGÓCIOS

A administração declara que não existe probabilidade das operações da empresa serem descontinuadas no exercício de 2018.

ANGELITA FAGUNDES CHIMAIDA DE LIMA
Sócia Administradora
CPF: 000.025.289-16

EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO
Contador
Reg. no CRC – PR sob o Nº PR046184/O-3
CPF: 034.755.279-01

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 345
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
ISOLDA BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ 01.692.894/0001-90,

ARAUCARIA/PR, 25 de Julho de 2018, 15:23:51

ATILIO BAVARESCO

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAUCÁRIA-PR (41) 3642-1133
AUTENTICIDADE
A presente cópia está conforme ao documento me apresentado. DOU FÉ.
06 AGO. 2018
Juramentado Autorizado
R. DIÓGENES B. LOBATO, 69

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FOR83921

PODER JUDICIÁRIO - Foro Regional de Araucária - Ofício Distribuidor, Contador, Avaliador, Partidor e Dep. Público
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
ATÍLIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 - Rua Francisco Dranka, 991
CEP 83703-110 - ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ 00.922.713/0001-32

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001
CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.

GIRALDA
Construtora de Obras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 346
Assinatura

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 06/2018

Os signatários da presente, em nome da proponente **GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**, declaram, expressamente, que se sujeitam às condições estabelecidas no edital de **CONCORRÊNCIA** e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declaram, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2°, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Araucária, 21 de agosto de 2018.

Wellington Aloysio Araújo de Oliveira
RG nº. 3.971.593-7 SSP PR
CPF nº. 872.182.409-68
Procurador

Luis Antônio Romanus Filho
RG nº. 4.708.144-0 SSP PR
CPF nº. 853.380.289-72
Procurador

Fone/Fax: (41) 3031-9269 - E-mail: giralda@creapr.org.br
Rua Bento Luiz de França, 442 - Cachoeira - 83.708-590 - Araucária/PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 28.390.929/0001-93

ctgengenharia@hotmail.com

FONE: (41) 3282-0903

CONCORRÊNCIA Nº 06/2018

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 21 / 08 /2018

HORARIO: 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 347

41 3282.0903 | www.ctgminerios.com.br
Rua Benjamin Claudino Barbosa, 13815
Bairro Zacarias - São José dos Pinhais | PR

MODELO Nº 13

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de **Concorrência nº 06/2018**

Local: **Bairro Nações e Bairro Estados;**

Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.

(tab refDERset/2017). Trechos:

- Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;

- Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;

- Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;

- Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.

Área Pavimentada: 5.764,15m².

Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor **BRUNO CLAUDINO**, representante legalmente constituído da proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto de 2018.

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 348
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

COTRAGON CONSTRUTORA

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência nº 06/2018**

Eu, **BRUNO CLAUDINO**, RG **8.334.893-3**, legalmente nomeado representante da proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ **28.390.929/0001-93**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Concorrência nº 06/2018**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto de 2018.

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

COTRAGON CONSTRUTORA

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref.: Edital de **Concorrência nº 06/2018**

Local: **Bairro Nações e Bairro Estados**;
Objeto: **Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.**
(tab refDERset/2017). Trechos:
- Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;
- Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;
- Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;
- Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.
Área Pavimentada: 5.764,15m².
Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor **BRUNO CLAUDINO**, representante legalmente constituído da proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto de 2018

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.390.929/0001-93 MATRIZ		10/08/2017

NOME EMPRESARIAL
CTG CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COTRAGON CONSTRUTORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA	13815	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.025-323	ZACARIAS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AREALCOTRAGON@HOTMAIL.COM	(41) 3282-0903

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
351
Folha nº
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/08/2018** às **13:40:07** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1425904866

NOME
FERNANDO CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7413865-9 SESP PR

CPF
007.370.719-82

DATA NASCIMENTO
22/09/1981

FILIAÇÃO
LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
00952257635

VALIDADE
09/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/11/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
09/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

34454672250
PR912434310

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1425904866

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
352
Folha nº
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o titular abaixo qualificado:

FERNANDO CLAUDINO, brasileiro, maior, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº. 7.413.865-9 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº. 007.370.719-82, nascido em 22/09/1981, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº. 703, casa 02, Condomínio Le Champ, bairro Braga, CEP 83020-330, na cidade São José dos Pinhais no Estado do Paraná, na qualidade de titular, **RESOLVE,** constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se rege pelas disposições deste instrumento, as quais se coadunam com o contido na lei nº 10.406/2002 e, nos casos omissos, pelas normas aplicáveis às Sociedades Simples e, supletivamente, às Sociedades Anônimas (lei nº 6.404/76), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, utilizando-se do nome fantasia **COTRAGON CONSTRUTORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13.815, bairro Zacarias, CEP 83025-323, na cidade de São José dos Pinhais no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado sendo que as suas atividades terão início a partir do registro do seu ato constitutivo no Órgão competente. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular:

Sócio	Quotas	%	Valor (R$)
FERNANDO CLAUDINO	500.000	100	500.000,00
Total	**500.000**	**100**	**500.000,00**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social a exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquina e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa será exercida por **FERNANDO CLAUDINO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais, no estado do Paraná, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste instrumento de constituição, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 01 de Agosto de 2017.

1º Tabellão
São José Pinhais - PR

FERNANDO CLAUDINO

Elaborado Por:

Edileuza T. dos R. Silveira
Assistente societário
CPF: 067.187.339-38

Conferido Por:

Alessandro de Aguiar
Advogado Societário
OAB/PR 62.111

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
355
Folha nº
Assinatura

Responsabilidade Técnica Contábil:

TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME
CRC/PR 0005352/O-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório Cordeiro 1º Tabelionado de Notas e Protesto de Títulos de São José dos Pinhais
Rua Isabel a Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
Tabelião DALTON & SHOP CORDEIRO

Selo nº twbEM . 4CrLz . 9KXIL - wLm8h . dvXDF
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as firmas de:
[E9mpvMn1]-FERNANDO CLAUDINO.....
Em testemunho da verdade. S. J. dos Pinhais, 04 de Agosto de 2017
111-GIOVANA LUISA PAMPU-ESCREVENTE-GLP
www.daltoncordeiro.com.br

1º SERVIÇO NOTARIAL S. J. DOS PINHAIS - PR Cordeiro

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
356
Folha nº
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 09:45 SOB Nº 41600595700.
PROTOCOLO: 175408246 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703114392. NIRE: 41600595700.
CTG CONSTRUTORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO CLAUDINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8334893-3 SESP PR

CPF
048.627.959-60

DATA NASCIMENTO
17/12/1984

FILIAÇÃO
LIVALDO AUGUSTO CLAUDINO
ANA VERA ZILIOTTO CLAUDINO

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02832984360

VALIDADE
30/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/04/2003

VALID
930076658

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
30/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

66535737881
PR907371402

DETRAN PR (PARANÁ)

0076658

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 354
Assinatura

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0644	076	
Cod.Esc.	P. interno	Página
0088	2519/18	001

PREF. FAZENDA RIO — Folha nº 358 — Assinatura

Procuração bastante que faz: CTG CONSTRUTORA EIRELI - EPP, na forma abaixo declarada:

/*/S/A/I/B/A/M/*/ quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito **(18/06/2018)**, nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **CTG CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade Ltda, com sede e foro na Rua Benjamim Claudino Barbosa, nº 13815, Zacarias, São José Dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.390.929/0001-93, neste ato representada por seu titular: *FERNANDO CLAUDINO*, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 7.413.865-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.370.719-82, residente e domiciliado na Rua Rafael Puchetti, nº 703, Casa 02, São José Dos Pinhais-PR, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado sob nº 41600595700 em 14/08/2017; Declaração de Enquadramento de EPP, devidamente registrado na mesma Junta em 12/06/2018 sob nº 20183025652; e Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão em 14/06/2018, os quais, ficam arquivados as folhas 38/44 do livro nº 391 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **BRUNO CLAUDINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 8.334.893-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 048.627.959-60, residente e domiciliado na Rua Arcidio Claudino Barbosa, nº 10555, São José Dos Pinhais-PR; e/ou **PAULO GONDRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 7.750.083-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 039.748.079-26, residente e domiciliado na Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº 13815, São José Dos Pinhais-PR, aos quais confere e delega poderes para o fim especial **de em conjunto ou isoladamente, gerir e administrar a Empresa outorgante, a tratar de todos os negócios e interesses da mesma, podendo: 1)** comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo, prestar serviços, assinar contratos de prestação de serviços, pagar e receber dívidas a qualquer título que lhe seja devido, contratar e despedir empregados, assinar livros fiscais, papéis, documentos contábeis e balanços, pagar taxas e emolumentos, dar e aceitar quitação; fazer declarações, pagamentos e receber restituições do imposto de renda; **2)** abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos bancários, de crédito e cooperativas de crédito e cooperativas em geral, especialmente junto a Caixa Econômica Federal – CEF, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Integração – Sicredi Integração PR/SC, Banco Safra S/A, Sicoob - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, Banco Cooperativa do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas, distratos, rescisões, emitir, endossar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferência de pagamentos por meio de cartas, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requerer e retirar talões de cheques,

Barandreckt

cadastrar, alterar e desbloquear senhas relativas a movimentação das contas, solicitar e retirar cartões magnéticos, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitação, sacar, aceitar, endossar e assinar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias e outros títulos de crédito, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar todas as correspondências da outorgante inclusive as dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento e protesto; **3)** tratar de todos os negócios e interesses do departamento pessoal dela outorgante, contratar e despedir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho, distratos e recisões, promovendo as anotações, baixas e assinando o que for preciso, Carteira de Trabalho, inclusive guias para saques do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, seguros desempregos e outros papéis fiscais, passar recibos, dar e aceitar quitações, representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, especialmente perante o INSS, Receita Federal e Estadual, Varas do Trabalho e suas Delegacias Regionais, atuando como preposto, nas defesas dos direitos do outorgante na qualidade de empregador, promover acordos amigáveis ou judiciais e/ou acertos com empregados demissionários, prestar declarações, juntar e apresentar documentos, receber citações, transigir, desistir e defendê-lo nas ações em contrárias, bem como representá-lo em audiências, assinando, requerendo, alegando e retirando o que for necessário, receber e assinar citações; **4)** constituir advogado(s) para representá-lo(a/s) no foro em geral, com a cláusula *ad judicia* e *et extra*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, seja na esfera Judicial ou Extrajudicial, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a/s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso; **5)** representá-lo(a/s) no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, na esfera Judicial ou Extrajudicial, seja o(a) outorgante autor(a) ou réu(ré), com a finalidade de participar de audiências em geral, participar de audiências de conciliação ou mediação, prestar depoimentos, fazer confissão espontânea ou provocada, firmar compromissos ou acordos, juntar, apresentar e assinar documentos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e valioso; **6)** representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Secretaria da Receita Federal e Estadual, Junta Comercial, Correios, Departamento de Trânsito - DETRAN, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais e suas Secretarias, Serviços Notariais e Registrais, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Saneamento, Água e Esgoto, e ali requerer, retirar, alegar e assinar o que preciso for; **7)** representar a outorgante junto aos órgãos públicos, autarquias, Órgãos Federal, Estadual ou Municipal, bem como, Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, com relação às Licitações e Concorrências Públicas, bem como pregões presenciais ou eletrônicos, podendo para tanto dito procurador, dar lances, requerer, alegar o que convier, questionar, prestar declarações, receber e dar quitação de preços, negociar prazos, condições e preços, assinar contratos com cláusulas e condições, inclusive atas, oferecer, desistir e renunciar a recursos administrativos, inclusive em impugnações e demais decisões que se fizerem necessárias na licitação, formular reclamações, ofertas e lances verbais, negociar preços, assinar propostas e declarações, retirar editais e empenhos,

PREF. FAZENDA RIO GRANDE 359 Folha nº Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL 21/08/2018

Fernandes Barandreckt

República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro	Folha	Rubrica
0644	078	
Cod.Esc.	P. interno	Página
0088	2519/18	003

enfim, praticar todos os atos necessários para licitar e contratar em órgãos públicos ou privados em que estiver representando a empresa, apresentar protestos, receber valores e dar respectiva quitação em nome da outorgante, sempre defendendo os interesses da mesma; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo inclusive substabelecer**. *Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes.* E de como assim o disse do que dou fé, pediu-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 676, do Provimento nº 270/2017 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim,(A.) **LUCIANA FERNANDES BARANDRECKT - ESCREVENTE** que a escrevi. Eu **Bel. DALTON BISHOP CORDEIRO - Primeiro Tabelião**, que a subscrevo. São José dos Pinhais, 18 de junho de 2018 (AA.) FERNANDO CLAUDINO. Nada mais. Trasladada em seguida, conferi e dou fé. Eu _____, Primeiro Tabelião, que o fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso. Custas V.R.C. 394,62 = R$ 76,16; ISS = R$ 1,52; Funrejus = R$ 19,04; FADEP = R$ 3,81; Selo = R$ 0,80. O instrumento foi protocolado sob nº 02583/2018, no livro de protocolo geral nº 44, em data de 18/06/2018.

São José dos Pinhais, 18 de junho de 2018.

Em Testemunho _____ da Verdade.

Luciana Fernandes Barandreckt
ESCREVENTE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
360
Folha nº
Assinatura

FUNARPEN SELO DIGITAL

Nº NaTsD . 2Qumt . w7HQs , Controle: OopTj . 2A2Ek
Confira os dados do ato em: http://funarpen.com.br

TABELIONATO CORDEIRO
1.º OFÍCIO
BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
1.º NOTÁRIO
Rua Izabel A Redentora, 2230
Centro - CEP 83005-010
Fone/Fax (41) 3299-2800
COMARCA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

21/08/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:33 do dia 27/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2018.
Código de controle da certidão: **A1EE.FCA8.3840.3AB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 361
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018266706-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.390.929/0001-93**
Nome: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
N°: 26148/2018

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 70974
BAIRRO: ZACARIAS
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: e9b9e26a175f02750cda693f7cec7fdc

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 07 de agosto de 2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 363
Assinatura

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28390929/0001-93
Razão Social: CTG CONSTRUTORA EIRELI
Nome Fantasia: COTRAGON CONSTRUTORA
Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815 / ZACARIAS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 85025-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080908461168864853

Informação obtida em 20/08/2018, às 15:55:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
364
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTG CONSTRUTORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.390.929/0001-93
Certidão nº: 153671408/2018
Expedição: 11/07/2018, às 16:32:49
Validade: 06/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTG CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.390.929/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
365
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **92122/2018** Validade: 24/12/2018

Nome Civil: ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira - CREA-PR Nº :PR-159330/D
Registro Nacional : 1716167272
Registrado(a) desde : 22/02/2017

Filiação : JOSE CARLOS PINHEIRO BECKER
GISELLE ALBERGE BECKER
Data de Nascimento : 02/09/1991
Carteira de Identidade : 8.840.995-7 CPF : 07617464983
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 15/02/2017 Diplomação : 15/02/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
64836 - CTG CONSTRUTORA EIRELI
Desde: 06/11/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ‡Ã•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 247504/2018.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 366
Assinatura

Emitida via Internet em 27/06/2018 13:43:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
367
Folha nº
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 109240/2018 **Validade:** 01/09/2018

Razão Social: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28390929000193
Num. Registro: 64836 **Registrada desde :** 06/11/2017
Capital Social: R$ 500.000,00
Endereço: RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815 ZACARIAS
Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS-PR **CEP:** 83025323
Objetivo Social:
Exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios. rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.
Restrição de Atividade : As atividades da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
368
Folha nº
Assinatura

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira: PR-159330/D Data de Expedição: 22/02/2017
Desde: 06/11/2017 Carga Horária: 2: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 293221/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/08/2018 13:11:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
369
Folha nº
Assinatura

COTRAGON CONSTRUTORA

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de **Concorrência nº 06/2018**

O signatário do presente, o senhor **BRUNO CLAUDINO**, representante legalmente constituído da proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto de 2018.

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
340
Folha nº
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

MODELO Nº 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 06/2018

Local:

Bairro Nações e Bairro Estados;

Objeto:

Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.
(tab refDERset/2017). Trechos:
- Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;
- Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;
- Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;
- Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.
Área Pavimentada: 5.764,15m².
Colocação de placas de comunicação visual.

Nome da Empresa:
CTG CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº: **28.390.929/0001-93**
Endereço: **RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA 13815**,
BAIRRO ZACARIAS, **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR**. **Fone: (41) 3282-0903**
E-mail: ctgengenharia@hotmail.com

O representante técnico da **CTG CONSTRUTORA EIRELI** o Sr. **ANDRE ALBERGE BECKER**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha nº

para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto de 2018.

ANDRE ALBERGE BECKER
CREA/CAU: 159.330/D

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
372
Folha nº
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

PRIDE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Av. Iguaçu nº 2.820 – Conj. 1.701
Bairro Água Verde – Curitiba – PR
41 3121-2233

Atestamos que a empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São José dos Pinhais, Paraná, à Rua Benjamin Claudino Barbosa, nº.13.815, Bairro Zacarias, CEP 80.025-323, com CNPJ sob o nº 28.390.929/0001-93 através do engenheiro civil André Alberge Becker, Crea PR 159.330/D foi contratado por **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - Paraná, à Avenida Iguaçu, 2820, Conj. 1701, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, com CNPJ sob o nº 05.107.458/0001-68 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

SERVIÇOS EXECUTADOS

AV. PORTUGAL			
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Topografia	m²	3.215,70
1.2	Mobilização e Demobilização	vb	2,00
2	**Terraplanagem**		
2.1	Escavação, carga e transporte 1a Cat. 0-400m	m³	500,82
2.2	Aterro compactado com material local	m³	868,04
3	**Drenagem**		
3.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	1.340,37
3.2	Reaterro apiloado mecânicamente	m³	914,57
3.3	Reaterro com Saibro	m³	68,01
3.4	Demolição de Caixa de Captação em Alvenaria	m³	0,76
3.5	Escoramento de Valas Tipo Pontaleteamento	m²	144,96
3.6	Assentamento de BSTC Ø 40 Simples	m	86,00
3.7	Assentamento de BSTC Ø 40 Armado	m	100,00
3.8	Assentamento de BSTC Ø 60 Simples	m	197,00
3.9	Assentamento de BSTC Ø 80 CA-1	m	1,00
3.10	Assentamento de BSTC Ø 80 CA-2	m	9,00
3.11	Assentamento de BSTC Ø 100 CA-1	m	161,00
3.12	Caixa de Ligação 40	ud	3,00
3.13	Caixa de Ligação 80	ud	1,00
3.14	Caixa de Ligação 100	ud	3,00
3.15	Caixa de Ligação/Queda 40	ud	1,00
3.16	Caixa de Ligação/Queda 60	ud	4,00
3.17	Poço de visita Ø 60	ud	1,00
3.18	Poço de visita Ø 80	ud	1,00
3.19	Poço de visita Ø 100	ud	1,00
3.20	Ala p/ BSTC Ø 100	ud	1,00
3.21	Caixa de Captação	ud	18,00
4	**Pavimentação**		
4.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	3.215,70

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
343
Folha nº
Assinatura

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PRIDE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Av. Iguaçu nº 2.820 – Conj. 1.701
Bairro Água Verde – Curitiba – PR
41 3121-2233

4.2	Sub-base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada esp=0,30m	m³	964,71
4.3	Base de Brita Graduada esp=0,15m	m³	434,12
4.4	Imprimação com CM-30	m²	2.749,90
4.5	CBUQ - Faixa C esp=0,04m	ton	269,49
4.6	Pintura de ligação com RR-1C	m²	2.749,90
4.7	CBUQ - Faixa A esp=0,035m	ton	235,80
4.8	Meio-fio de concreto pré moldado com sarjeta	m	578,00
4.9	Meio-fio rebaixado de concreto pré moldado com sarjeta	m	11,00
5	**Obras Complementares**		
5.1	Regularização e compactação do passeio	m²	1.407,09
5.2	Sub-base de Macadame Seco - Entrada de veículos esp=0,14m	m³	3,79
5.3	Base de Brita Graduada esp=0,12m	m³	50,92
5.4	Pintura de ligação com RR-1C	m²	503,82
5.5	CBUQ - Faixa C esp=0,03m	ton	37,03
5.6	Fincadinha de Concreto	m	605,00
5.7	Rampa de Acesso P.N.E. Modelo 02	ud	4,00
5.8	Grama em Placas - Passeio	m²	818,50
6	**Sinalização**		
6.1	Implantação Placas - Velocidade Máxima Permitida	ud	2,00
6.2	Pintura faixas amarelas	m²	12,50
6.3	Pintura faixas brancas	m²	48,48

RUA JOÃO QUIRINO LEAL			
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant**
1	**Serviços Preliminares**		
1.1	Topografia	m²	3.064,51
2	**Terraplanagem**		
2.1	Escavação, carga e transporte 1a Cat. 0-400m	m³	345,92
2.2	Solo estabilizado s/ mistura 100% PN	m³	357,52
2.3	Aterro compactado com material local	m³	985,40
3	**Drenagem**		
3.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	1.048,80
3.2	Reaterro apiloado mecânicamente	m³	695,32
3.3	Reaterro com Saibro	m³	71,52
3.4	Remoção de Tubo de Concreto Ø 40	m	6,00
3.5	Remoção de Tubo de Concreto Ø 80	m	12,00
3.6	Escoramento de Valas Tipo Pontaleteamento	m²	195,27
3.7	Assentamento de BSTC Ø 40 Simples	m	50,00
3.8	Assentamento de BSTC Ø 40 Armado	m	80,00
3.9	Assentamento de BSTC Ø 60 Simples	m	40,00
3.10	Assentamento de BSTC Ø 80 CA-1	m	140,00
3.11	Assentamento de BSTC Ø 100 CA-1	m	133,00
3.12	Caixa de Ligação 40	ud	1,00
3.13	Caixa de Ligação 80	ud	2,00
3.14	Caixa de Ligação 100	ud	4,00
3.15	Caixa de Ligação/Queda 60	ud	1,00
3.16	Caixa de Ligação/Queda 80	ud	1,00
3.17	Poço de visita Ø 80	ud	1,00

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 374
Assinatura

21/08/2018

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

3.18	Poço de visita Ø 100	ud	1,00
3.19	Caixa de Captação	ud	20,00
4	**Pavimentação**		
4.1	Regularização e compactação do sub-leito	m²	3.064,51
4.2	Sub-base de Macadame Seco preenchido com Brita Graduada esp=0,30m	m³	861,89
4.3	Base de Brita Graduada esp=0,15m	m³	459,68
4.4	Imprimação com CM-30	m²	2.878,22
4.5	CBUQ - Faixa C esp=0,04m	ton	282,07
4.6	Pintura de ligação com RR-1C	m²	2.878,22
4.7	CBUQ - Faixa A esp=0,035m	ton	246,81
4.8	Meio-fio de concreto com sarjeta	m	709,00
4.9	Meio-fio rebaixado de concreto com sarjeta	m	38,00
5	**Obras Complementares**		
5.1	Regularização e compactação do passeio	m²	1.060,21
5.2	Sub-base de Macadame Seco - Entrada de veículos esp=0,14m	m³	10,91
5.3	Base de Brita Graduada esp=0,12m	m³	59,26
5.4	Pintura de ligação com RR-1C	m²	577,04
5.5	CBUQ - Faixa C esp=0,03m	ton	42,41
5.6	Fincadinha de Concreto	m	709,00
5.7	Rampa de Acesso P.N.E. Modelo 02	ud	1,00
5.8	Grama em Placas - Passeio	m²	435,77
6	**Sinalização**		
6.1	Implantação Placas - Velocidade Máxima Permitida	ud	2,00
6.2	Implantação Placas - Parada Obrigatória	ud	1,00
6.3	Implantação Placas - Curva Suave à Esquerda	ud	1,00
6.4	Implantação Placas - Curva Suave à Direita	ud	1,00
6.5	Pintura faixas amarelas	m²	17,76
6.6	Pintura faixas brancas	m²	14,35

DADOS DA OBRA:

1. Contrato de prestação de serviço: Drenagem, pavimentação asfáltica, urbanismo e sinalização da Avenida Portugal e Rua João Quirino Leal em Fazenda Rio Grande – Paraná.
2. Data de início e término da Obra: 04/12/2017 à 04/04/2018.
3. Objeto do contrato: Empreitada em obras de drenagem, pavimentação asfáltica, urbanismo e sinalização da Avenida Portugal e Rua João Quirino Leal em Fazenda Rio Grande – Paraná com Área total de 8.747,51m²
4. Endereço da: Avenida Portugal e Rua João Quirino Leal em Fazenda Rio Grande – Paraná.
5. Contratante da obra: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - Paraná, à Avenida Iguaçu, 2820, Conj. 1701, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, com CNPJ sob o nº 05.107.458/0001-68.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

Av. Iguaçu nº 2.820 – Conj. 1.701
Bairro Água Verde – Curitiba – PR
41 3121-2233

6. Proprietário da obra. **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - Paraná, à Avenida Iguaçu, 2820, Conj. 1701, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, com CNPJ sob o nº 05.107.458/0001-68.
7. ART nº: 20175632407.
8. Responsável Técnico: André Alberge Becker, registro CREA-PR 159.330/D, RNP 1716167272.
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Gestão técnica e financeira da obra.
10. Período de participação nos serviços: 04/12/2017 à 04/04/2018.

Curitiba – PR, 27 de Abril de 2018.

JOILSON TUZI
CREAPR 129.428/D
CPF: 010.402.809-27
Cargo/função: Engenheiro Civil
Empresa: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A**
CNPJ: 05.107.458/0001-68

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 055521

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
376
Folha nº
Assinatura

COTRAGON CONSTRUTORA

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de **Concorrência nº 06/2018**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	ANDRE ALBERGE BECKER	ENG. CIVIL	159.330/D	André Alberge Becker

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto de 2018.

28.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 347
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira Profissional:PR-159330/D
RNP Nº:1716167272
Acervo Técnico Nº.:**2719/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00195475**
Selos de autenticidade:**A 055521**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
348
Folha nº

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira Profissional:PR-159330/D
Acervo Técnico Nº.:**2719/2018**
Selos de autenticidade:**A 055521**

RNP Nº.:1716167272
Protocolo Nº.:**2018/00195475**

ART Nº.....:20175632407 0..... Registrada:19/12/2017.....
Empresa Executora...:CTG CONSTRUTORA EIRELI.....
Contratante(s).....:CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE S.A. - CNPJ/CPF: 05.107.458/0001-68.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
Dimensão.....:8.747,51 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:R JOAO QUIRINO LEAL, S/N VENEZA.....
Município/Estado....:FAZENDA RIO GRANDE/PR.....
Data de Início.....:04/12/2017..... Data de Conclusão:04/04/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - 7.056,76 M³ SUB-BASE DE MACADAME SECO PREENCHIDO COM GRADUADA - 1.826,60 M³ BASE DE BRITA GRADUADA - 893,80 M³ IMPRIMAÇÃO COM CM-30 - 5.628,12 M² CBUQ FAIXA C - 551,46 TON PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C - 5.628,12 M² CBUQ FAIXA C - 631,00 TON MEIO FIO - 1.336,00 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM PINTURA TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO - 93,09 M² ASSENTAMENTO DE BSTC Ø 40 CM - 361 M ASSENTAMENTO DE BSTC Ø 60 CM - 237 M ASSENTAMENTO DE BSTC Ø 80 CM - 150 M ASSENTAMENTO DE BSTC Ø 100 CM - 303 M.....
Observação.....:.....

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 379

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ANDRE ALBERGE BECKER
Carteira Profissional:PR-159330/D
Acervo Técnico Nº.:**2719/2018**
Selos de autenticidade:**A 055521**

RNP Nº.:1716167272
Protocolo Nº.:**2018/00195475**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00195475.

Emitida via Internet em 27/06/2018 13:48:30 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
380
Folha nº
Assinat.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **ANDRÉ ALBERGE BECKER**, Engenheiro Civil, CREA PR-159330/D, inscrito no CPF/MF sob n° 076.174.649-83, com endereço à Tv. João Schaffer Junior, nº 28, Bairro Bom Retiro, Município de Curitiba, Paraná, doravante denominado CONTRATADO, adiante assinado, e do outro lado **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.390.929/0001-93, estabelecida no ramo de exploração no ramo de extração e comércio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios. Rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais. obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos., com sede na Rua Benjamin Claudino Barbosa, n° 13.815, Bairro Zacarias, Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato por seu representante legal **FERNANDO CLAUDINO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob n° 007.370.719-82 e RG n° 7.413.865-9 SSP/PR, adiante assinado, doravante denominada CONTRATANTE, com base nos dispositivos legais e na melhor forma de direito resolvem, pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, ajustar conforme as cláusulas e condições adiante, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO prestará para a CONTRATANTE, os seguintes serviços:

1. Responsabilidade Técnica junto ao CREA para empresa de pequeno porte de mineração e execução de obras.
2. Gestão de obras civis e de infraestrutura viária.
3. Participação integral em processos licitatórios junto à órgãos públicos e privados.
4. Elaboração de Laudos Técnicos.
5. Projetos técnicos complementares específicos e/ou procedimentos para obtenção de licenciamento de atividades relacionadas com a implantação e desenvolvimento do empreendimento.

21/08/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
381
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE deverá fornecer a documentação e os dados necessários ao bom desenvolvimento dos serviços a serem executados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços contratados conforme Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de:

- Item 1: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correspondentes a 2 (dois) salários mínimos mensais mais adicionais no 5° (quinto) dia útil de cada mês.
- Item 2: 5,00% (cinco por cento) dos lucros líquidos de cada empreendimento de engenharia executado.
  - Item 3: Sendo a carga horária do Contratado de 2 (duas) horas diárias de segunda à sexta das 08:00 às 10:00 horas.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO fornecerá à CONTRATANTE orientação técnica de campo em qualquer tempo, desde que solicitada por escrito pela CONTRATANTE, ficando a forma de realização de outros serviços eventualmente necessários, bem como os preços e pagamentos dos mesmos, a serem estabelecidos nas ocasiões próprias, caso seja do interesse da CONTRATANTE a execução de tais serviços pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de validade do presente contrato será de 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se assim as partes ou desejarem. 0 presente contrato poderá ser rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
382
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula do presente Contrato, ou que der causa a sua rescisão, pagará a multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o CONTRATADO, já qualificado no preâmbulo do presente contrato, a quem confere poderes especiais para representá-la perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA, e demais órgãos Públicos federais, estaduais e municipais, a fim de tomar qualquer providência exigida por este Contrato, podendo para tanto apresentar requerimentos, termos, assinar declarações, pedir visto de processos, anexar e retirar documentos, eleger o que convir, recorrer de despachos e decisões, até mesmo em instância superior.

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018

CLÁUSULA OITAVA: **Fica eleito** o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná para dirimir as questões que surjam durante o prazo de vigência do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cartório Cordeiro 1º Tabelionado de Notas e Protesto de Títulos de São José dos Pinhais
Rua Isabel A Redentora, 2220, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005 [illegible]
Fone (41) 3299-2800 - (41) 3382-1211
www.daltoncordeiro.com.br
Tabelião - DALTON BISHOP CORDEIRO
Selo nº OCGlc . rMm6z . aComv - NHPzY . DjsGb
Valide este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
[I5CXcRa1]-ANDRE ALBERGE BECKER.....
[I5CXCML1]-FERNANDO CLAUDINO.....
Em testemunho _____ da verdade. S. J. dos Pinhais, 27 de Outubro de 2017
086-EDSON TIAGO DA ROCHA-ESCREVENTE-ETDR

Curitiba, 26 de outubro de 2017

1º Tabelião São José dos Pinhais - PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATANTE

1º Tabelião São José dos Pinhais - PR

André A. Becker

ANDRÉ ALBERGE BECKER – ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018

Testemunhas:

Nome: CASSIO S. SAMPAIO
CPF: 04729873998

Lucas Machado

Nome: LUCAS E. MACHADO
CPF: 132.275.679-11

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura

MODELO Nº 15

DISPONIBILIDADE DE VEICULOS,

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF. **CONCORRENCIA 06/2018**

Prazo: **150 dias**

Local: **Bairro Nações e Bairro Estados.**

Objeto: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.
(tab refDERset/2017). Trechos:
-Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;
-Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;
-Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;
-Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.
Área Pavimentada: 5.764,15m².
Colocação de placas de comunicação visual.

DESCRIMINAÇÃO	QUANT.
ESC. HID. VOLVO 140 B	1,00
ESC. HID. VOLVO 210	1,00
MOTONIV. DRESSER 140 C	1,00
MOTONIV. VOLVO G 930	1,00
PÁ CARREG. CAT 938 G	1,00
RETROESCAV. CASE 580 N	1,00
RETROESCAV. JCB 3C	1,00

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
384
Folha nº

ROLO COMP. CAT 423 E	1,00
ROLO COMP. CS 56	1,00
ROLO COMP. VOLVO DD 38	1,00
ROLO PNEU DYNAPAC CP221	1,00
VIBROACAB. ABG 2820	1,00
CAMINHÃO PIPA 10.000 L	1,00
CAMINHÃO TRUCK	8,00
CAMINHÃO ESPARGIDOR 6.000 L	1,00
KOMBI	2,00
CARRO DE PASSEIO	2,00

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto 2018

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

André Alberge Becker
RG 8.840.995-7

PREFEITURA DO RIO GRANDE
385
Folha nº

MODELO N º16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF. **CONCORRENCIA 06/2018**

Prazo: **150 dias**

Local: **Bairro Nações e Bairro Estados.**

Objeto**: Pavimentação de vias urbanas num total de 5.764,15m² em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.**

(tab refDERset/2017). Trechos:

-Rua Cuba - trecho entre Avenida Portugal e Rua Romênia;

-Rua Paranavaí - trecho entre Rua Rio de Janeiro e Rua Alagoas;

-Travessa Cascavel - trecho entre Rua Paranavaí até o final da rua;

-Rua Sergipe - trecho entre Rua Jaguariaíva e Rua Mato Grosso do Sul.

Área Pavimentada: 5.764,15m².

Colocação de placas de comunicação visual.

DESCRIMINAÇÃO		PRAZO DE EXECUÇÃO						
		30	60	90	120	150	180	210
ESC. HID. VOLVO 140 B	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
ESC. HID. VOLVO 210	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
MOTONIV. DRESSER 140 C	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
MOTONIV. VOLVO G 930	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
PÁ CARREG. CAT 938 G	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
RETROESCAV. CASE 580 N	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
RETROESCAV. JCB 3C	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
ROLO COMP. CAT 423 E	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
ROLO COMP. CS 56	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
ROLO COMP. VOLVO DD 38	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
ROLO PNEU DYNAPAC CP221	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
VIBROACAB. ABG 2820	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

PREF. MELENDA RIO GRANDE
386
Folha nº

COTRAGON CONSTRUTORA

CAMINHÃO PIPA 10.000 L	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
CAMINHÃO TRUCK	QUANT.	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00		
CAMINHÃO ESPARGIDOR 6.000 L	QUANT.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
KOMBI	QUANT.	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		
CARRO DE PASSEIO	QUANT.	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto 2018

28.390.929/0001-93

CTG CONSTRUTORA EIRELI

RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Bruno Claudino

RG 8.334.893-3

André Alberge Becker

RG 8.840.995-7

ANDRÉ ALBERGE BECKER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 159.330/D

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
387
Folha nº
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br

Time Control®
CONTABILIDADE

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2017

Ref.: Edital de Concorrência **nº 05/2018**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = 499.755,82 / 500,00 = 999,51	999,51
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 499.755,82 / 500,00 = 999,51	999,51
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 499.755,82 / 500,00 = 999,51	999,51

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 20 de Agosto de 2018.

Fernando Claudino
RG n° 7.413.865-9
CPF n° 007.370.719-82
Administrador

Fabiano Sarzi Sartori
CRC – PR N° 046.109-O9
CPF n° 780.611.800-49
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
388
Folha nº
Assinatura

Time Control®
CONTABILIDADE

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/03/2018

Ref.: Edital de Concorrência **nº 05/2018**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = 689.865,77 / 48.654,26 = 14,18	14,18
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 689.865,77 / 48.252,74 = 14,30	14,30
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 689.865,77 / 48.654,26 = 14,18	14,18

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 20 de Agosto de 2018.

Fernando Claudino
RG n° 7.413.865-9
CPF n° 007.370.719-82
Administrador

Fabiano Sarzi Sartori
CRC – PR N° 046.109-O9
CPF n° 780.611.800-49
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
389
Folha nº
Assinatura

Time Control
CONTABILIDADE

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2017

Ref.: Edital de Concorrência **nº 05/2018**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = 499.755,82 / 500,00 = 999,51	999,51
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 499.755,82 / 500,00 = 999,51	999,51
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 499.755,82 / 500,00 = 999,51	999,51

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante

RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 20 de Agosto de 2018.

Fernando Claudino
RG n° 7.413.865-9
CPF n° 007.370.719-82
Administrador

Fabiano Sarzi Sartori
CRC – PR N° 046.109-O9
CPF n° 780.611.800-49
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
390
Folha nº
Assinatura

Time Control
CONTABILIDADE

CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

MODELO Nº 05 CAPACIDADE FINANCEIRA EM 31/03/2018

Ref.: Edital de Concorrência **nº 05/2018**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = 689.865,77 / 48.654,26 = 14,18	14,18
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = 689.865,77 / 48.252,74 = 14,30	14,30
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	SG = 689.865,77 / 48.654,26 = 14,18	14,18

AC - Ativo circulante
AP - Ativo permanente
PC - Passivo circulante
RLP - Realizável a longo prazo
ELP - Exigível a longo prazo

São José dos Pinhais, 20 de Agosto de 2018.

Fernando Claudino
RG n° 7.413.865-9
CPF n° 007.370.719-82
Administrador

Fabiano Sarzi Sartori
CRC – PR N° 046.109-O9
CPF n° 780.611.800-49
Contador

PREF. RIO GRANDE
391
Folha nº

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ramo .....: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiament o associado

Endereço .....: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

Complemento .....:

Bairro .....: ZACARIAS

Municipio .....: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 28.390.929/0001-93

Inscrição Estadual.....: 9075786902

Registro na junta.....: 41600595700 Data registro: 14/08/2017

Inscrição Municipal.....: 70974

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
392
Folha nº

SAO JOSE DOS PINHAIS, 14/08/2017

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

21/08/2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Termo de Autenticação 18/032566-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
09 MAIO 2018
LEIZA ADRIANA POTHER CELLA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
Leiza Adriana Pother Cella
R.G.: 2035284031/RS

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Período: 14/08/2017 - 31/12/2017

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
14/08/2017	7	1.1.1.01.00001	2.5.1.01.00003	VALOR CAPITAL A INTEGRALIZAR SOCIO FERNANDO CLAUDINO REGISTRO N 41600595700	500.000,00
14/08/2017	143	1.1.4.07.00001	1.1.1.01.00001	EMPRESTIMO A TERCEIROS	500.000,00
				TOTAL DO MÊS	1.000.000,00
21/09/2017	8	5.1.1.03.00003		VALOR NF 3507 TEMPUS SISTEMAS LTDA - ME	20,00
21/09/2017	8		2.1.1.01.00002	VALOR NF 3507 TEMPUS SISTEMAS LTDA - ME	19,60
21/09/2017	8		2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER 3507 TEMPUS SISTEMAS LTDA - ME	0,40
21/09/2017	9	5.1.1.03.00015		VALOR NF 3545 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	105,00
21/09/2017	9		2.1.1.01.00003	VALOR NF 3545 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	102,07
21/09/2017	9		2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER 3545 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	2,93
21/09/2017	10	5.1.1.03.00032	2.1.1.01.00003	VALOR NF 5104 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	375,00
				TOTAL DO MÊS	625,00
01/11/2017	13	1.1.1.01.00001	2.2.4.05.00001	RECEBIDO EMPRESTIMO	244,18
01/11/2017	14	5.1.1.04.00002	1.1.1.01.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - CREA	244,18
				TOTAL DO MÊS	488,36
01/12/2017	176	2.2.4.05.00001	1.1.1.01.00001	EMPRESTIMO PARA CTG MINERIOS LTDA	244,18
01/12/2017	177	1.1.1.01.00001	1.1.4.07.00001	RECEBIDO EMPRESTIMO A TERCEIROS	244,18
31/12/2017	27	2.5.1.05.00001	5.1.1.03.00003	APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2017	20,00
31/12/2017	28	2.5.1.05.00001	5.1.1.03.00015	APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2017	105,00
31/12/2017	29	2.5.1.05.00001	5.1.1.04.00002	APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2017	244,18
31/12/2017	30	2.5.1.05.00001	5.1.1.03.00032	APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2017	375,00
31/12/2017	31	2.5.1.05.00002	2.5.1.05.00001	APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2017	744,18
31/12/2017	32	2.5.1.04.00003	2.5.1.05.00002	APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO DE 2017	744,18
				TOTAL DO MÊS	2.720,90

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 293
Servidor

CONFERE COM O ORIGINAL
21/08/2018

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017
Período: 14/08/2017 a 31/12/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**499.755,82D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**499.755,82D**
51	**1.1.4**	**CREDITOS**	**499.755,82D**
90	**1.1.4.07**	**EMPRESTIMO A TERCEIROS**	**499.755,82D**
91	1.1.4.07.00001	EMPRESTIMO A TERCEIROS	499.755,82D
200	**2**	**PASSIVO**	**499.755,82C**
201	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**500,00C**
202	**2.1.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**500,00C**
203	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**496,67C**
6007	2.1.1.01.00002	TEMPUS SISTEMAS LTDA - ME	19,60C
6008	2.1.1.01.00003	TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	477,07C
222	**2.1.1.06**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**3,33C**
232	2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER	3,33C
329	**2.5**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**499.255,82C**
330	**2.5.1**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**499.255,82C**
331	**2.5.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**500.000,00C**
334	2.5.1.01.00003	CAPITAL NACIONAL	500.000,00C
341	**2.5.1.04**	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	**744,18D**
344	2.5.1.04.00003	PREJUIZOS ACUMULADOS	744,18D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- Ressalvamos que o demonstrativo foi elaborado de acordo com os documentos e informações enviados pela empresa.

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
394
Folha nº

21/08/2018

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017
Período: 14/08/2017 - 31/12/2017

Folha: 0004
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Saldo Atual
Receita Líquida	**0,00**
Lucro Bruto	**0,00**
Despesas Administrativas	**(500,00)**
INFORMATICA	(20,00)
CONSULTORIA/ ASSESSORIA	(105,00)
CONTABILIDADE	(375,00)
Despesas Tributarias	**(244,18)**
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(244,18)
Resultado operacional líquido	**(744,18)**
Resultado Antes do IR	**(744,18)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(744,18)**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- Ressalvamos que o demonstrativo foi elaborado de acordo com os documentos e informações enviados pela empresa.

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
395
Folha nº

21/08/2018

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Folha: 0005
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(744,18)
TOTAL	(744,18)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(744,18)

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
396
Folha nº
Assinatura

21 05 2018

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Folha: 0006
Número livro: 0001

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.00001	CAIXA	5
51	S	1.1.4	CREDITOS	3
90	S	1.1.4.07	EMPRESTIMO A TERCEIROS	4
91		1.1.4.07.00001	EMPRESTIMO A TERCEIROS	5
200	S	2	PASSIVO	1
201	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
202	S	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	3
203	S	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	4
6007		2.1.1.01.00002	TEMPUS SISTEMAS LTDA - ME	5
6008		2.1.1.01.00003	TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	5
222	S	2.1.1.06	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4
232		2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER	5
6002	S	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
296	S	2.2.4	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3
386	S	2.2.4.05	CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	4
387		2.2.4.05.00001	CTG MINERIOS LTDA	5
329	S	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	2
330	S	2.5.1	PATRIMONIO LIQUIDO	3
331	S	2.5.1.01	CAPITAL SOCIAL	4
334		2.5.1.01.00003	CAPITAL NACIONAL	5
341	S	2.5.1.04	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	4
344		2.5.1.04.00003	PREJUIZOS ACUMULADOS	5
345	S	2.5.1.05	RESULTADO DO EXERCICIO	4
346		2.5.1.05.00001	APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO	5
347		2.5.1.05.00002	PREJUIZO DO EXERCICIO	5
500	S	5	DESPESAS	1
501	S	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	2
502	S	5.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
529	S	5.1.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
532		5.1.1.03.00003	INFORMATICA	5
544		5.1.1.03.00015	CONSULTORIA/ ASSESSORIA	5
750		5.1.1.03.00032	CONTABILIDADE	5
561	S	5.1.1.04	DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	4
563		5.1.1.04.00002	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
397
Folha nº
Assinatura

21/08/2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CTG construtora Eireli é uma sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais, tendo como objeto social: a exploração no ramo de extração e comercio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade e com os ditames da ITG 1000, e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Imobilizado

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada com base no método linear.

3.2) Cálculo da depreciação

A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, considerando a vida útil e as taxas especificadas na legislação fiscal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Bens	Taxa anual
Maquinas e Equipamentos	10%
Veículos	20%
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Edificações	4%
Instalações	10%

PREF. FRANCISCO BEIRÃO
398
Folha nº
Assinatura

3.3) Caixa e equivalente de caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajustes de avaliação patrimonial.

3.5) Aplicações financeiras

São registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos brutos e deduzidos das despesas incidentes na operação, proporcionais até a data do balanço.

3.6) Direitos e obrigações

São registrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.7) Investimento em empresas coligadas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.8) Impostos federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza encargos tributários pelo regime de competência.

21/08/2018

4) **CONTAS A RECEBER**
A empresa possui o saldo de R$ 499.755,82 referente a empréstimos a terceiros.

5) **RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS**

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião de seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

6) **PATRIMÔNIO LIQUIDO**

6.1) Capital Social
O capital social é de R$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R$)
FERNANDO CLAUDINO	500.000	100	500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100**	**500.000,00**

7) **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial e financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
399
Folha nº
Assinatura

21 08 2018

Empresa: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Folha: 0009
Número livro: 0001

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31/12/2017

À

TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME
CRC n.º PR046109O9
Endereço: RUA IZABEL A REDENTORA, nº 1920, CENTRO, CEP nº 83005-010
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.390.929/0001-93, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
FERNANDO CLAUDINO
CPF: 007.370.719-82

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
2100
Folha nº

21/08/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ramo .....: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiament o associado

Endereço .....: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

Complemento .....:

Bairro .....: ZACARIAS

Municipio .....: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 28.390.929/0001-93

Inscrição Estadual.....: 9075786902

Registro na junta.....: 41600595700 Data registro: 14/08/2017

Inscrição Municipal.....: 70974

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31/12/2017

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
401
Folha nº
Assinatura

21/08/2018

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/03/2018.

Nome da Empresa .....: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ramo .....: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço .....: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

Complemento .....:

Bairro .....: ZACARIAS

Municipio .....: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 28.390.929/0001-93

Inscrição Estadual.....: 9075786902

Registro na junta.....: 41600595700 Data registro: 14/08/2017

Inscrição Municipal.....: 70974

SAO JOSE DOS PINHAIS, 01/01/2018

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 402

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21 05 2018

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Termo de Autenticação 18/032568-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
09/MAIO/2018
LEIZA ADRIANA POTHER CELLA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
R.G.: 2035284031/RS

Empresa: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Período: 01/01/2018 - 31/03/2018

DIÁRIO

Data	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
11/01/2018	132		3.1.1.03.00002	1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	154.565,87
11/01/2018	132	1.1.2.01.00001		1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	146.837,58
11/01/2018	133	2.1.1.06.00008	1.1.4.04.00008	1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	7.728,29
11/01/2018	134	3.1.2.02.00004	2.1.1.06.00008	ISS A RECOLHER MES 1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	7.728,29
11/01/2018	132	1.1.4.04.00008		1 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	7.728,29
16/01/2018	119	4.1.3.01.00010	2.1.1.01.00005	VALOR NF 7363 GIMETAL COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP	420,00
19/01/2018	51	1.1.1.02.00001	1.1.2.01.00001	RECEBIDO CLIENTES DIVERSOS	146.837,58
22/01/2018	49	5.1.2.02.00002	1.1.1.02.00001	PAGO TARIFA BANCO ITAU C/C 70799-9	270,00
22/01/2018	50	1.1.4.01.00002	1.1.1.02.00001	PAGO ADIANTAMENTO TIME GROUP GESTAO E COBRANCA LTDA ME	525,47
22/01/2018	179	2.1.1.01.00002	1.1.4.01.00002	3507 TEMPUS SISTEMAS LTDA - ME	19,60
22/01/2018	180	2.1.1.01.00003	1.1.4.01.00002	3545 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	102,07
22/01/2018	181		1.1.4.01.00002	5104 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	403,80
22/01/2018	181	2.1.1.01.00003		5104 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	375,00
22/01/2018	181	5.1.2.02.00006		5104 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	18,87
22/01/2018	181	5.1.2.02.00009		5104 TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	9,93
31/01/2018	61	1.1.1.03.00001	1.1.1.02.00001	VALOR APLICACAO BANCO ITAU C/A 70799-9	146.032,11
31/01/2018	173	3.1.2.02.00006	2.1.1.06.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER MES 01/2018	3.860,28
				TOTAL DO MÊS	623.463,03
02/02/2018	59	5.1.2.02.00002	1.1.1.02.00001	PAGO TARIFA BANCO ITAU C/C 70799-9	270,00
02/02/2018	90	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	100.000,00
06/02/2018	91	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.100,00
08/02/2018	120	5.1.1.03.00015		VALOR NF 6825 VILSON VELOSO BRAGA	67,00
08/02/2018	120		2.1.1.01.00006	VALOR NF 6825 VILSON VELOSO BRAGA	65,66
08/02/2018	120		2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER 6825 VILSON VELOSO BRAGA	1,34
09/02/2018	92	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	3.160,00
09/02/2018	100	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	690,00
09/02/2018	121	5.1.1.03.00003		VALOR NF 2547 HBR SIST COM DE ACE E EQUIP DE INF LTDA	550,00
09/02/2018	121		2.1.1.01.00007	VALOR NF 2547 HBR SIST COM DE ACE E EQUIP DE INF LTDA	539,00
09/02/2018	121		2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER 2547 HBR SIST COM DE ACE E EQUIP DE INF LTDA	11,00
14/02/2018	66	5.1.1.04.00002	1.1.1.02.00001	PAGO IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - JUNTA COMECIAL	28,50
15/02/2018	89	5.1.1.03.00034	1.1.1.02.00001	PAGO DESPESAS DE CARTORIO - FORO REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	31,33
16/02/2018	122	5.1.1.03.00015		VALOR NF 6847 VILSON VELOSO BRAGA	25,00
16/02/2018	122		2.1.1.01.00006	VALOR NF 6847 VILSON VELOSO BRAGA	24,50
16/02/2018	122		2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER 6847 VILSON VELOSO BRAGA	0,50
19/02/2018	123	5.1.1.03.00005	2.1.1.01.00009	VALOR NF 5294624 B2W Companhia Digital	208,60
20/02/2018	15	2.1.1.06.00011	1.1.1.02.00001	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 01/2018	3.860,28
20/02/2018	93	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	2.071,50
20/02/2018	94	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.333,00
20/02/2018	124	5.1.1.03.00015	2.1.1.01.00008	VALOR NF 1125 CRISTIAN ROGER BATISTA	30,00
20/02/2018	125	4.1.3.01.00010	2.1.1.01.00010	VALOR NF 7036 REVESTONE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	189,00
20/02/2018	135		3.1.1.03.00002	2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	45.241,67
20/02/2018	135	1.1.2.01.00001		2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	42.979,59
20/02/2018	137	3.1.2.02.00004	2.1.1.06.00008	ISS A RECOLHER MES 2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	2.262,08
20/02/2018	136	2.1.1.06.00008	1.1.4.04.00008	2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	2.262,08
20/02/2018	135	1.1.4.04.00008		2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	2.262,08
22/02/2018	95	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	4.780,00
26/02/2018	96	1.1.1.02.00001	1.1.2.01.00001	RECEBIDO CLIENTES DIVERSOS	42.979,59
28/02/2018	99	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.500,00
28/02/2018	101	1.1.1.03.00001	5.1.2.01.00004	VALOR RENDIMENTO RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	5,12
28/02/2018	141	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RESGATE BANCO ITAU C/A 70799-9	75.845,02
28/02/2018	145	5.1.1.01.00001		VALOR SALARIO MES 02/2018	9.832,38
28/02/2018	145	5.1.1.01.00006		VALOR HORAS EXTRAS MES 02/2018	3.497,07
28/02/2018	145		5.1.1.01.00022	VALOR VALE REFEICAO/ALIM MES 02/2018	70,79
28/02/2018	145		2.1.1.05.00003	VALOR INSS MES 02/2018	1.112,93
28/02/2018	145		2.1.1.06.00012	VALOR IRRF MES 02/2018	33,49
28/02/2018	145		2.1.1.04.00004	VALOR SALARIO MES 02/2018	12.112,24
28/02/2018	146	5.1.1.01.00005	2.1.1.05.00002	VALOR FGTS MES 02/2018	1.066,35
28/02/2018	149	5.1.1.01.00008	2.1.1.05.00003	VALOR INSS MES 02/2018	3.065,78
28/02/2018	151	5.1.1.01.00010	2.1.2.01.00001	VALOR FERIAS MES 02/2018	1.541,99
28/02/2018	152	5.1.1.01.00012	2.1.2.01.00002	VALOR FGTS MES 02/2018	123,33
				TRANSPORTE	366.829,79

PREF. MACENDA-MO
Folha nº 403

21 08 2018

Empresa: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Período: 01/01/2018 - 31/03/2018

DIÁRIO

Data	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	366.829,79
28/02/2018	153	5.1.1.01.00012	2.1.2.01.00003	VALOR INSS MES 02/2018	354,67
28/02/2018	157	5.1.1.01.00011	2.1.2.02.00001	VALOR 13 SALARIO 02/2018	1.156,50
28/02/2018	158	5.1.1.01.00012	2.1.2.02.00003	VALOR INSS MES 02/2018	265,98
28/02/2018	159	5.1.1.01.00012	2.1.2.02.00002	VALOR FGTS MES 02/2018	92,50
28/02/2018	174	3.1.2.02.00006	2.1.1.06.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER MES 02/2018	1.731,79
				TOTAL DO MÊS	370.431,23
01/03/2018	178	1.1.1.01.00001	1.1.4.07.00001	RECEBIDO EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.000,00
02/03/2018	74	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	10,00
02/03/2018	86	2.1.1.04.00004	1.1.1.02.00001	PAGO SALARIOS A PAGAR MES 02/2018	11.997,68
02/03/2018	87	5.1.2.02.00002	1.1.1.02.00001	PAGO TARIFA BANCO ITAU C/C 70799-9	283,00
05/03/2018	75	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	0,74
05/03/2018	102	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	873,50
05/03/2018	172	2.1.1.04.00004	1.1.1.01.00001	PAGO SALARIO MES 02/2018	114,56
07/03/2018	73	2.1.1.05.00002	1.1.1.02.00001	PAGO FGTS A RECOLHER MES 02/2018	1.066,35
07/03/2018	76	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	0,97
08/03/2018	77	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	4,46
08/03/2018	103	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	4.780,00
09/03/2018	78	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	1,21
09/03/2018	104	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.250,00
09/03/2018	126	4.1.3.01.00010	2.1.1.01.00013	VALOR NF 18832 MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	430,10
12/03/2018	71	1.1.1.01.00001	2.2.4.05.00001	RECEBIDO EMPRESTIMO CTG MINERIOS LTDA	218,54
13/03/2018	79	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	5,04
13/03/2018	105	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	4.930,50
13/03/2018	127	5.1.1.01.00022	2.1.1.01.00015	VALOR NF 65589 FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	354,96
13/03/2018	128	5.1.1.01.00022	2.1.1.01.00015	VALOR NF 65589 FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.781,09
13/03/2018	129	5.1.1.03.00037	2.1.1.01.00015	VALOR NF 65589 FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	65,45
15/03/2018	80	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	3,95
15/03/2018	88	1.1.4.03.00004	1.1.1.02.00001	PAGO ADIANTAMENTO DE SALARIOS MES 03/2018	7.061,15
15/03/2018	144	1.1.4.03.00004	2.1.1.06.00012	VALOR IRRF MES 03/2018 ADIANTAMENTO	199,87
15/03/2018	163	1.1.4.03.00004	1.1.1.01.00001	PAGO ADIANTAMENTO DE SALARIO	772,02
16/03/2018	69	2.1.1.01.00007	1.1.1.02.00001	PAGO NF 2547 HBR SIST COM DE ACE E EQUIP DE INF LTDA	539,00
16/03/2018	81	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	0,24
16/03/2018	106	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.639,00
16/03/2018	107	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	5.735,00
16/03/2018	130	4.1.3.01.00010	2.1.1.01.00014	VALOR NF 3786 ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	840,00
20/03/2018	36	2.1.1.06.00011	1.1.1.02.00001	PAGO SIMPLES NACIONAL MES 02/2018	1.731,79
20/03/2018	72	2.1.1.05.00003	1.1.1.02.00001	PAGO INSS A RECOLHER MES 02/2018	4.178,71
20/03/2018	82	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	0,28
20/03/2018	108	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	726,00
20/03/2018	138		3.1.1.03.00002	VALOR NF 3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	34.495,45
20/03/2018	138	1.1.2.01.00001		VALOR NF 3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	32.770,68
20/03/2018	140	2.1.1.06.00008	1.1.4.04.00008	3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	1.724,77
20/03/2018	139	3.1.2.02.00004	2.1.1.06.00008	ISS A RECOLHER MES 3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	1.724,77
20/03/2018	138	1.1.4.04.00008		3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRIDE LTDA M	1.724,77
22/03/2018	83	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	0,34
22/03/2018	109	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	6.400,00
23/03/2018	84	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	0,49
23/03/2018	110	1.1.4.07.00001	1.1.1.02.00001	PAGO EMPRESTIMO A TERCEIROS	8.521,09
23/03/2018	131	5.1.1.01.00020		VALOR NF 19882 NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT	368,00
23/03/2018	131		2.1.1.01.00012	VALOR NF 19882 NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT	360,64
23/03/2018	131		2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER 19882 NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT	7,36
28/03/2018	67	1.1.4.01.00003	1.1.1.02.00001	PAGO ADIANTAMENTO PEDRETTE RODR LOCAC EQUIP LTDA	354,17
28/03/2018	68	1.1.4.01.00004	1.1.1.02.00001	PAGO ADIANTAMENTO XINGU CONSTRUTORA LTDA	6.729,17
28/03/2018	85	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RENDIMENTO BANCO ITAU C/A 70799-9	0,56
30/03/2018	147	5.1.1.01.00001		VALOR SALARIO MES 03/2018	20.082,63
30/03/2018	147	5.1.1.01.00006		VALOR HORAS EXTRAS MES 03/2018	9.227,03
30/03/2018	147		5.1.1.01.00022	VALOR VALE REFEICAO/ALIM MES 03/2018	136,62
30/03/2018	147		1.1.4.03.00004	VALOR ADIANTAMENTO SALARIO MES 03/2018	8.033,04
30/03/2018	147		2.1.1.05.00003	VALOR INSS MES 03/2018	2.844,81
30/03/2018	147		2.1.1.06.00012	VALOR IRRF MES 03/2018	58,45
30/03/2018	147		2.1.1.04.00004	VALOR SALARIO MES 03/2018	18.236,74
				TRANSPORTE	206.396,74

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 404
Assinatura

21/08/2018

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Período: 01/01/2018 - 31/03/2018

DIÁRIO

Data	Lote	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
				TRANSPORTE	206.396,74
30/03/2018	148	5.1.1.01.00005	2.1.1.05.00002	VALOR FGTS MES 03/2018	2.344,77
30/03/2018	150	5.1.1.01.00008	2.1.1.05.00003	VALOR INSS MES 03/2018	6.741,22
30/03/2018	154	5.1.1.01.00010	2.1.2.01.00001	VALOR FERIAS MES 03/2018	3.928,01
30/03/2018	155	5.1.1.01.00012	2.1.2.01.00002	VALOR FGTS MES 03/2018	314,22
30/03/2018	156	5.1.1.01.00012	2.1.2.01.00003	VALOR INSS MES 03/2018	903,42
30/03/2018	160	5.1.1.01.00011	2.1.2.02.00001	VALOR 13 SALARIO 03/2018	2.388,49
30/03/2018	161	5.1.1.01.00012	2.1.2.02.00003	VALOR INSS MES 03/2018	549,37
30/03/2018	162	5.1.1.01.00012	2.1.2.02.00002	VALOR FGTS MES 03/2018	191,05
31/03/2018	111	1.1.1.03.00001	5.1.2.01.00004	VALOR RENDIMENTO RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	28,28
31/03/2018	142	1.1.1.02.00001	1.1.1.03.00001	VALOR RESGATE BANCO ITAU C/A 70799-9	68.767,83
31/03/2018	175	3.1.2.02.00006	2.1.1.06.00011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER MES 03/2018	1.373,31
31/03/2018	182	3.1.1.03.00002	2.5.1.05.00001	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	234.302,99
31/03/2018	183	2.5.1.05.00001	3.1.2.02.00004	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	11.715,14
31/03/2018	184	2.5.1.05.00001	3.1.2.02.00006	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	6.965,38
31/03/2018	185	2.5.1.05.00001	4.1.3.01.00010	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	1.879,10
31/03/2018	186	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00005	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	3.411,12
31/03/2018	187	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00006	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	12.724,10
31/03/2018	188	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00008	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	9.807,00
31/03/2018	189	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00010	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	5.470,00
31/03/2018	190	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00011	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	3.544,99
31/03/2018	191	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00012	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	2.794,54
31/03/2018	192	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00001	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	29.915,01
31/03/2018	193	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00020	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	368,00
31/03/2018	194	2.5.1.05.00001	5.1.1.01.00022	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	1.928,64
31/03/2018	195	2.5.1.05.00001	5.1.1.03.00003	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	550,00
31/03/2018	196	2.5.1.05.00001	5.1.1.03.00005	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	208,60
31/03/2018	197	2.5.1.05.00001	5.1.1.03.00015	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	122,00
31/03/2018	198	2.5.1.05.00001	5.1.1.04.00002	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	28,50
31/03/2018	199	5.1.2.01.00004	2.5.1.05.00001	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	33,40
31/03/2018	200	2.5.1.05.00001	5.1.2.02.00002	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	823,00
31/03/2018	201	2.5.1.05.00001	5.1.2.02.00006	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	18,87
31/03/2018	202	2.5.1.05.00001	5.1.2.02.00009	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	9,93
31/03/2018	203	2.5.1.05.00001	5.1.1.03.00034	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	31,33
31/03/2018	204	2.5.1.05.00001	5.1.1.03.00037	APURACAO DO RESULTADO EM 31 DE MARCO DE 2018	65,45
31/03/2018	205	2.5.1.05.00001	2.5.1.05.00003	APURACAO DO EXERCICIO EM 31 DE MARCO DE 2018	141.955,69
31/03/2018	206	2.5.1.05.00003		APURACAO DO EXERCICIO EM 31 DE MARCO DE 2018	141.955,69
31/03/2018	206		2.5.1.04.00003	APURACAO DO EXERCICIO EM 31 DE MARCO DE 2018	744,18
31/03/2018	206		2.5.1.02.00002	APURACAO DO EXERCICIO EM 31 DE MARCO DE 2018	141.211,51
				TOTAL DO MÊS	1.046.510,87

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 405
Assinatura

21/08/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

Folha: 0005
Número Livro: 0002

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017
Período: 01/01/2018 a 31/03/2018
Balanço encerrado em: 31/03/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/03/2018	31/12/2017
1	**1**	**ATIVO**	**689.865,77D**	**499.755,82D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**689.865,77D**	**499.755,82D**
3	**1.1.1**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**1.766,34D**	**0,00**
4	**1.1.1.01**	**CAIXA**	**331,96D**	**0,00**
5	1.1.1.01.00001	CAIXA	331,96D	0,00
6	**1.1.1.02**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**10,00D**	**0,00**
7	1.1.1.02.00001	BANCO ITAU C/C 70793-9	10,00D	0,00
21	**1.1.1.03**	**APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA**	**1.424,38D**	**0,00**
22	1.1.1.03.00001	BANCO ITAU C/A 70793-9	1.424,38D	0,00
31	**1.1.2**	**CLIENTES**	**32.770,68D**	**0,00**
32	**1.1.2.01**	**CLIENTES**	**32.770,68D**	**0,00**
5000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	32.770,68D	0,00
51	**1.1.4**	**CREDITOS**	**655.328,75D**	**499.755,82D**
52	**1.1.4.01**	**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS**	**7.083,34D**	**0,00**
54	1.1.4.01.00003	PEDRETTE RODR LOCAC EQUIP LTDA	354,17D	0,00
55	1.1.4.01.00004	XINGU CONSTRUTORA LTDA	6.729,17D	0,00
90	**1.1.4.07**	**EMPRESTIMO A TERCEIROS**	**648.245,41D**	**499.755,82D**
91	1.1.4.07.00001	EMPRESTIMO A TERCEIROS	648.245,41D	499.755,82D
200	**2**	**PASSIVO**	**689.865,77C**	**499.755,82C**
201	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**48.435,72C**	**500,00C**
202	**2.1.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**36.626,19C**	**500,00C**
203	**2.1.1.01**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**4.770,00C**	**496,67C**
6007	2.1.1.01.00002	TEMPUS SISTEMAS LTDA - ME	0,00	19,60C
6008	2.1.1.01.00003	TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	0,00	477,07C
6010	2.1.1.01.00005	GIMETAL COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP	420,00C	0,00
6011	2.1.1.01.00006	VILSON VELOSO BRAGA	90,16C	0,00
6013	2.1.1.01.00008	CRISTIAN ROGER BATISTA	30,00C	0,00
6014	2.1.1.01.00009	B2W Companhia Digital	208,60C	0,00
6015	2.1.1.01.00010	REVESTONE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	189,00C	0,00
6017	2.1.1.01.00012	NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT	360,64C	0,00
6018	2.1.1.01.00013	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	430,10C	0,00
6019	2.1.1.01.00014	ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	840,00C	0,00
6020	2.1.1.01.00015	FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.201,50C	0,00
210	**2.1.1.04**	**OBRIGACOES TRABALHISTAS**	**18.236,74C**	**0,00**
214	2.1.1.04.00004	SALARIOS A PAGAR	18.236,74C	0,00
215	**2.1.1.05**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**11.930,80C**	**0,00**
217	2.1.1.05.00002	FGTS A RECOLHER	2.344,77C	0,00
218	2.1.1.05.00003	INSS A RECOLHER	9.586,03C	0,00
222	**2.1.1.06**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**1.688,65C**	**3,33C**
232	2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER	23,53C	3,33C
234	2.1.1.06.00011	SIMPLES A RECOLHER	1.373,31C	0,00
6005	2.1.1.06.00012	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	291,81C	0,00
268	**2.1.2**	**PROVISOES**	**11.809,53C**	**0,00**
269	**2.1.2.01**	**PROVISAO FERIAS**	**7.165,64C**	**0,00**
270	2.1.2.01.00001	FERIAS	5.470,00C	0,00
271	2.1.2.01.00002	FGTS	437,55C	0,00
272	2.1.2.01.00003	INSS	1.258,09C	0,00
273	**2.1.2.02**	**DECIMO TERCEIRO**	**4.643,89C**	**0,00**
274	2.1.2.02.00001	DECIMO TERCEIRO SALARIO	3.544,99C	0,00
275	2.1.2.02.00002	FGTS	283,55C	0,00
276	2.1.2.02.00003	INSS	815,35C	0,00
6002	**2.2**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**218,54C**	**0,00**
296	**2.2.4**	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**218,54C**	**0,00**
386	**2.2.4.05**	**CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS**	**218,54C**	**0,00**
387	2.2.4.05.00001	CTG MINERIOS LTDA	218,54C	0,00
329	**2.5**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**641.211,51C**	**499.255,82C**
330	**2.5.1**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**641.211,51C**	**499.255,82C**
331	**2.5.1.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**500.000,00C**	**500.000,00C**

21/08/2018

Folha: 0005
número livro: 0002

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017
Período: 01/01/2018 a 31/03/2018
Balanço encerrado em: 31/03/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/03/2018	31/12/2017
334	2.5.1.01.00003	CAPITAL NACIONAL	500.000,00C	500.000,00C
335	**2.5.1.02**	**RESERVAS**	**141.211,51C**	**0,00**
337	2.5.1.02.00002	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	141.211,51C	0,00
341	**2.5.1.04**	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	**0,00**	**744,18D**
344	2.5.1.04.00003	PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	744,18D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- Ressalvamos que o demonstrativo foi elaborado de acordo com os documentos e informações enviados pela empresa.

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

PREF. RIO GRANDE
Folha nº 407
Assinatura

21/08/2018

Folha: 000
Número Livro: 0002

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017
Período: 01/01/2018 - 31/03/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2018

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
Receita Operacional	**234.302,99**	**0,00**
SERVICOS PRESTADOS	234.302,99	0,00
Deducoes	**(18.680,52)**	**0,00**
(-) ISS	(11.715,14)	0,00
(-) SIMPLES	(6.965,38)	0,00
Receita Líquida	**215.622,47**	**0,00**
Custos Mercadorias Vendidas	**(1.879,10)**	**0,00**
INSUMOS	(1.879,10)	0,00
Lucro Bruto	**213.743,37**	**0,00**
Despesas Administrativas	**(70.940,78)**	**0,00**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS	(29.915,01)	0,00
FGTS	(3.411,12)	0,00
HORAS EXTRAS	(12.724,10)	0,00
INSS	(9.807,00)	0,00
PROVISAO DE FERIAS	(5.470,00)	0,00
PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO	(3.544,99)	0,00
PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS	(2.794,54)	0,00
ASSISTENCIA MEDICA	(368,00)	0,00
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(1.928,64)	0,00
INFORMATICA	(550,00)	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR	(208,60)	0,00
CONSULTORIA/ ASSESSORIA	(122,00)	0,00
DESPESAS DE CARTORIO	(31,33)	0,00
COPA E COZINHA	(65,45)	0,00
Despesas Tributarias	**(28,50)**	**(244,18)**
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(28,50)	(244,18)
Despesas Financeiras	**(851,80)**	**0,00**
DESPESAS BANCARIAS	(823,00)	0,00
JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO	(18,87)	0,00
MULTAS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO	(9,93)	0,00
Receitas Financeiras	**33,40**	**0,00**
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	33,40	0,00
Resultado operacional líquido	**141.955,69**	**(244,18)**
Resultado Antes do IR	**141.955,69**	**(244,18)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	141.955,69	(244,18)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- Ressalvamos que o demonstrativo foi elaborado de acordo com os documentos e informações enviados pela empresa.

FERNANDO CARDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

PREF. FRANCISCO BEIRÃO
Folha nº 408

21/08/2018

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600595700 Data: 14/08/2017
Realizado em 31 de Março de 2018

Folha: 0008
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	141.955,69
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(744,18)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	141.211,51
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(141.211,51)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(141.211,51)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 409
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
21/08/2018

Empresa: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Folha: 0009
Número livro: 0002

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.00001	CAIXA	5
6	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
7		1.1.1.02.00001	BANCO ITAU C/C 70799-9	5
21	S	1.1.1.03	APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	4
22		1.1.1.03.00001	BANCO ITAU C/A 70799-9	5
31	S	1.1.2	CLIENTES	3
32	S	1.1.2.01	CLIENTES	4
5000		1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
51	S	1.1.4	CREDITOS	3
52	S	1.1.4.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS	4
6021		1.1.4.01.00002	TIME GROUP GESTAO E COBRANCA LTDA ME	5
54		1.1.4.01.00003	PEDRETTE RODR LOCAC EQUIP LTDA	5
55		1.1.4.01.00004	XINGU CONSTRUTORA LTDA	5
56	S	1.1.4.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	4
60		1.1.4.03.00004	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	5
61	S	1.1.4.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
69		1.1.4.04.00008	ISS A RECUPERAR	5
90	S	1.1.4.07	EMPRESTIMO A TERCEIROS	4
91		1.1.4.07.00001	EMPRESTIMO A TERCEIROS	5
200	S	2	PASSIVO	1
201	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
202	S	2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	3
203	S	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	4
6007		2.1.1.01.00002	TEMPUS SISTEMAS LTDA - ME	5
6008		2.1.1.01.00003	TIME CONTROL GESTAO EMPRESARIAL LTDA - M	5
6010		2.1.1.01.00005	GIMETAL COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP	5
6011		2.1.1.01.00006	VILSON VELOSO BRAGA	5
6012		2.1.1.01.00007	HBR SIST COM DE ACE E EQUIP DE INF LTDA	5
6013		2.1.1.01.00008	CRISTIAN ROGER BATISTA	5
6014		2.1.1.01.00009	B2W Companhia Digital	5
6015		2.1.1.01.00010	REVESTONE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	5
6017		2.1.1.01.00012	NR MEDICINA E SERV DE SEG DO TRABALHO LT	5
6018		2.1.1.01.00013	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	5
6019		2.1.1.01.00014	ORLEANS IND E COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5
6020		2.1.1.01.00015	FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	5
210	S	2.1.1.04	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4
214		2.1.1.04.00004	SALARIOS A PAGAR	5
215	S	2.1.1.05	ENCARGOS SOCIAIS	4
217		2.1.1.05.00002	FGTS A RECOLHER	5
218		2.1.1.05.00003	INSS A RECOLHER	5
222	S	2.1.1.06	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4
231		2.1.1.06.00008	ISS A RECOLHER	5
232		2.1.1.06.00009	ISS RETIDO A RECOLHER	5
234		2.1.1.06.00011	SIMPLES A RECOLHER	5
6005		2.1.1.06.00012	IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	5
268	S	2.1.2	PROVISOES	3
269	S	2.1.2.01	PROVISAO FERIAS	4
270		2.1.2.01.00001	FERIAS	5
271		2.1.2.01.00002	FGTS	5

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
410
Folha nº

21/08/2018

Empresa: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Folha: 0010
Número livro: 0002

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
272		2.1.2.01.00003	INSS	5
273	S	2.1.2.02	DECIMO TERCEIRO	4
274		2.1.2.02.00001	DECIMO TERCEIRO SALARIO	5
275		2.1.2.02.00002	FGTS	5
276		2.1.2.02.00003	INSS	5
6002	S	2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
296	S	2.2.4	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3
386	S	2.2.4.05	CREDITOS DE PESSOAS LIGADAS	4
387		2.2.4.05.00001	CTG MINERIOS LTDA	5
329	S	2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	2
330	S	2.5.1	PATRIMONIO LIQUIDO	3
335	S	2.5.1.02	RESERVAS	4
337		2.5.1.02.00002	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
341	S	2.5.1.04	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	4
344		2.5.1.04.00003	PREJUIZOS ACUMULADOS	5
345	S	2.5.1.05	RESULTADO DO EXERCICIO	4
346		2.5.1.05.00001	APURACAO RESULTADO DO EXERCICIO	5
348		2.5.1.05.00003	LUCRO DO EXERCICIO	5
350	S	3	RECEITAS	1
351	S	3.1	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2
352	S	3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3
359	S	3.1.1.03	SERVICOS	4
361		3.1.1.03.00002	SERVICOS PRESTADOS	5
373	S	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA	3
378	S	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	4
382		3.1.2.02.00004	(-) ISS	5
384		3.1.2.02.00006	(-) SIMPLES	5
400	S	4	CUSTOS	1
401	S	4.1	CUSTO OPERACIONAL	2
451	S	4.1.3	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	3
452	S	4.1.3.01	CUSTO DE SERVICOS	4
462		4.1.3.01.00010	INSUMOS	5
500	S	5	DESPESAS	1
501	S	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	2
502	S	5.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
503	S	5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
519		5.1.1.01.00001	SALARIOS	5
508		5.1.1.01.00005	FGTS	5
509		5.1.1.01.00006	HORAS EXTRAS	5
511		5.1.1.01.00008	INSS	5
513		5.1.1.01.00010	PROVISAO DE FERIAS	5
514		5.1.1.01.00011	PROVISAO DECIMO TERCEIRO SALARIO	5
515		5.1.1.01.00012	PROVISAO ENCARGOS SOCIAIS	5
523		5.1.1.01.00020	ASSISTENCIA MEDICA	5
525		5.1.1.01.00022	DESPESAS COM ALIMENTACAO	5
529	S	5.1.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
532		5.1.1.03.00003	INFORMATICA	5
534		5.1.1.03.00005	BENS DE PEQUENO VALOR	5
544		5.1.1.03.00015	CONSULTORIA/ ASSESSORIA	5
752		5.1.1.03.00034	DESPESAS DE CARTORIO	5
755		5.1.1.03.00037	COPA E COZINHA	5
561	S	5.1.1.04	DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	4
563		5.1.1.04.00002	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5

PRES. FAZENDA RIO GRANDE
411
Folha nº
Assinatura

21/08/2018

Empresa: **CTG CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Folha: 0011
Número livro: 0002

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
569	**S**	5.1.2	**RESULTADO FINANCEIRO**	**3**
570	**S**	5.1.2.01	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**4**
574		5.1.2.01.00004	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	5
576	**S**	5.1.2.02	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
578		5.1.2.02.00002	DESPESAS BANCARIAS	5
582		5.1.2.02.00006	JUROS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO	5
646		5.1.2.02.00009	MULTAS SOBRE PAGAMENTOS EM ATRASO	5

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
412
Folha nº

21/08/2018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CTG construtora Eireli é uma sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais, tendo como objeto social: a exploração no ramo de extração e comercio de areia, argila, saibro, pedra brita, cascalho, terra, pedregulho e seus derivados e todo beneficiamento associado a esses materiais, obras de terraplanagem e de drenagem, atividades paisagísticas, e o transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios, rodovias e ferrovias, serviços especializados para construção, obras de urbanização e pavimentação de ruas, praças e calçadas, drenagem de rios e canais, obras de contenção, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, coleta de resíduos não perigosos.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade e com os ditames da ITG 1000, e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Imobilizado

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada com base no método linear.

3.2) Cálculo da depreciação

A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, considerando a vida útil e as taxas especificadas na legislação fiscal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Bens	Taxa anual
Maquinas e Equipamentos	10%
Veículos	20%
Equipamentos de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Edificações	4%
Instalações	10%

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha nº 413
Assinatura

3.3) Caixa e equivalente de caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajustes de avaliação patrimonial.

3.5) Aplicações financeiras

São registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos brutos e deduzidos das despesas incidentes na operação, proporcionais até a data do balanço.

3.6) Direitos e obrigações

São registrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.7) Investimento em empresas coligadas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.8) Impostos federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza encargos tributários pelo regime de competência.

21.05.2018

4) CONTAS A RECEBER

A empresa possui o saldo de R$ 648.245,41 referente a empréstimos a terceiros.

5) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não existe registro contábil de passivo contingente em função de que os administradores da empresa escudados em opinião de seus consultores e advogados não apontam contingências de qualquer natureza.

6) PATRIMÔNIO LIQUIDO

6.1) Capital Social

O capital social é de R$ 500.000,00, dividido em 500.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR (R$)
FERNANDO CLAUDINO	500.000	100	500.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
414
Folha nº
Assinatura

21/08/2018

Empresa: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93

Folha: 0014
Número livro: 0002

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31/03/2018

À

TIME CONTROL AUDITORIA & CONSULTORIA EIRELI ME
CRC n.º PR046109O9
Endereço: RUA IZABEL A REDENTORA, nº 1920, CENTRO, CEP nº 83005-010
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CTG CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.390.929/0001-93, que as informações relativas ao período base 31/03/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

FERNANDO CLAUDINO
CPF: 007.370.719-82

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
415
Folha nº

21/08/2018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2 Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/03/2018.

Nome da Empresa .....: CTG CONSTRUTORA EIRELI

Ramo .....: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço .....: Rua BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815

Complemento .....:

Bairro .....: ZACARIAS

Municipio .....: SAO JOSE DOS PINHAIS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 28.390.929/0001-93

Inscrição Estadual.....: 9075786902

Registro na junta.....: 41600595700 Data registro: 14/08/2017

Inscrição Municipal.....: 70974

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31/03/2018

FERNANDO CLAUDINO
ADMINISTRADOR
CPF: 007.370.719-82

FABIANO SARZI SARTORI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR046109O9
CPF: 780.611.800-49
Contador

21 08 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 416
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

CTG CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 28.390.929/0001-93, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 19 de Julho de 2018

LUIZ ERNANI SETIM

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
BEL. LUIZ ERNANI SETIM
Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
Auxiliares Juramentados
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

21/08/2018

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 417
Assinatura

COTRAGON CONSTRUTORA

MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de **Concorrência nº 06/2018**

O signatário do presente, em nome da proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais PR, 20 de Agosto de 2018

.390.929/0001-93
CTG CONSTRUTORA EIRELI
RUA BENJAMIM CLAUDINO BARBOSA, 13815
ZACARIAS - CEP 83025-323
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

CTG CONSTRUTORA EIRELI

Bruno Claudino
RG 8.334.893-3

PREF. ARAUCÁRIA RIO GRANDE DO SUL
Folha nº 418
Assinatura

CTG CONSTRUTORA EIRELI
Rua Benjamim Claudino Barbosa nº 13.815
Bairro Zacarias – São José dos Pinhais – PR
Tel. (41) 3282-0903
ctgengenharia@hotmail.com
WWW.ctgminerios.com.br